

ANA PEREIRA DOS SANTOS

**ENTRE EMBARAÇOS, PERFORMANCES E RESISTÊNCIAS: A
CONSTRUÇÃO DA QUEIXA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE MULHERES
EM UMA DELEGACIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS - BRASIL
2014

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e Classificação da
Biblioteca Central da UFV

T

S237e
2014 Santos, Ana Pereira dos, 1981-
Entre embaraços, performances e resistências : a construção
da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia
/ Ana Pereira dos Santos. – Viçosa, MG, 2014.
x, 128f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Orientador: Marisa Barletto.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.119-122.

1. Violência contra as mulheres. 2. Direitos das mulheres.
3. Delegacias de polícia. 4. Viçosa. I. Universidade Federal de
Viçosa. Departamento de Educação. Programa de Pós-graduação
em Educação. II. Título.

CDD 22. ed. 362.8292

ANA PEREIRA DOS SANTOS

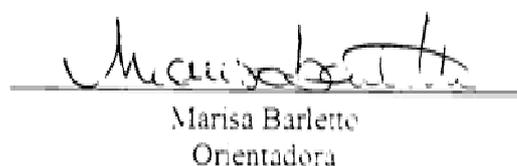
**ENTRE EMBARAÇOS, PERFORMANCES E RESISTÊNCIAS: A
CONSTRUÇÃO DA QUEIXA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE MULHERES
EM UMA DELEGACIA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 24 de março de 2014.


Cláudia Andréa Mayorga Borges


Douglas Mansur da Silva
Coorientador


Marisa Barlette
Orientadora

*Chegou forte, decidido e suave.
Fez companhia e trouxe um doce começo.
Para meu filho.*

AGRADECIMENTOS

À CAPES pelo incentivo através da bolsa de estudos que viabilizou esta pesquisa.

À Professora Marisa Barletto, por muitos motivos, dentre eles, ter me dado um lugar quando cheguei à Viçosa, possibilitando que eu me vinculasse afetivamente e profissionalmente com a cidade. Pela orientação, que me permitiu um bom diálogo com a minha experiência de trabalho, lugar onde, de fato, está meu gesto mais espontâneo. E por ter apostado, com confiança, nesta pesquisa.

A minha mãe, Isabel, que, incomodada com a ausência das mulheres da família à mesa da emancipação¹, preferiu, apesar das minhas reclamações, não me ensinar a cozinhar. Ao invés disso, fui, a mando dela, passear no centro de Belo Horizonte. Para virar mocinha, para conhecer o mundo, para querer mais do que tínhamos.

Ao meu pai, Eurides, com quem aprendi a ser forte, a gostar de trabalhar, a levantar e a ir. Aos meus queridos pais, o especial agradecimento por terem, intuitivamente, me lançado em experiências as quais eles mesmos, por questões de classe, não puderam acessar.

A minha irmã, Mirtes, por tantos apoios e pela torcida que não me deixa voltar atrás. Por ter inaugurado reinos e caminhos de possibilidades pelos quais segui.

Ao Hamilton, irmão querido, por todo carinho. E por ter aparecido quando eu menos esperava e mais precisava.

Aos professores Eduardo Simonini e Douglas Mansur, pela generosidade com que sempre me receberam, além de me orientar quanto às indicações bibliográficas que,

¹Livremente inspirado no “Livro Neurótico de Receitas” da Professora Ana Cecília Carvalho.

muitas vezes, mudaram os rumos deste trabalho. Suas sugestões provocaram inúmeras reflexões, tanto no momento da qualificação, quanto durante o processo de escrita.

À Professora Paula Bevilacqua, pelas reflexões na qualificação da pesquisa, pela generosidade da convivência e, sobretudo, pelo livro que me foi presenteado. Carinho que, naquele momento, tão bem me acolheu.

À Professora Jacqueline de Oliveira Moreira, pelo apoio que sustentou uma travessia e um percurso. Nunca consegui agradecê-la o suficiente. Faço isso através dessa dissertação, cujo esforço para realizar ela tão bem compreende.

Aos colegas de turma do mestrado e, em especial, Élide, Wagner e Talitha, que se fizeram amigos. Obrigada pela convivência!

À Aninha, que me ajudou a entrar e a permanecer no mestrado. Carinho em forma de gente, um tesouro descoberto em Viçosa. Sua solidariedade e amizade foram, por muitas vezes, um porto seguro nesse tempo de suor, sorrisos e lágrimas.

À Eliane, secretária do mestrado em Educação da Universidade Federal de Viçosa, a quem, por tamanha humanidade, é impossível descrever. Só agradecer! Por tudo.

Aos amigos que deixei em Betim e que merecem os créditos da construção dessa proposta de pesquisa. Outros tempos que estão tão presentes em mim! Com grande carinho e saudades: Daniela Carvalho, Edwiges Neves, Alex Silva, Jacques Akerman, Consuelo Ribeiro, Marina Corradi, Alcione Leão, Gleiciane Cruz. Em especial Laurice, amiga-irmã, por ter continuado, mesmo de longe, a me acolher e a me incentivar através de sonhos e de música: Its a longway!

Aos amigos de sempre, de colo, de troca, de papo furado, de porres, de apoios inenarráveis: Kátia Freire, Patrícia Cordeiro, Thaís Limp, Glaucia Mara, Mariana Elisa, Melissa Tayara e André Diniz.

Aos estudantes do Projeto Casa das Mulheres. O encontro com o entusiasmo e com a alegria do processo de conhecer de cada um me possibilitou novos sentidos, outras perguntas e uma grande motivação. Obrigada pelo carinho e por terem me informado de tantos momentos ímpares das mulheres com os policiais na Delegacia.

Aos policiais e demais trabalhadores da Delegacia de Viçosa, por me receberem tão bem e por dividirem, com sinceridade, as experiências, as crenças e os saberes que possuem. Minha passagem pelo campo de pesquisa foi marcada por sentimentos diversos: raiva, carinho, gratidão, insegurança, impotência. A convivência nesse tempo me auxiliou na aventura de me transformar em uma pesquisadora, abandonando os preconceitos e avaliando, muitas vezes com solidariedade, as

dificuldades vivenciadas atualmente pelos profissionais que atuam na política de segurança pública desse país.

Às mulheres citadas nesta pesquisa e tantas outras que compartilharam comigo a difícil experiência de denunciar seus companheiros. Em especial à Catarina, a quem me vinculei por um longo tempo e não tive condições de ajudar da forma que ela queria e tão bem merecia. Também à Maria, que não consegui, no momento do nosso encontro, compreender.

A Lorena, Natália e Cris, por terem sido tão compreensivas e carinhosas no tempo da escrita da dissertação. Obrigada por assumirem as tarefas que me impossibilitariam de investir nesse trabalho.

Ao Luciano, o único a quem me faltam palavras para agradecer. Coautor desse texto e da vida deliciosa (como um samba de amor) que levamos juntos. Por ter colocado música quando, muitas vezes, era angústia e insegurança. Companheiro nas minhas mais fantásticas e emancipatórias experiências. Obrigada por ter acreditado mais do que eu. Entre tantos motivos, esta dissertação também foi por amor.

SUMÁRIO

RESUMO	vii
ABSTRACT	ix
1. INTRODUÇÃO	01
1.1. A Pesquisa.....	01
2. INTERLOCUÇÕES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS	10
2.1. Percalços Éticos	16
3. ENTRE O DESENHO DOS ATENDIMENTOS E SEUS COTIDIANOS	18
3.1. Lutas Feministas e Criação da Lei Maria da Penha	18
3.2. O Trabalho Prescrito	21
3.3. O Trabalho Real	28
4. EMBARAÇOS, PERFORMANCES E RESISTÊNCIAS	37
4.1. Primeiras Considerações	37
4.2. Resistências Fracassadas: o Caso de Catarina	47
4.3. Tentativas de Resistência e o Estigma: o Caso de Maria.....	71
4.4. Enfim, a Maria da Penha!.....	81
5. PROCESSOS EDUCATIVOS E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES	87
5.1. “Amando e Apanhando”: O Querem as Mulheres?	87
5.2. “Nem Fantasma, Nem Alicate”: A Polícia Educa?.....	97
5.3. A Casa das Mulheres: Um “Cartão de Apresentação”	104
6. NOTAS FINAIS: TENSÕES DE COEXISTÊNCIA	116
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	119
ANEXOS	123

RESUMO

SANTOS, Ana Pereira dos. M.Sc. Universidade Federal de Viçosa, Março de 2014. **Entre Embarços, Performances e Resistências: a Construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma Delegacia.** Orientadora: Marisa Barletto. Coorientador: Douglas Mansur da Silva.

A partir de uma etnografia na Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Viçosa – MG pretendeu-se fazer um estudo sobre a construção da queixa de violência doméstica de mulheres à luz das novas normativas de proteção que tencionam o momento presente. Entre elas, destacamos a Lei Maria da Penha e suas inovações no enquadramento deste tipo específico de crime. A organização de políticas públicas de atenção à violência contra a mulher tem seu início na década de 1980 com a constituição dos SOS Mulher, seguida da proposição da construção das Delegacias Especializadas de Atendimento a este público em específico. No entanto, atualmente, cidades com menos de cem mil habitantes, como é o caso de Viçosa, recebem de forma restrita as políticas especializadas de atendimento a grupos vulneráveis. Tal realidade faz com que a especialização do atendimento aos casos de violência seja um grande desafio para as cidades do interior, fazendo com que a atenção a estas situações se transformem em um movimento inventivo, atravessado por crenças e saberes que fazem eco com poderes hegemônicos, realidades culturais e questões subjetivas. Michel de Certeau, Michel Foucault e Judith Butler são alguns dos autores que nos possibilitam compreender o momento de construção da queixa de violência doméstica de mulheres adultas como um dispositivo de produção de subjetividades, momento que masculinidades e feminilidades são remodeladas, refeitas, tensionadas e assumem variadas *performances*.

Apesar da Lei Maria da Penha e do Projeto Casa das Mulheres proporcionarem condições de emergência de novas formas de “ser mulher”, lidar com a violência e com a própria queixa, para as mulheres, em sua maioria, é transitar pelos mesmos marcadores de gênero que há tanto as controlam. No entanto, quando se arriscam a assumir a *performance* do feminino que está prevista na Lei Maria da Penha, precisam lançar mão da astúcia e de uma atenta e firme posição de decisão para conseguirem negociar e burlar o poder policial. Dessa forma, constituem, conforme problematiza Foucault, *resistências* que não pretendem confrontar o poder, mas negociar seus interesses levando em consideração a lógica masculinista e o esforço de onipotência e controle que marcam a atuação da segurança pública brasileira. Os policiais demonstram, de várias formas, o desafio de construir outros arranjos subjetivos e saberes da prática que questionem o já consolidado aprendizado advindo da Academia de Polícia e do lugar social que ocupam. O cotidiano vivenciado com as mulheres causa questionamentos, embaraços e podem, como mostra a pesquisa, lançar futuras tensões que promovam a crise de compreensão tão necessária para o efetivo entendimento da violência contra a mulher.

ABSTRACT

SANTOS, Ana Pereira dos. M.Sc. Universidade Federal de Viçosa, March, 2014. **Among Hitches, Performances and Resistances: Construction of domestic violence abuse of women in a police station.** Adviser: Marisa Barletto. Co-Adviser: Douglas Mansur da Silva.

From an ethnography in the Civil Police of the City of Viçosa - MG was intended to do a study on the construction of the complaint of domestic violence of women in the light of new protection laws working at the present. Among them, we highlight the Maria da Penha Law and innovations in the frame of this particular type of crime. The organization of public policies that address violence against women begins in the 1980s with the establishment of SOS woman, then the proposition of construction of the Specialized Police Stations this audience in particular. However, currently, cities with less than one hundred thousand inhabitants, as is the case of Viçosa, receive narrowly specialized care policies for vulnerable groups. This reality makes the specialization of care in cases of violence is a major challenge for the inner cities , causing attention to these situations from becoming an inventive movement, crossed by beliefs and knowledge that echo with hegemonic powers , cultural realities and subjective questions. Certeau Michel, Michel Foucault and Judith Butler are some of the authors that enable us to understand the timing of construction of domestic violence abuse of adult women as a device for the production of subjectivities , now that masculinity and femininity are remodeled , redone , tensioned and assume varied performances . Despite the Maria da Penha Law and the Draft House Women provide conditions for the emergence of new forms of "being a woman", dealing with violence and the abuse

itself, women, mostly danced by the same gender markers there both the control. However, when you venture to take the performance of the feminine which is expected in the Maria da Penha Law, must resort to cunning and careful position and firm decision to negotiate and manage to evade the police power. As such, are, as Foucault discusses, resistances that do not intended to confront power, but negotiate their interests considering the men logic and of omnipotence and control effort that mark the work of the Brazilian public safety. The cops show in many ways, the challenge of building arrangements and other subjective knowledge of the practice to question the already consolidated learning arising from the police academy and the social position they occupy. The daily life experienced with women concerned questions, hitches and can, as shown in research, launch future tensions that promote understanding of crisis as necessary for effective understanding of violence against women.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Pesquisa

O lugar reservado para a recepção da Delegacia, onde permaneci durante o maior tempo da minha pesquisa, é emoldurado pelas imagens de Nossa Senhora das Graças e de São Sebastião. Com dois bancos de cimento e uma bancada com a Bíblia aberta, perambula por esse espaço uma das figuras mais carismáticas da instituição: Dona Cássia. Com o nome da padroeira da cidade de Viçosa, ela é quem recebe todos os casos que chegam à Delegacia, sendo que a primeira triagem, procedimento importante na rotina de uma política pública, quase sempre fica por conta dela. Nos casos das “Marias da Penha”, como sempre se refere às mulheres em situação de violência doméstica, a avaliação obedece a critérios próprios.

Em meu primeiro dia como pesquisadora, chego acompanhada à Delegacia, vindo da Casa das Mulheres, de uma mulher bastante debilitada e extremamente queixosa das violências que há muito estava sofrendo. Passando pelo seu segundo câncer em menos de dois anos, Matilde, uma mulher negra, estava com um dos braços e o pescoço enrolados em um pano bastante encardido, usava sandálias havaianas e uma blusa rasgada, tinha o cabelo raspado, não portava nenhum documento e trazia nas mãos o short da filha, já que saiu apressada assim que começou a ser agredida com coronhadas na cabeça pelo companheiro.

Encontramos uma recepção lotada, com mais de vinte pessoas aguardando o atendimento, um telefone que não parava de tocar e dona Cássia resistente aos meus pedidos de orientação. Enquanto eu solicitava, encarecidamente, que me falasse a qual Delegado eu deveria recorrer para dar encaminhamento ao pedido de proteção daquela mulher, Dona Cássia, a figura mais acessível da Delegacia, preocupava-se em me contar, efusivamente, em meio a toda aquela confusão, quem era Matilde, com quem era casada, quantos filhos tinha e, principalmente, de forma bastante raivosa, que aquela não era a primeira vez dela ali. Munida dessa última informação, percebi que o atendimento poderia ser mais difícil do que eu estava imaginando.

Neste mesmo momento, aparece um dos Delegados na recepção. De terno, sua aparência e postura se destacavam naquela imensa confusão de pedidos, choros e reclamações. Mais rápida que eu, Dona Cássia logo o interpela, querendo saber sobre o caso do estupro de uma senhora, fato que havia ocorrido na noite anterior. Ele não

satisfaz toda a sua curiosidade, mas informa que já havia feito o registro policial do crime. Faltava, apenas, o número do prontuário médico para terminar de encaminhar o inquérito. Eu aproveito a situação e tento negociar com ele um atendimento mais rápido para Matilde: explico sobre seus problemas de saúde e sobre a dificuldade que ela teria para aguardar o atendimento daquelas vinte pessoas. Além do mais, já eram quase dezesseis horas e, apesar da Delegacia fechar às dezoito, o expediente começava a ser encerrado e não haveria mais nenhum procedimento. Digo a ele, na tentativa de oferecer uma contrapartida e assim favorecer o atendimento de Matilde, que poderia conseguir o número do prontuário com rapidez, já que meu contato com o hospital nos últimos meses era bastante frequente.

Surpreendentemente, contradizendo a minha experiência anterior com a polícia, o Delegado me trata com extrema gentileza. Recebe bem o pedido, aceita a minha oferta de conseguir o número do prontuário e agiliza o atendimento de Matilde, solicitando a um escrivão que fizesse o Boletim de Ocorrências, um escrivão que, como percebi posteriormente, não trabalhava com isso. Somos encaminhadas à salinha minúscula do policial e arrebatadas por um calor insuportável. Em pé, já que não havia cadeiras suficientes, fico tomada por um completo desânimo. A cena não era das melhores: Matilde, de um lado, passando mal e relatando suas experiências de violência; do outro, o Escrivão, atrás da mesa, fazendo mecanicamente seu trabalho sem se surpreender com a história que registrava. Ao meu lado, havia uma estudante de Direito do Projeto Casa das Mulheres, irritada e ansiosa com o desenrolar daquela situação. Durante seu relato, Matilde conta que é a segunda vez que vai à Delegacia: na primeira situação, fez o Boletim de Ocorrências, mas não quis fazer a Representação². O pouco entusiasmo, que eu via na expressão do policial, desapareceu completamente diante dessa declaração. No entanto, quando Matilde informa que, dessa vez, pretende Representar, o policial se entusiasma minimamente e explica quais serão os próximos passos dentro do fluxo instituído na Delegacia.

Depois de uma hora e meia, fomos encaminhadas para o andar de cima, um corredor mais tranquilo, com dez salas no total. No fundo, e mais protegidos do tumulto da instituição, estão os Delegados. Na época da pesquisa eram, no total, quatro. As salas deles se diferenciam muito do restante do prédio devido ao acabamento, à existência de ar condicionado e de móveis mais sofisticados. No início do corredor ficam as salas dos

² A Representação é uma manifestação da vítima autorizando a autoridade policial ou o Ministério Público a instaurar inquérito policial para apuração das infrações penais informadas. No caso da Lei Maria da Penha, existem algumas diferenciações, dependendo da tipologia do crime, quanto à necessidade de representação. Tais procedimentos serão abordados de forma mais sistemática no próximo item desta dissertação.

escrivães. Aguardamos pouco tempo no corredor. O Escrivão gentilmente nos cumprimenta e pergunta se eu e a estudante somos filhas de Matilde. Ela rapidamente resolve o equívoco nos apresentando como representantes da Casa das Mulheres³. Percebo que o tratamento comigo se torna ainda mais gentil, sobretudo a partir do pedido de desculpas que é feito.

A primeira pergunta do Escrivão é: “Então você quer se separar?”. Visivelmente confusa, Matilde confirma. A estudante, mais desconcertada com a interpelação, pergunta a Matilde se o que ela quer é mesmo a separação. Não há tempo para respostas e reflexões, pois o escrivão logo emenda a sua argumentação: “Por que a senhora sabe, né, a medida protetiva aplicada ao agressor, proibindo-o de se aproximar da senhora, faz essa exigência. Além disso, estou vendo que o cara é covarde, então, tem que separar mesmo!”. Ele emenda já com a segunda questão: “E aí, o que aconteceu com a senhora?”. De forma bastante fragmentada, com tropeços no enredo, Matilde conta a história da agressão. Disse que o marido está em prisão domiciliar por roubo, tráfico e abuso de adolescente. Fica livre das sete da manhã às sete da noite e deve dormir em um abrigo público. Estão juntos há dez anos, mas quando o marido saiu da cadeia, onde ficou por três anos, ele chegou bem pior. Se antes somente a insultava verbalmente, agora passou a agredi-la fisicamente. Contou que, neste mesmo dia, na hora do almoço, o companheiro chegou muito bêbado, pediu um prato de comida e, quando ela o entregou, tentou estrangulá-la e bateu em sua cabeça. Ela não situa as contingências da violência, apenas relata pontualmente o ato da agressão.

Como não foi a primeira vez, Matilde, muito abalada pelo fato do marido desconsiderar sua doença, decidiu denunciá-lo. Ela tem uma filha de dez anos e faz tratamento semanal em uma cidade próxima. Matilde relata, também, que sua renda é oriunda do Programa Bolsa-família, mas conseguiu recentemente uma pensão devido à doença. Diz para o escrivão que seu companheiro bebe e usa drogas, é sempre violento e, dessa vez, pretende representar contra ele, mesmo que isso custe a volta dele para a cadeia. O escrivão escuta calmamente o relato de Matilde, fazendo, ao final, uma nova ponderação:

³A título de primeiros esclarecimentos, vale ressaltar que o Programa Rede Protetiva às Mulheres Vítimas de Violência, conhecido como Projeto Casa das Mulheres, é uma atividade de extensão do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa, vinculado ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero - NIEG. Entre seus objetivos, tal programa pretende articular a rede protetiva às mulheres vítimas de violência no próprio município e também estender tal rede às cidades que pertencem à Comarca de Viçosa. Além disso, o Projeto oferece acolhimento e encaminhamento de casos visando não só à informação sobre os direitos garantidos para mulheres que sofrem violência, como também ao apoio para as políticas públicas parceiras no que tange às capacitações e à troca de informações. Problematizações e considerações sobre o projeto e sua participação no cotidiano da Delegacia serão discutidas no decorrer dessa dissertação e, mais detalhadamente, ao seu final.

A senhora sabe que o homem não pode bater em mulher! Têm umas mais histéricas, eu sei, mas quando elas vêm para cima, o homem tem que se afastar! No entanto, mulher que gosta de apanhar não merece o homem que não gosta de bater.

Aparentemente confusa com a fala do policial, Matilde não disse nada. O escrivão lê para ela as Medidas Protetivas que poderiam ser requeridas e ela aceita todas, menos a de suspensão de posse de armas, porque não tem certeza se o marido tem uma, e a de restrição de visitar a filha, considerando que ele é um bom pai, o problema é com a própria Matilde. Ao final do atendimento, uma série de documentos é assinada, sendo que nenhuma via fica com a vítima. A sensação que eu tive, naquele momento, foi a de que Matilde estava assinando a própria separação, e não a denúncia crime que estava disposta a fazer. Quando ela desce a escada conosco para ir embora, depois de duas horas e meia na Delegacia, desabafa: “E agora, o que eu vou fazer da minha vida? Para onde eu vou?”. Percebo que a condução do procedimento desperta, naquele momento, alguma desestabilização, um corte na história que até então Matilde tentava construir com seu companheiro. Era a primeira vez que decidia denunciá-lo de fato e isso exigiria dela algumas mudanças de vida.

Desorientada, Matilde não conseguia pensar em como chegaria a seu bairro, se deveria ir para a casa de alguém, onde estaria sua filha e quais providências deveria tomar doravante. Fomos com ela para a Casa das Mulheres e, diante de tentativas frustradas para conseguirmos um carro da prefeitura, tivemos que oferecer dinheiro para que ela pegasse o ônibus. No dia seguinte, Matilde ligou para o Projeto dizendo que corria o risco de ser morta por seu companheiro e que precisava sair rapidamente da comunidade onde morava. Um estudante viabilizou, junto ao Centro de Referência da Assistência Social, que Matilde fosse abrigada temporariamente. Dois dias depois, tivemos notícias de que ela tinha fugido do abrigo e que estava na porta da Delegacia com seu companheiro. Soubemos que ela havia retomado seu casamento e que, por isso, sua Medida Protetiva estava invalidada. Aproximadamente três meses depois, Matilde nos procurou, novamente machucada e muito assustada, pois seu marido mantinha a filha do casalem cárcere privado. Matilde queria novamente outra Medida Protetiva. Dessa vez, dizia repetidamente que queria se separar.

A história de Matilde ilustra não só meus primeiros embaraços ao chegar à Delegacia, mas também as confusões, as incongruências, os rompimentos e os arranjos de uma instituição que só recentemente se viu responsável pelos procedimentos previstos na Lei Maria da Penha. Também as mulheres estão envolvidas em um processo novo, cuja finalidade é a proteção, mas para garanti-la exigem-se novas formas

de se lidar com a violência, com a relação, com os filhos, com o poder policial, com a sua própria queixa.

Estive, por cinco meses, imersa nesse cotidiano de relações, em uma tentativa de compreender como ocorre o encontro entre um policial civil de uma Delegacia não especializada, e de uma cidade do interior, e uma mulher que se queixa. Chegar a esse espaço trouxe-me uma série de reminiscências. Entre elas, minha trajetória pelas políticas públicas que atendem a crianças e adolescentes e o contato que eu mantinha com a polícia enquanto instituição que compunha a rede de atendimento de uma cidade na região metropolitana de Belo Horizonte. Era uma parceria espinhosa, difícil, que mantinha intactos os lugares de poder nos quais a polícia sempre defendia seus privilégios e não se dispunha a mais do que o necessário na resolução dos problemas cotidianamente vivenciados. Mais do que isso, a polícia não era militante, como eu e meus colegas trabalhadores das políticas sociais da cidade.

Nessa história que eu trazia comigo, a instituição policial sempre ocupou um lugar que exigia enfrentamento e oposição. Seu trabalho prescrito se opunha ao nosso: enquanto técnicos da saúde ou da assistência social, éramos completamente inventivos, flexíveis e empáticos. À polícia cabia sempre a confortável posição de adequar os problemas discutidos aos procedimentos institucionais já pré-definidos. Os policiais estavam respaldados por alguma ordem simbólica, corporificada de variadas formas, todas convergindo para não se envolverem mais do que o tecnicamente necessário. Também, em diversas situações, a omissão me incomodava.

Além de todas essas concepções e experiências que me perseguiam na minha chegada ao campo de pesquisa, um lugar de militante, psicóloga e coordenadora, já consolidado no então conhecido Projeto Casa das Mulheres, desmoronava qualquer possibilidade de estranhamento dos policiais em relação à minha presença. Não ocorria ali o que podemos considerar, em muitas pesquisas, como a “chegada da estranha”, mas a conformação de um cotidiano interessante que há muito já se constituía na Delegacia: a existência do Projeto Casa das Mulheres dentro das dependências da instituição policial. Há mais de dois anos presente na instituição, o Projeto movimenta os corredores e os policiais através da presença de estudantes de Psicologia e de Direito que estão, durante todo o horário comercial, em prontidão para o acolhimento de mulheres em situação de violência. Num misto de experiência formativa e militância política, os estudantes percorrem todo o fluxo da queixa com a mulher, dando opiniões e cobrando posições e decisões dos policiais responsáveis pelos atendimentos.

Devido às características atribuídas ao trabalho do projeto Casa das Mulheres, fui recebida no decorrer de toda minha pesquisa com “expectativas militantes”. Lugar indefinido dado ao pesquisador e que foi brilhantemente discutido por Alba Zaluar (1985) quando cita as “expectativas paternalistas” que rondavam sua chegada na Cidade de Deus, pelos idos de 1980, quando conhecera, pela primeira vez, seu campo de pesquisa. As “expectativas militantes” me colocaram em várias situações conflitantes, do ponto de vista ético, e em várias outras curiosas e embaraçosas. As mulheres eram sempre “entregues” aos meus cuidados, tomadas pelos policiais como frágeis, desoladas, confusas, apaixonadas, apáticas. A maioria delas, por sua vez, aninhava-se muito bem ao discurso protetor propagado pelo Projeto, em oposição ao decisório e coercitivo que se constitui no fazer policial. Acolher suas dúvidas e desamparos fazia com que muitas dessas mulheres se vinculassem à Casa das Mulheres de forma maciça, fazendo um uso interessante da carga simbólica que compõe o nome do Projeto.

Hierarquicamente superior aos estudantes, devido à minha formação em Psicologia e ao meu cargo de coordenadora, eu não tive, em todo o tempo de pesquisa, quase nenhuma oportunidade para - como eu imaginava que seria uma experiência acadêmica de pesquisa - observar. Os policiais sempre me colocavam em lugar de decisão, de supervisão dos estudantes e, mais do que isso, de ajuda em relação às mulheres. Nessa “entrega” da mulher para o Projeto, na maioria das vezes logo depois de confeccionado o Boletim de Ocorrência, estavam embutidas não só a tarefa de compreendê-la mas, também, se possível, adequar suas vontades às possibilidades concretas que a polícia podia oferecer. Curiosamente, e isso será discutido em outros momentos do texto, a Delegacia era extremamente compreensiva em relação ao Projeto Casa das Mulheres, parecendo-me, muitas das vezes, uma terceirização da competência que ela mesma não teria. O fato é que aquele grupo social de trabalhadores sabia, seja através de mecanismos cotidianos, subjetivos ou mesmo institucionais, que o acolhimento que faz eco à leitura singular da violência e o empoderamento da mulher são tão importantes nesses casos como a resolutividade da ação policial.

Desnudava-se, para mim, durante os cinco meses em que durou a pesquisa de campo, uma Delegacia extremamente particular, com mecanismos ora inventivos, ora opressores, mas que tentava, apesar de vários campos de enrijecimento e de repetição de saberes e de valores condizentes com uma cultura patriarcal e machista, atender à mulher em situação de violência, expondo a rotina surpreendente que juntos construíam. Percorri todos os setores da instituição, conversei com praticamente todos os policiais e também com outros trabalhadores, por exemplo, lotados na prefeitura da cidade e

cedidos para atuarem na polícia civil. Minhas lembranças e as anotações do meu diário de campo revelam a construção de um sentimento de pertencimento que ocupou o lugar do pessimismo com que sempre enxerguei o trabalho da polícia. Acompanhar as dificuldades diárias, seja de materiais ou de formação, assim como o esforço para dar conta dessa demanda, me permitiu uma maior abertura para uma observação que, a priori, não fosse estrutural, dualista e oposicionista.

No entanto, o risco de ocupar um lugar híbrido e de privilégio durante a pesquisa rondou o meu relacionamento com os policiais. Uma relação de troca, já que eu pertencia ao Projeto Casa das Mulheres, frequentemente surgia como uma compensação à inserção possibilitada para realização de pesquisas e da interferência nos atendimentos prestados. Por ser uma instituição muito fechada em sua organização institucional e distribuição de poderes, muitas vezes o Projeto é tomado como uma visita que precisa, em vários momentos, se haver com sua transitoriedade e com os frágeis vínculos de pertencimento à instituição. É uma parceria que, sem dúvidas, precisa ser constantemente cultivada, seja pelo seu caráter extensionista, seja pelas próprias condições colocadas pela Delegacia para permanência do projeto em suas dependências.

Minha relação com a instituição, e, conseqüentemente, com as mulheres, não deixou de passar por estes laços de pertencimento. Em alguns momentos, conforme revela a descrição dos casos, estes efeitos de poder se revelam na minha atuação, provocando concessões, silenciamentos ou até mesmo alguns enfrentamentos. O esforço, durante todo o tempo da pesquisa, foi de não permitir que tais alianças tornassem as mulheres secundárias, não naturalizar a minha relação com os policiais e com a instituição e transitar, da forma possível, entre as máscaras a mim direcionadas, seja pelas mulheres, pelo Projeto ou pela polícia, sem permitir o engessamento de concepções e verdades.

O texto aqui apresentado pretende aproximar o leitor desse cotidiano, ressaltando as movimentações de discursos, de atores, de saberes e de outras tantas interferências que contribuem em um atendimento policial às mulheres que se queixam da violência doméstica. Espero que esta narrativa possa transmitir as instabilidades, as mudanças, as surpresas e os arranjos singulares que vivenciei durante a pesquisa. No entanto, ao mesmo tempo, ressalto que tal movimento, devido à sua complexidade e às contínuas novidades, faz-se impossível de ser fotografado em toda sua dinamicidade. Apesar da condição de observadora participante me colocar em situações favoráveis dentro desses fluxos, o dia-a-dia da instituição é recheado de desdobramentos, de

condições dramáticas e de outras motivadas por micropoderes instituídos, além de algumas estratégias subversivas, empáticas, emocionadas, militantes, que não são possíveis de serem apreendidas em sua totalidade, a não ser “estando lá”.

“Estar lá” (GEERTZ, 2006), por sua vez, é o que me impede de qualquer análise dualista e oposicionista. Todas elas retiradas do meu diário de campo, fico com o desafio de descrever tramas entrelaçadas com muitos elementos (por isso a preocupação com os detalhamentos) cuja produção de saberes e sujeitos ocorre nos arranjos que se desenham e desaparecem com a mesma simultaneidade. Dessa forma, a pergunta de Geertz, a qual questiona o que vem a ser um “autor” nos textos antropológicos, cabe muito bem na discussão das particularidades desse tipo de escrita.

Entre o texto literário e o científico, a tentativa de uma descrição etnográfica (LAPLANTINE, 2004) faz do presente trabalho uma versão, uma narrativa que se constrói considerando o processo de pesquisa de campo como uma construção intersubjetiva. A presença do pesquisador neste contexto só pode ser concebida como a de um ator atuante e que produz interferências onde está. Dessa forma, durante o tempo da pesquisa, atendi e acompanhei, dentro da Delegacia, a maior parte das mulheres cujas histórias estão escritas nessa dissertação. Vivenciei intensamente as situações e me vi, em diversos momentos, detentora de saberes, com decisões a tomar e com orientações a fazer. Surpreendentemente, em dada situação, descrita em um dos capítulos, um policial recorreu a mim para prestar conta do seu atendimento e para avaliar sua conduta. Esta minha posição suscitou-me diversos incômodos, bem como inquietações éticas e técnicas diante das mulheres e dos trabalhadores com os quais eu convivía.

Embora muitas vezes o despreparo e os saberes desses policiais apontassem para uma leitura machista da violência, acontecia, nas miudezas do cotidiano, algumas iniciativas que me aproximavam deles de forma solidária. Havia um claro embaraço diante das mulheres, dos seus pedidos confusos e da aplicação da lei Maria da Penha. Existia também certa sinceridade ao demonstrar que aquela era uma demanda a qual eles não estavam preparados para atender. Foi comum ouvir, nas entrevistas, muitos dos policiais repetindo a crença de que as mulheres policiais é que deveriam assumir esses atendimentos. Para eles, compreender a violência doméstica é uma experiência difícil e constrangedora, para a qual não estão preparados. Por outro lado, muito me surpreenderam os julgamentos machistas e grosseiros que ouvi de algumas mulheres que atuam na Delegacia.

Mas não só o trabalho policial foi uma surpresa durante o tempo da pesquisa: havia também a queixa feminina, muitas vezes enigmática, confusa, controversa, tímida,

justamente quando deveria ser firme. São muito comuns os casos como o de Matilde: mulheres que vão à Delegacia várias vezes para denunciarem o mesmo agressor ou companheiros diferentes. O pedido de proteção que elas solicitam vai de encontro a uma preparação policial voltada para a manutenção da ordem e para a resolutividade. Elas vacilam, não querem romper, procuram melhorar a relação utilizando, para isso, a polícia como um importante mediador. Tal situação, a meu ver, coloca os policiais em um papel eminentemente educativo. Eles recuam, não sabem como fazer, acusam-nas de serem “mulheres de bandido”, “fracas”, “que gostam de apanhar”. Nessa relação claramente hierarquizada, as mulheres precisam investir grandes esforços para ter seus pedidos atendidos. Se estabelece classificações por raça, classe e, sobretudo, gênero, que localizam a mulher em lugares dos quais exige-se um grande esforço de deslocamento. Elas negociam com um poder que determina, classifica e que faz exigências que, muitas vezes, as mulheres ainda não conseguem performatizar para terem seus pedidos atendidos.

Os policiais e as mulheres saem transformados dessa experiência? O encontro entre a Delegacia e a mulher em situação de violência é particular e se faz mediado por questões subjetivas e culturais importantes. É o policial que personifica, em seu trabalho cotidiano, a instituição polícia. Ora ele o faz representando todo o poder que lhe é socialmente conferido, inclusive com os equívocos das verdades prontas e das padronizações de pensamentos e de atitudes; ora suas verdades são questionadas pelos dispositivos existentes e sobre os quais não é possível exercer o mesmo controle, ou seja: a intervenção da Casa das Mulheres, os questionamentos das mulheres, suas próprias dúvidas e vacilações diante do protocolo rígido. Esses espaços de desestabilizações que emergem provocam a singularidade de cada atendimento.

A proteção que elas clamam exige, também, uma disponibilidade para a construção plausível da queixa. Se, por um lado, aos policiais deve ser creditado um grande despreparo, aliado a uma atuação, muitas vezes, improvisada e permeada por valores machistas e patriarcais, às mulheres falta, em grande medida, assumir a responsabilidade pela sua decisão. Fazer isso é confiar, contar, possibilitar que o outro compreenda a sua história, revelar o que lhe faz mal, enraivecê-se, ficar, esperar, denunciar, enfim, dar condições para se construir uma coparticipação.

Cabe também problematizar a *vitimização feminina* (GREGORI, 1993), cuja tendência é a de sempre retirar a mulher do laço violento, reforçando a posição, assumida pelas próprias mulheres, de vítima diante do macho algoz e temido. O conceito de gênero, aqui analisado de forma relacional, toma a cena de violência não

como uma hierarquia, mas como uma trama, uma dinâmica complexa, cujos lugares de dominação e de subordinação podem ser realocados (GREGORI, 1993; MINAYO, 2011). Sendo assim, esperamos, no decorrer deste trabalho, não simplificar as condições de possibilidade para diferentes *performances* (BUTLER, 2008), mas explicitá-las através de uma descrição cuidadosa que nos permita visualizar e problematizar efeitos, práticas e discursos.

Encerrei minha pesquisa quando se iniciou uma greve da polícia civil no Estado de Minas Gerais. Os policiais, em sua maioria, aderiram com entusiasmo à paralisação. Durante esse período, eles ficavam na recepção de Dona Cássia com cartazes e discursos que indicavam suas insatisfações. Faziam, propositadamente, e rateando o valor, lanches entusiasmados no local, o que tornava a recepção muito desorganizada.

Quanto aos atendimentos, a princípio os policiais se organizaram da seguinte forma: atendiam aos casos que se enquadravam na Lei Maria da Penha e, para todos os outros, forneciam dez senhas por dia. Tal decisão, de fato, alterou a rotina da cidade, provocando um grande incômodo na população. Tempos depois, os policiais mudaram as regras para os atendimentos dos casos da Lei Maria da Penha: acolhiam apenas violências ocorridas em menos de 24 horas e casos em que não houvesse reincidência. Como a maioria das situações era composta por retornos, quase nenhuma mulher estava sendo atendida durante a vigência da greve.

Vivenciei, durante esse tempo, sinais claros de uma crise policial importante, na qual não só são exigidas novas formas de pensar e de agir, como também a tentativa de construção de um aparato jurídico que contemple todas as especificidades da implantação de uma ação afirmativa como a Lei Maria da Penha. As mudanças nas estruturas de pensamento devem se refletir na ação institucional cotidiana, no turbilhão de sentimentos, discursos e urgências que marcam esses casos. Num ambiente, como o da Delegacia, estão todos, policiais e mulheres, afetados por essas mudanças. O tempo é de instabilidade. Espero que esta dissertação faça transparecer parte das intensidades que vivi.

2. INTERLOCUÇÕES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS

Esta pesquisa se propôs a compreender como é construída a queixa de violência doméstica de mulheres levando em consideração as diferentes variáveis que incidem no momento da denúncia e para as pessoas nelas envolvidas. Para isso, sustentou-se como objeto de observação o percurso da mulher na delegacia, as redes que cria em torno do seu pedido de proteção, assim como os detonadores e os fluxos que podem advir deste trânsito.

Dessa forma, foi elaborado o problema: considerando a implementação da Lei Maria da Penha, assim como as particularidades culturais, políticas e sociais próprias da cidade e que interferem no cotidiano de trabalho da Delegacia de Polícia Civil, assim como o gênero como categoria de análise de destaque nesta pesquisa, nos perguntamos sobre as produções de subjetividades que incidem no momento de construção da denúncia.

Como estratégia metodológica, utilizamos amplamente do método da Observação Participante (MINAYO, 2008), o que nos permitiu criar condições de estabelecer uma relação extremamente próxima com a instituição, criando uma situação de pesquisa em que pesquisador e sujeitos estão continuamente em interlocução e sendo modificados. Tal proposta configura, portanto, em uma pesquisa eminentemente indutiva, onde não houve nenhuma categoria ou hipótese que não tenha sido construída em diálogo com o campo de pesquisa, estando, a todo momento, sendo revistas a medida que transcorreu o trabalho de campo.

Além da Observação Participante, o Acompanhamento de indivíduos em redes, método advindo da microsociologia, colaborou de forma importante para a constituição da pesquisa, sobretudo para a construção narrativa dos casos que apresentamos no segundo capítulo desta dissertação. Tal proposta investiga e acompanha as movimentações feitas pelos indivíduos e grupos na tentativa de mobilizar e influenciar apoios para realizarem seus objetivos e, nesse sentido, influenciar atitudes e ações de seus seguidores (FELDMAN-BIANCO, 1987). O conceito de redes sociais surge como uma forma de compreender a sociedade através de uma imagem de interdependência, questionando seus possíveis efeitos para a construção da queixa de violência doméstica.

Além disso, o uso de entrevistas semi-estruturadas em profundidade colaborou na interpretação dos dados apresentados. O mesmo roteiro padronizado orientou todas as entrevistas, mas outros assuntos relacionados ao cotidiano da instituição e ao meu convívio com os entrevistados surgiram durante nossa interação. O diário de campo se

tornou, durante a pesquisa, um importante aliado para registro e, posteriormente, interpretação dos dados. Como instrumento de registro diário, nele era documentada todas as minhas impressões, conversas informais, atendimentos que presenciei, além de análises provisórias que posteriormente eram confrontadas com meu aporte teórico.

Tais métodos e técnicas configuram a proposta de uma Etnografia. O texto é apresentado como uma narrativa densa que pretende aproximar o leitor do universo cultural da Delegacia e das interações sociais, fazendo o uso da descrição (LAPLANTINE, 2004) como recurso de escrita fundamental para a compreensão de processos que constituem a experiência e também o cotidiano institucional. As qualidades de observação, sensibilidade, inteligência e imaginação científica do pesquisador não são desconsideradas, mas utilizadas como um recurso importante da etnografia. Além disso, a interferência do pesquisador não é omitida, mas problematizada e utilizada para pontuar e revelar significados, incluindo-o como parte de uma realidade que emerge a partir de uma co-participação.

O trabalho de campo foi realizado durante cinco meses, sendo que neste período foram entrevistadas doze pessoas, sendo oito delas policiais civis de diferentes funções⁴ e quatro mulheres acompanhadas durante seu processo de queixa. Todas as mulheres entrevistadas foram acompanhadas por mim durante o atendimento na Delegacia. As entrevistas com os policiais aconteceram dentro da instituição, nenhum se dispôs a conversar comigo fora do ambiente de trabalho. Todos foram muito solícitos e alguns bastantes generosos na oferta de informações, impressões e saberes. No que tange a metodologia, foram feitas entrevistas semi-estruturadas em profundidade, mas, no decorrer do diálogo, temas importantes eram livremente abordados. Também era o momento para questioná-los sobre o atendimento e a condução de alguns casos. Tais perguntas foram fundamentais para se acessar o conjunto de saberes que fundamentam as atividades policiais desse grupo.

As entrevistas com as mulheres que registraram queixas na Delegacia já não foram tão fáceis de serem conseguidas. Como as mesmas passavam muito tempo dentro da instituição para fazer a denúncia, ao final, elas já não tinham disposição para mais um questionário. Dessa forma, quando encerravam o processo de registro da queixa, eu tentava combinar um dia possível para conversarmos. A maioria não compareceu, uma se dispôs a conversar comigo na sua própria casa, e as outras três foram entrevistadas na Casa das Mulheres. Quando tentava encontrá-las, a maioria delas reclamava da falta de tempo por terem que conciliar o trabalho com o cuidado dos filhos e da casa. Outras não

⁴ Ver quadro com sistematização dos dados dos entrevistadores nos anexos deste trabalho.

permitiam que eu fosse até suas casas, já que a denúncia, até o momento, tinha sido feita escondida dos filhos, da família e até do próprio companheiro. Ele só saberia, portanto, quando a polícia o convocasse para depor. Nessas entrevistas também foram utilizadas perguntas semi-estruturadas, sendo que outras questões surgiram no decorrer da conversa. Nesse momento, também perguntava sobre a organização da vida e das relações depois de registrada a queixa de violência.

Sobre a observação, pude acompanhar o primeiro momento da queixa, quando são feitos os Boletins de Ocorrências, hoje chamado Registro de Defesa Social, e a Representação do Crime. Dessa forma, presenciei o encontro da mulher com o acolhimento na recepção, com os Escrivães e Delegados. Apenas no caso específico do relato da trajetória de Catarina, problematizado na segunda parte deste trabalho, transgredi os limites da Delegacia como delimitação do campo de pesquisa para observar sua Audiência Preliminar no Fórum da cidade.

Como interlocução teórica, os estudos sobre o cotidiano apresentou-se como campo epistemológico coerente aos objetivos aqui propostos. Prevalece a reflexão de que a inventividade, o devir, os acontecimentos singulares em confronto com o que é instituído enquanto normas e regras são o que marcam a criação de uma rotina institucional e contribuem decisivamente para que as pessoas se reinventem na dimensão das relações.

Entendendo o cotidiano como a arte de fazer (CERTEAU, 1994), podemos compreendê-lo como “as experiências particulares, as frequentações, as solidariedades e as lutas que organizam o espaço onde as narrativas vão abrindo um caminho” (CERTEAU, 1994, p.35). Espaço/tempo onde os conceitos de *subjetivo* e *objetivo* não podem ser usados com tanto desembaraço (GARCIA, 2003) já que não estamos no campo das certezas, mas das construções efêmeras, transitórias, continuadas e que nem por isso deixam de afetar os sujeitos e seus modos de vida.

Dessa maneira, os *praticantes* (CERTEAU, 1994) do cotidiano são todos aqueles que nele convivem e que nele interferem. Não há centralidades onde possam ser localizadas as produções de saber ou mesmo poder, já que o que temos é um rizoma de conexões em plena produção do novo e dos acontecimentos que marcam a construção dos fatos sociais. Dessa forma, o pesquisador não está amparado em um roteiro prévio onde possa sustentar seu trabalho de pesquisa, sendo que um dos seus desafios é o de “criar outros regimes de sensibilidade que permitam a produção de diferentes modos de sentir e pensar, os quais deem passagem às outras intensidades de vida” (LOPES, 2011,

p. 25) e possa colocá-lo no estatuto de se pesquisar com o cotidiano, aprender com seus praticantes e estar disposto a uma co-construção do método (GARCIA, 2003).

Aliado a isso, a proposta de se pensar a subjetividade enquanto um processo contínuo e condicionado a contingências sociais, econômicas e políticas, fazem parte do arcabouço teórico que orienta nossas interpretações. A partir de Michel Foucault (1994, 2002, 2003, 2008), Gilles Deleuze e Félix Guattari (1995), Suely Rolnik (2011) e Roberta Romagnoli (2007, 2012) compreendemos que a subjetividade não é algo produzido de modo individual, mas em consonância com contingências e encontros que a constituem e que podem ter a potência de determiná-la. O sujeito que levamos em consideração nessa pesquisa não é estagnado ou mesmo definido por sua estrutura psíquica. Falamos de uma subjetividade que está em constante mudança e que cria novas facetas a partir das vivências, dos afetamentos e das circunstâncias de vida que se apresentam. Ou seja, uma subjetividade que não remete só ao indivíduo, mas também a acontecimentos e situações da ordem do coletivo e dos discursos normativos que afetam os modos de vida. Um ser humano desafiado a construir seu próprio processo de singularidade diante das importantes circunstâncias econômicas que vivemos – o sistema capitalista – e também desafiado a construir referências que possam se expressar na produção de novos territórios existenciais menos alienantes, condizentes com suas reflexões e não respondendo a padrões socialmente impostos.

Dessa forma, a pesquisa nos revela que o momento da queixa é onde subjetividades se refazem. É importante notar que tensionamentos atuais, como a própria Lei Maria da Penha, tem produzido campos de desestabilizações das concepções de gênero culturalmente engessadas. Um dos objetivos da pesquisa foi colaborar no reconhecimento desses movimentos cotidianos, seus códigos e em quais marcos regulatórios estes mesmos códigos estão apoiados. O conceito de *resistência* de Foucault (2003) foi utilizado para problematizarmos as tentativas de singularização das mulheres no momento da denúncia, quando precisam, de forma perspicaz, elaborarem estratégias para terem seus pedidos atendidos e confrontarem o poder hegemônico que sustenta a instituição policial.

Para completar nosso arcabouço teórico, o conceito de *performance* de Judith Butler (2003) se tornou um eixo central para nossas análises. O momento da denúncia de violência doméstica de mulheres adultas em uma Delegacia é um acontecimento eminentemente performativo do gênero. Em um ambiente cuja lógica de organização das normas possui um ordenamento masculino, falocêntrico e heteronormativo, as formas de *performatizar* o gênero, de todos ali presentes, também vão estar ordenadas

por marcadores particulares e de uma gramática própria. A Lei Maria da Penha e as particularidades da cidade, como o Projeto Casa das Mulheres, introduzem novos elementos a este cotidiano e provocam subversões diante dos marcos normativos de lógica masculinista. O texto pretende mostrar a dificuldade com que as mulheres assumem essa nova linguagem de subversão e os desafios enfrentados pelo policial para decodificar e compreender, em novos termos, essa outra construção de corpos e discursos que transgride o ideal regulador masculino.

Dessa forma, na primeira parte do texto apresentamos um breve percurso sobre as lutas feministas que culminaram nas primeiras Delegacias de Mulheres até chegar à criação da Lei Maria da Penha. Em conjunto, apresentamos um panorama sobre a Lei Maria da Penha, suas especificidades, novidades e desafios para os profissionais da Segurança Pública e para as Delegacias de Polícia Civil, sobretudo as não especializadas, como foi a da nossa pesquisa. Seguimos adiante confrontando este trabalho ideal com a descrição do cotidiano da Delegacia pesquisada. Traçamos alguns fluxos, percursos, descrevemos o trabalho dos policiais no dia a dia e como tem sido o acolhimento dos casos de violência contra a mulher.

Na segunda parte descrevemos e discutimos, a partir do referencial teórico apresentado, o caso de três mulheres acompanhadas em seus processos de denúncia-crime, trecho que considero um dos mais relevantes deste estudo. Tomando também a relação polícia e mulher em uma perspectiva relacional, buscamos dar visibilidade aos aprisionamentos e as tímidas tentativas de se resistir aos poderes hegemônicos corporificados nos discursos. Os casos mostram como policiais e mulheres estão pouco ousados e investidos em produzir forças, reinventarem-se, e fazer frente às práticas instituídas e construções sociais dominantes.

Na terceira e última parte que compõe esta dissertação fazemos a tentativa de discutir as dificuldades de se interpretar o pedido da mulher, queixa exaustivamente repetida pelos policiais quando precisam fazer seus atendimentos e se confrontarem com as novidades trazidas pela Lei Maria da Penha e pelas próprias mulheres. A seguir, com base nos relatos das entrevistas, damos voz a estes policiais, relacionando estas mesmas queixas com concepções acerca do feminino, da violência e do trabalho que desenvolvem. Por último, discutimos as interferências do Projeto Casa das Mulheres dentro da Delegacia, tentando ressaltar uma parceria que se mantém entre enfrentamentos, mas, também, concessões.

Na conclusão, faz-se um balanço dos principais pontos discutidos no trabalho, resgatando aspectos metodológicos e teóricos utilizados para coleta e compreensão dos

dados, além de costuramos, em uma reflexão final, muitas das interpretações e análises encontradas no decorrer do texto.

2.1. Percalços Éticos

Alguns cuidados foram tomados no decorrer da pesquisa de campo e na construção deste texto para preservar pessoas envolvidas. Todos os nomes aqui utilizados são fictícios e foram escolhidos aleatoriamente. Tal detalhe foi de fundamental importância, já que se trata de uma cidade com um número pequeno de habitantes e a identificação poderia ser facilmente feita. Todos os profissionais e todas as mulheres entrevistadas, que concordaram em participar do trabalho, tiveram os objetivos e a finalidade da contribuição esclarecida e assinaram um termo de consentimento devidamente preservado para qualquer eventualidade. Além disso, o documento que autoriza a realização desta pesquisa na Delegacia de Polícia de Viçosa encontra-se no anexo deste trabalho, assim como a carta de aceite do Comitê de Ética da Universidade Federal de Viçosa, aprovando a realização da pesquisa.

Para além das burocracias e dos cuidados com os documentos, outros tropeços surgiram no decorrer da pesquisa e tiveram que ser enfrentados e minimizados para que chegássemos ao final do tempo de observação proposto. Como já citado, a dificuldade para transitar entre as “funções” que me foram dadas pela Delegacia (militante, defensora de mulheres, psicóloga e coordenadora do Projeto Casa das Mulheres) provocou inúmeros embaraços no decorrer deste processo. Em muitos momentos, eu me dei o direito de apenas observar, na tentativa de não “contaminar” o acontecimento com alguma sugestão ou encaminhamentos que, frequentemente, eram-me solicitados, seja pelos próprios policiais ou pelas mulheres. Esse, talvez, tenha sido o caso do acompanhamento de Maria que, mais tarde, causou-me um grande mal estar justamente por eu ter me negado a impor minha voz no lugar do silêncio a que a sentenciaram.

Outra situação, que veremos no segundo capítulo desta dissertação, foi o acompanhamento do caso de Catarina e seus desdobramentos depois que comecei a acompanhá-la. Bailando entre ser psicóloga, pesquisadora e participante do Projeto Casa das Mulheres, Catarina se apoiou de forma maciça em minha presença, fazendo com que a tentativa de acompanhá-la, enquanto observadora, em muitos momentos, tivesse o caráter de uma ajuda concreta diante das suas urgências de proteção. A história de Catarina talvez seja o caso mais delicado que acompanhei durante o trabalho de campo e meu envolvimento permitiu-me acesso a um extenso número de informações e de

situações, muitas delas omitidas deste texto em função da preservação dos sujeitos e das instituições envolvidas na pesquisa. Quando decidi encerrar a minha observação em relação aos percursos pelos quais Catarina tentava costurar sua proteção, eu estava me sentindo ameaçada e já bastante exposta a alguma retaliação ou algum tipo de prestação de contas, o que, na verdade, chegou a acontecer. Meu afastamento levantou várias suspeitas na própria Catarina e nunca mais nos falamos, embora eu tenha feito inúmeras tentativas.

A exposição a que me permiti durante todo o processo de pesquisa também garantiu a confiança das mulheres e dos policiais. Minha presença, a rotina de anotações e o hábito das fotografias não levantavam nenhum desconforto. Pelo contrário, quanto mais me aprofundava em relação à cultura institucional, mais à vontade os policiais ficavam com a minha presença. Em relação às mulheres, muitas delas não aceitaram dar entrevistas ou não se sentiam à vontade para conversar. No entanto, quando confiavam, mostravam-se muito dispostas a colaborar com o objetivo da pesquisa e a denunciar situações familiares e institucionais que as incomodavam.

3. ENTRE O DESENHO DOS ATENDIMENTOS E SEUS COTIDIANOS

3.1. Lutas Feministas e Criação da Lei Maria da Penha

O atendimento à violência contra a mulher é recente na pauta das políticas públicas brasileiras. Fruto de mobilizações que surgiram a partir do movimento feminista, o processo que culminou na criação da Lei Maria da Penha passou por diversos momentos e progressos até a incorporação definitiva desta agressão no cenário dos crimes com penalidade prevista, e adequada à sua gravidade, na legislação brasileira. Antes da década de 1970, esta não era uma preocupação das políticas públicas como um todo. Somente a partir do tensionamentos do movimento feminista que as políticas de saúde e segurança pública, num primeiro momento, e esta última a partir da criação da Delegacia da mulher, fez com que o debate emergisse no espaço público configurado como uma grave violação de direitos. Uma experiência que era concebida como eminentemente privada e que dizia respeito apenas ao casal, foi finalmente reconhecida em seu teor político e coletivo. Para Angelim (2009) a forma como o Estado ignorou a violência contra a mulher legitimou a violência perpetrada por homens e sustentou a configuração básica do patriarcado dentro do espaço doméstico.

A origem do SOS Mulher nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, na década de oitenta, marca o início dos atendimentos às situações de violência contra a mulher. Organizado por feministas engajadas nos movimentos brasileiros que surgem na década de setenta, o SOS Mulher se torna uma Organização Não Governamental mantida por voluntárias interessadas não só em oferecer um espaço de acolhimento para os casos de violência, mas também orientação jurídica. Além disso, visava-se proporcionar, como já foi dito, a partir da prática de conscientização, a adesão das mulheres, sobretudo de camadas populares, ao movimento feminista da época (GREGORI, 1992).

Sensibilizadas pelos crimes ocorridos nesse período, várias manifestações foram organizadas por feministas para que se pudesse protestar e dar visibilidade às formas como os agressores eram protegidos por uma legislação deficiente e comprometida com avaliações de cunho moral. O caso “Doca Street” foi um desses julgamentos que ganhou grande visibilidade no Brasil. Acusado de assassinar a socialite Ângela Diniz, em 1981, o slogan “Quem ama não mata”, levantado pelas feministas, fez frente à frase “matei por amor”, pronunciada pelo assassino confesso. Doca Street matou Ângela Diniz em uma praia de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, ao disparar

várias vezes contra ela. Em seu primeiro julgamento, foi condenado a dois anos de reclusão, pois alegou legítima defesa da honra. Abalada com a liberação sexual que ocorria no Brasil da época, a classe média tumultuava do lado de fora do tribunal conclamando a decisão e defendendo a moral e os bons costumes resguardados em uma sentença que consagrou o assassino, na época, como herói. No entanto, em 1981, depois de várias manifestações, Doca Street foi condenado a quinze anos de cadeia: cumpriu três no regime fechado, dois no semiaberto e o restante em liberdade condicional.

O crime e o posterior julgamento foram um divisor de águas na legislatura brasileira. Casos de violência contra a mulher ganharam grande notoriedade e os legisladores foram cada vez mais sendo pressionados a garantir penas que contemplassem a acusação justa dos assassinos bem como julgamentos não discriminatórios em relação às mulheres.

Em 1985, foram criadas, no Brasil, as primeiras Delegacias Especializadas para Mulheres. Segundo Pasinato (2012), a mobilização dos movimentos feministas, a partir da década de 1970, impactou de forma bastante significativa na elaboração de legislações e de documentos internacionais de proteção aos direitos das mulheres. No curso da história, entre os mais importantes, está a Convenção de Belém do Pará, de 1994, aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. Esse foi um dos primeiros documentos a reconhecer a situação em que viviam muitas mulheres da América Latina, sem distinção de classe, raça, religião ou idade. A Convenção apontou a necessidade de se abolir leis discriminatórias e estabeleceu procedimentos jurídicos eficazes para as mulheres vítimas de violência, propondo a criação de serviços especializados.

Em Minas Gerais, especificamente, foi criado em 1983, com o governo de Tancredo Neves, o Conselho Estadual da Mulher e, em 1985, a primeira Delegacia de Mulheres. Em Belo Horizonte, durante toda a década de 1980, a política de enfrentamento à violência contra as mulheres estava resumida à Delegacia Especial de Crimes Contra a Mulher (DECCM) e aos atendimentos que eram ali oferecidos. É interessante ressaltar que, embora as Delegacias especializadas tenham surgido em função das reivindicações dos movimentos feministas, sua efetivação revela a ausência de uma abordagem feminista (PASINATO, 2012). A relação entre essa demanda e aquelas relacionadas aos crimes contra o costume, à proteção à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência contribuem para atrasar a compreensão da mulher enquanto sujeito de direitos, autônoma e livre para tomar suas decisões.

Em Minas Gerais, existem aproximadamente quarenta Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher⁵, muitas delas acumulando várias outras demandas, como as listadas acima. No entanto, os municípios com menos de cem mil habitantes, como é o caso de Viçosa, não são, na maioria das vezes, contemplados com uma série de programas e de serviços governamentais que garantam, por exemplo, a especificidade de atendimento especializado para um determinado público e a contratação de recursos humanos adequados para atender a essa demanda.

No entanto, a Delegacia de Polícia que não é especializada está amparada e deve responder a essa demanda, em seu trabalho cotidiano, a partir de normativas importantes como o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2005), a Lei Maria da Penha (2006) e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007). Embora haja extrema flexibilidade na avaliação da consolidação das ações de proteção à mulher, o trabalho da Delegacia comum de Polícia Civil, seja no registro dessas ocorrências policiais, seja na instauração de inquéritos, dentre outros procedimentos necessários para a apuração de responsabilidades quando se trata de ilegalidades, deve responder às padronizações divulgadas pela Secretaria de Políticas para Mulheres. Sua atuação deve, principalmente, contemplar dois eixos: um horizontal, pelo qual os serviços devem fazer parte de uma rede intersetorial e serem bem articulados para assegurar o atendimento integral às mulheres; e um eixo vertical, no qual as políticas e os serviços do Município, do Estado e do Governo Federal estejam articulados de forma a otimizar os recursos existentes e potencializar os resultados que possam ser alcançados.

Resguardadas as devidas proporções, tanto em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher quanto nas Delegacias comuns, inúmeras mulheres encontram diversos obstáculos para tornar pública a violência doméstica. As dificuldades encontradas na interpretação da violência conjugal e no entendimento da demanda feminina à polícia passam pela atuação policial como um todo, pois o que está em jogo é a recepção do universo sociocultural da mulher no contexto policial no qual ele se engendra. Dessa forma, a especificidade que pode garantir o atendimento adequado à queixa da mulher não passa por condições que, recorrentemente, escutamos como, por exemplo, a garantia de policiais femininas nesse atendimento. A ambiguidade da queixa feminina entra em confronto com as exigências da política de segurança pública em

⁵Informação disponível em: <https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/busca.php?uf=MG&cod=6>. Acesso em 16.10.12.

tipificar como crime o discurso que ali se escuta. Sobre a atuação das Delegacias especializadas do Rio de Janeiro, Minayo (2011) explica:

O projeto inicial das DEAMs previa apenas policiais e delegadas mulheres, o que, no decorrer do processo, não aconteceu. Vários policiais homens atuam nessas Delegacias. Alguns, talvez a maioria, consideram o fato de estarem lotados em uma DEAM como punição e não como exercício da atividade típica da atuação policial. A partir do discurso desses homens, a representação de “policial de verdade” é a do homem “macho” que enfrenta bandido, sobe morros e atua nos conflitos públicos das grandes cidades. Entretanto, o fato de se incluir mulheres técnicas ou policiais nos quadros de funcionários das DEAM não garante um atendimento humanizado. Trabalhando como técnica de atendimento social em uma Delegacia pertencente ao Programa Delegacia Legal, observei, em muitas situações, técnicas e policiais mulheres fazendo julgamentos machistas ou tratando usuárias de forma grosseira e, em outras situações, policiais homens bastante compreensivos e acolhedores. (MINAYO, 2011, p. 574).

A Lei Maria da Penha modifica o trabalho policial? Se não causa mudanças permanentes, em nossa pesquisa observamos importantes desarranjos na organização institucional da Delegacia na tentativa de responder às decisões advindas da legislação. A meu ver, são desarrumações que podem, sem dificuldade, voltar à forma original, já que não mexem diretamente com a cultura institucional e com os valores de cada um em particular. As novas formas de constituir o trabalho são esquecidas com facilidade e não se incorpora, enquanto rotina, um atendimento diferenciado em relação aos casos de mulheres em situação de violência. No entanto, enquanto prescrição legal, a Lei Maria da Penha estabelece uma série de mudanças que interfere diretamente no atendimento policial.

3.2. O Trabalho Prescrito

Para introduzir o leitor no tema desta dissertação, a título de esclarecimento, gostaria de fazer uma breve referência à Lei Maria da Penha e às novidades que ela nos traz. Os casos, as conceituações e as reflexões que constam neste texto, por parte dos profissionais ou mesmo das mulheres, têm como pano de fundo o cotidiano da Delegacia, cada vez mais transformado, ou em transformação, a partir do que a lei pode provocar na instituição e nos sujeitos em particular.

Embora não seja uma Delegacia Especializada, suas respostas institucionais no trato da demanda de violência doméstica contra a mulher devem se guiar pelos procedimentos e prazos contidos no documento legal. No decorrer do trabalho, veremos

que muitas das atuações policiais estão marcadas por uma improvisação, a qual mistura saberes da experiência e tentativas de padronização com vistas ao rigor da legislação. O fato é que os procedimentos legais estão na pauta do trabalho policial: ora ignorados, ora utilizados.

A Lei Maria da Penha é conhecida como uma importante ação afirmativa no legislativo brasileiro. Considerada fruto de um paradigmático caso de atenção aos Direitos Humanos, foi reconhecida pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher como uma das três mais avançadas no mundo, dentre noventa legislações sobre o tema (BIANCHINI, 2013). Considerada uma ação afirmativa, a Lei Maria da Penha possui, entretanto, um caráter transitório: ela vigorará até quando for necessário e até que seus objetivos, de coibir e prevenir a violência de gênero, sejam plenamente alcançados no cenário brasileiro.

Do ponto de vista jurídico, uma ação afirmativa permite que ocorra o aceleração das condições de igualdade. Diferente da lei temporária, na qual vigora em seu próprio texto o período de vigência, o caráter da Lei Maria da Penha é de transitoriedade, permitindo que ela exista até que as circunstâncias que motivaram sua criação estejam totalmente extintas.

Bianchini (2013) aponta a Maria da Penha como uma lei que considera a complexidade da violência contra a mulher, bem como a subjetividade feminina. A relação da mulher consigo mesma é mediatizada por crenças e por tradições que a subjugam e a colocam em um permanente estado de culpa. Tais expressões subjetivas poderiam favorecer a crença de que há algo de errado consigo mesma e possibilitar condições de fragilidade emocionais propícias para o acontecimento da violência íntima e afetiva.

Maria da Penha Maia Fernandes, que emprestou seu nome à lei, é uma biofarmacêutica brasileira, que foi casada por seis anos com um professor colombiano e sofreu graves agressões em momentos distintos da vida. Entre essas violências, houve duas tentativas de assassinato, uma por afogamento e outra por meio de choques elétricos. Devido às agressões sofridas, Maria da Penha ficou paraplégica. Depois de muito esperar da justiça brasileira, recorreu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e à Organização dos Estados Americanos na tentativa de penalizar seu agressor. Repreendido pelas organizações internacionais, o país se mobilizou na construção da hoje Lei 11.340. O ex-marido de Maria da Penha foi preso, condenado a oito anos de prisão, dos quais cumpriu dois. Hoje ele está livre.

Depois de o Brasil ser obrigado a garantir legalmente a proteção das mulheres em situação de violência doméstica, a Lei Maria da Penha, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006, passou a ter inúmeras particularidades. Uma das mais importantes seria garantir a segurança necessária para que a mulher possa refletir sobre sua relação amorosa (BIANCHINI, 2013). A Lei contempla, de forma indireta, algumas particularidades desse tipo de violência como, por exemplo, a característica cíclica desses relacionamentos. Dessa forma, suas atribuições garantem à mulher condições de manter-se protegida enquanto reflete sobre sua história e sua relação. Por ter um caráter também assistencial, a lei contempla, em seu corpo, “normas de discriminação positiva”, as quais são medidas especiais, de caráter temporário, visando à proteção da saúde, integridade física, psíquica, moral, sexual e patrimonial da mulher e de seus filhos.

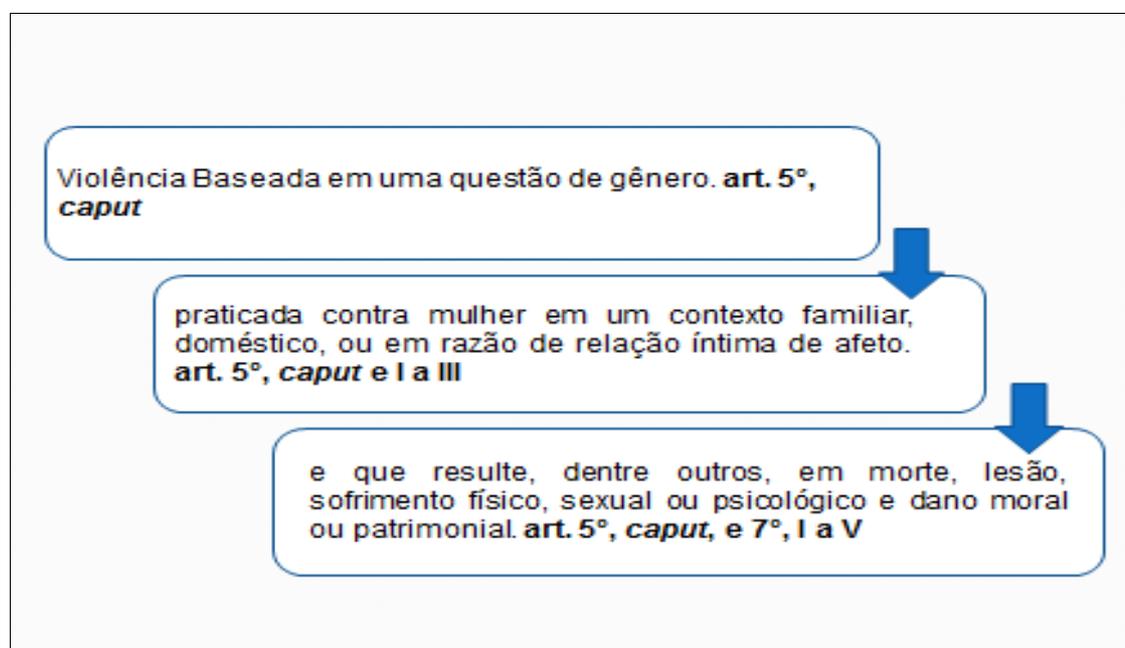
A criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, objetivo principal da lei, traz consigo uma série de novidades. Entre as principais estão a tipificação e a definição da violência doméstica e familiar contra a mulher. Dessa forma, a violência baseada no gênero caracteriza-se como aquela praticada no âmbito doméstico, familiar ou em relação íntima de afeto. Nesse sentido, só se enquadram na lei agressões que tenham como pano de fundo as diferenças culturais atribuídas ao homem e à mulher, na condição de estabelecer uma relação de dominação na qual o masculino prevalece sobre o feminino. Nesse cenário, estão consolidados papéis rígidos e pré-definidos impostos aos homens e às mulheres, reforçando sempre uma tradição patriarcal e prejudicial à autonomia feminina.

Delimitar o que é violência doméstica contra a mulher é a grande preocupação dos legisladores. Tal avaliação, no contexto de um serviço de atendimento, nem sempre é tarefa das mais fáceis. Bianchini (2013) oferece como exemplo, para compreendermos a dificuldade das avaliações, uma situação de uma mulher baleada por seu companheiro quando iria delatá-lo à polícia. No caso citado, não existem motivações explícitas que localizam o crime em uma problemática relacionada ao gênero. Tal confusão é feita repetidamente pelas mulheres e é uma preocupação constante para os policiais.

Além da motivação, o contexto em que ocorreu a violência é decisivo para enquadrar o crime na Lei Maria da Penha. São três definidos pela lei: doméstico, familiar ou em uma relação íntima de afeto. Tal delimitação considera o espaço privado da casa como o lugar em que a mulher encontra-se mais vulnerável, pois há uma maior exposição ao agressor e um menor controle público do que aconteça com o casal. A

relação de convívio, intimidade e privacidade, no caso de violência no espaço doméstico, contribui para a perpetuação das atitudes violentas.

O que define o contexto da agressão é o laço afetivo entre a mulher e o agressor. Independente do local onde a violência tenha acontecido, para que haja incidência da Lei Maria da Penha e sujeição do agressor a todas as suas penalidades, não é necessário que a mulher pertença à família (não se exigem laços de consanguinidade), mas uma parceria afetiva por afinidade ou por vontade, ou mesmo que exista uma relação íntima de afeto, mesmo sem coabitação. Além disso, como já citado, enquadram-se na Lei os casos em que se mantenha convivência doméstica, incluindo, inclusive, pessoas esporadicamente agregadas como, por exemplo, sobrinhas, cunhadas, enteadas etc. O quadro abaixo (BIANCHINI, 2013) ilustra os critérios necessários para caracterizar o crime na Lei Maria da Penha:



A Lei Maria da Penha também estabelece as formas de violência contra a mulher, sendo elas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Tal distinção é muito importante, já que a maioria das mulheres desconhece, ou não nomeia como violência, insultos, xingamentos e destruição de bens pessoais. No cotidiano da Delegacia, durante a pesquisa, também fica clara a importância dada à violência física e à desconsideração com os relatos cuja materialidade não possa ser provada.

Sobre as definições dos tipos de violência, a Lei Maria da Penha especifica:

Violência Física: qualquer conduta que ofenda a integridade física ou a saúde corporal; **Violência Psicológica:** qualquer conduta que cause dano emocional ou diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar

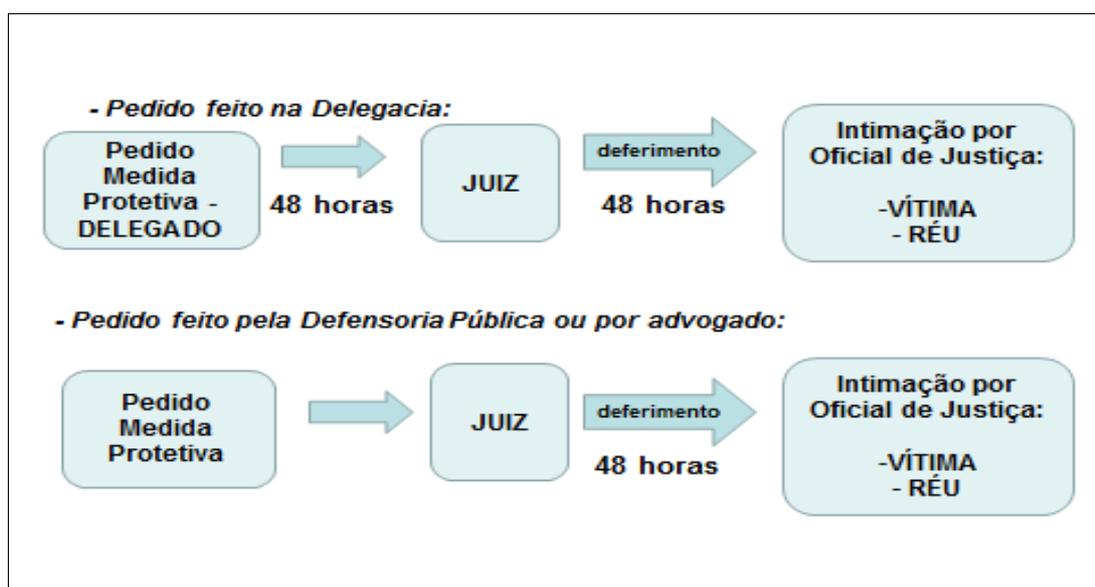
ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; **Violência Sexual:** qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sexualidade, que impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de direitos sexuais e reprodutivos; **Violência patrimonial:** qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; **Violência Moral:** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2007).

Quanto às Medidas Protetivas, que serão bastante ressaltadas no decorrer da pesquisa, uma vez que é o principal pedido das mulheres, elas se configuram como um recurso ágil e necessário para os casos de violência doméstica. Junto com a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Medidas Protetivas de Urgência surgem como uma grande inovação. Seu caráter de urgência favorece a rápida proteção da mulher e dos filhos e elas podem ser solicitadas pelo Delegado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, sendo decretadas através de ofício pelo Juiz. Não há necessidade de Audiência, nem de manifestação do Ministério Público. As Medidas podem ser acumuladas e dividem-se em duas espécies: as que obrigam o agressor a determinadas condutas e aquelas dirigidas à proteção das vítimas e de seus dependentes (BIANCHINI, 2013).

De acordo com a Lei 11.340/2006, as Medidas Protetivas de Urgência podem ser as seguintes: I) Suspensão da posse ou restrição do porte de armas do agressor; II) Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência; III) Proibição de determinadas condutas do agressor, entre as quais aproximar-se da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV) Restrição ou suspensão de visitas do agressor aos dependentes menores; V) Prestação de alimentos provisionados ou provisórios; VI) Encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento; VII) Determinar recondução da ofendida e de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor; VIII) Determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos aos bens, à guarda

dos filhos e a alimentos; IX) Determinar separação de corpos; X) Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida; XI) Proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial; XII) Suspensão de procurações conferidas pela ofendida ao agressor; XIII) Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

O esquema abaixo tenta explicar o trâmite e prazos das Medidas Protetivas asseguradas pela Lei:



O Registro de Evento de Defesa Social (REDS), chamado comumente de Boletim de Ocorrência (BO), a Representação Policial e o pedido de Medida Protetiva compõem, geralmente, a queixa que a mulher faz na Delegacia. Por receio de punir legalmente seu companheiro, não é raro encontrar mulheres que optem apenas pelo Boletim de Ocorrências. Ele nada mais é do que o registro da queixa feita pela vítima ou até mesmo pelo seu representante legal. O BO, como é chamado, possui um fim em si, já que para aquele que denuncia não há nenhum desdobramento que garanta sua proteção. O denunciado, por sua vez, nem mesmo fica sabendo do registro feito contra ele.

O Boletim de Ocorrências só produz efeitos quando aliado à Representação. No caso específico da violência doméstica contra a mulher, essa é uma inovação da Lei Maria da Penha. Representar é manifestar a vontade da vítima no sentido de permitir que a polícia faça as investigações necessárias, constituindo o Inquérito Policial e, posteriormente, o repasse ao Ministério Público da denúncia. São ações penais públicas

incondicionadas à representação o homicídio e a lesão corporal grave. Já a ameaça e a violência sexual estão condicionadas à autorização por parte da mulher.

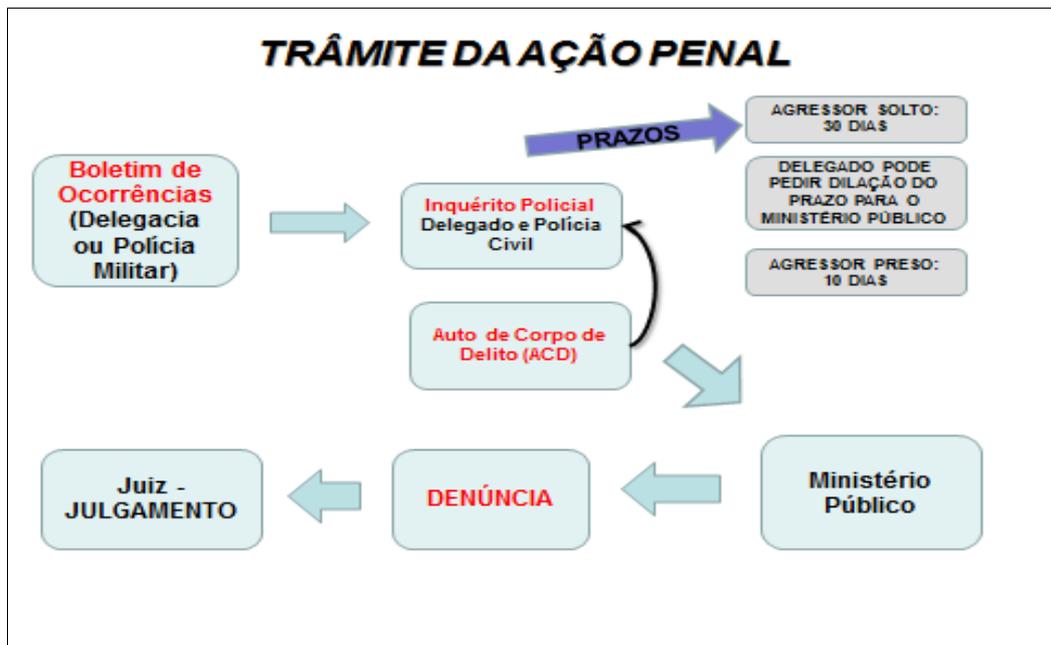
Nos crimes condicionados à Representação, a Lei determina que só será admitida a renúncia perante o Juiz, em Audiência Preliminar, especialmente designada para tal finalidade e com a participação do Ministério Público. No caso de Viçosa, por uma decisão do Juiz local, todas as denúncias, não só aquelas condicionadas à Representação, podem ser revogadas nesta Audiência.

O Inquérito Policial compõe a última fase que antecede ao processo e concretiza todo o trabalho feito na Delegacia. Trata-se da investigação propriamente dita e do conjunto de provas que sustentam a crença policial de que o crime, de fato, aconteceu. A construção das verdades dentro de um Sistema de Justiça tende mais a uma concepção de verdade a ser descoberta que de produção de verdades (VARGAS, 2000), conforme as palavras de um dos Delegados entrevistados:

(...) no caso, a atividade primordial é de investigação mesmo, é fazendo ordem de serviço para a inspetoria averiguar, é até mesmo a quebra de um sigilo telefônico, testemunha, é a colheita de provas mesmo. E aí pra formar a convicção se foi ou não, se teve ou não, se descumpriu ou não a Medida. Os fatos como eles são né, ou pelo menos chegar perto do que aconteceu.

As versões apresentadas pela vítima e pelo agressor são confrontadas em um sistema previamente elaborado que se baseia em métodos próprios do esquema policial. No caso da Lei Maria da Penha, a apuração de tais crimes é um desafio pouco superado pelos profissionais da Delegacia, já que as provas materiais não estão necessariamente em crimes como violência psicológica, moral ou mesmo a sexual (nos casos de cônjuges ou de não se ter feito exame de corpo delito). A carência de provas e, muitas vezes, de testemunhas, coloca o policial em um lugar eminentemente interpretativo, visto que é através de descrições que “fatos” são criados, manipulados e que correspondências com a razoabilidade são construídas (VARGAS, 2000).

Nessa pesquisa, considere o seguinte fluxo pra a minha observação: o momento da recepção da mulher na Delegacia, a construção do Boletim de Ocorrências, seguido da Representação com o escrivão. Devido ao limite de tempo e à greve que se anunciou depois de quatro meses de pesquisa, limitei-me a esse primeiro contato da mulher junto à política de segurança pública. Abaixo, detalho o fluxo completo pelo qual passa a denúncia de violência doméstica feita pela mulher:



Os dados que apresentamos e discutimos a seguir só fazem sentido quando confrontados com o fluxo correto de registro de violência doméstica. No entanto, veremos uma miscelânea de situações que margeiam o prescrito. A queixa na Delegacia é uma construção social, marcada por fortes questões de gênero e por expressões das mais variadas, que tornam extremamente complexo o enquadramento penal dos pedidos de proteção feitos pelas mulheres.

3.3. O Trabalho Real

A Delegacia funciona fora do eixo central da cidade e em uma rua de entrada de um dos bairros mais populares da região. No seu entorno ficam o Fórum, a Defensoria Pública, a Polícia Militar, o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, o Projeto Casa das Mulheres, o Centro Integrado Viva Vida para atendimento às Mulheres em Situação de Violência, gestantes e hipertensos, além de algumas escolas, públicas e privadas.

Embora sua área construída não seja das menores, a divisão do espaço com o DETRAN – Departamento de Trânsito - e o grande número de profissionais fazem do lugar um espaço apertado. O prédio é bastante antigo, já deteriorado pelo tempo e pela alta rotatividade de pessoas que, diariamente, passam por ali. Embora seja uma construção relativamente grande, já não abriga a quantidade de profissionais que ali trabalham. Apenas os Delegados e os Escrivães não dividem sala, o restante dos funcionários se aperta em escritórios pequenos e, muitas vezes, com pouca ventilação.

A Delegacia possui duas recepções: na principal está Dona Cássia que, como já citamos, é uma senhora bastante atenta aos casos de Maria da Penha e a todos os outros que ali aparecem. Sua grande familiaridade com os colegas de trabalho faz com que diversificados lanches, desde bolos, biscoitos e saladas de frutas, todos feitos por ela, sejam compartilhados em seu pequeno espaço. Seu local de trabalho é emoldurado por uma bancada bastante vigiada.

A recepção de Dona Cássia é ponto de encontro para a conversa do intervalo, o cafezinho, as compras de Avon, Natura, Revista Hermes e várias outras. Assim como as revistas, as próprias encomendas ficam espalhadas pela mesa e gavetas do lugar. Como pude observar, seus maiores consumidores são os homens do local, e as compras vão desde cremes rejuvenescedores até presentes para as companheiras. As sugestões de Dona Cássia são, muitas vezes, definitivas na escolha final do produto. Adentrar no campo de Dona Cássia, sem que se receba um olhar repreensivo, é um privilégio apenas dos Delegados. Esses sim, de terno e gravata, transitam pela Delegacia marcando um lugar de grande diferenciação em relação ao restante dos trabalhadores.

É visível, no espaço institucional, a distinção que se faz através da roupa, por isso o discurso corporal torna-se um dos mais importantes dentro da Delegacia. Tal discurso inclui e revela a classe social, a escolaridade, o status da pessoa dentro daquele grupo social e, portanto, na cidade. Essa diferenciação acontece, principalmente, entre Delegados e Investigadores em relação às demais pessoas que frequentam a Delegacia: profissionais do setor administrativo, Escrivães, participantes do Projeto Casa das Mulheres e, sobretudo, os usuários e usuárias que percorrem os corredores da instituição. Os Delegados se vestem quase sempre de terno, uma forma de expor o lugar que ocupam no topo da hierarquia de poder. Os Investigadores fazem questão de mostrar suas armas, estão sempre com elas e alguns possuem correntes, óculos escuros e coletes, vestimentas típicas da polícia civil brasileira. Os usuários e usuárias da Delegacia são, em sua maioria, da camada pobre da população. Isso significa que boa parte das pessoas que procuram a instituição, entre elas as mulheres em situação de violência doméstica, são pobres e transmitem, na forma de se vestir, as várias privações materiais que sofrem.

Alguns mecanismos de controle da demanda de trabalho aparecem no cotidiano da Delegacia e esse é um ponto importante da rotina da instituição. Dona Cássia é um deles. Sua interferência nos casos de violência doméstica contra a mulher faz com que uma pessoa seja acolhida ou não, um atendimento seja agilizado ou atrasado, o início da construção de uma queixa seja bem sucedido ou comece a partir de bate bocas e

diversificadas discussões. Os casos de reincidência não passam despercebidos, assim como os novos, tomados pela curiosidade de Dona Cássia, e suas avaliações e interferências são decisivas no curso que o caso irá tomar dentro da Delegacia. No entanto, ela sempre manifesta um genuíno interesse pelas senhoras agredidas pelos filhos ou netos, novidades sociais trazidas pela rápida evolução de uso do crack entre a juventude viçosense.

Uma dessas manifestações de raiva e de revolta por parte de Dona Cássia ocorreu nos meus primeiros dias de pesquisa. A Delegacia acabava de retornar do almoço, estava vazia e, por isso, o tempo de espera das mulheres poderia ser diminuído. Encontro, na recepção, duas moças, umas delas com um bebê muito pequeno no colo. A moça estava acompanhada de uma enfermeira e de uma psicóloga do Centro de Saúde, que fica próximo à Delegacia. Logo descubro que Marcela era um caso conhecido: eu mesma já havia sabido sobre ela em uma das reuniões na Casa das Mulheres. Vejo que ela também estava acompanhada do seu pai e, como tinha tantos acompanhantes, eu imaginei que a ocorrência não era das mais simples. Aproximo-me e fico sabendo que a mãe de Marcela tinha levado uma facada do genro no dia anterior. Quando ele tentava colocar o bebê, recém-nascido e prematuro, no chuveiro frio, a avó, para defender a criança, recebeu a agressão. Rapidamente, fico sabendo que Marcela é, de fato, um caso muito antigo e que não se resolve. Sua relação com esse mesmo companheiro já dura muito tempo e, embora essa seja a primeira agressão contra sua mãe, os Boletins de Ocorrência feitos por Marcela eram bem conhecidos. Mais conhecida e polêmica entre os policiais era a passividade com que Marcela voltava sempre para o marido. Dona Cássia expressava tal descrença em gritos, o que deixou a mim e aos estudantes, que insistíamos em passar Marcela na frente, bastante envergonhados. Talvez Dona Cássia tenha revelado, em seus próprios termos, o que pode ser uma das verdades que rondam a instituição: “BO! BO! BO! Chega de BO gente! Essa menina tem um monte de BO, vai fazer mais para quê?”

Num primeiro momento, sua fala remete a um descrédito com o trabalho da Delegacia, mas percebo também que, para Dona Cássia, não significa necessariamente isso. Talvez ela pretendesse desanimar os estudantes a levar adiante o pedido do atendimento. De fato, eles estavam insistentes. E é justamente isso que os estudantes da Casa das Mulheres fazem: além de escoltar a mulher, eles levam o trabalho. Em uma Delegacia com escassez de recursos humanos, despreparada para atender à demanda e vigiada por um Projeto de atendimento às mulheres em situação de violência, o atendimento a esses casos passa por algumas formas de regulação. Uma das atribuições

dos integrantes do Projeto é acompanhar a mulher por todo o fluxo da sua queixa. É intrigante como a recepção dos trabalhadores quase sempre é desanimadora. No entanto, são poucos os casos nos quais há recusa para se fazer o atendimento. A maioria dessas recusas acontece no final do expediente, quando os policiais não pretendem estender o horário para além do já acordado informalmente na instituição.

Catarina, uma das mulheres cujo caso iremos detalhar no decorrer do texto, relatou com bastante clareza a forma com que Dona Cássia concebe e realiza seu trabalho, fazendo, sobretudo, o controle da demanda para os Delegados, figuras institucionais por ela extremamente respeitadas.

Aí eu peguei e fiz assim: eu fui lá em cima, antes de passar pela recepção, e fui tentar conversar com o Delegado. Aí Dona Cássia pegou e quando viu eu lá em cima, fez o maior escândalo na Delegacia. Ela me falou: “Você era para ter passado por dentro do balcão, você não era para ter entrado sem a minha permissão não, não era para você ter feito isso não, porque você e sua família, você quer mandar aqui na Delegacia!” Aí eu falei com ela assim: “Oh Cássia, mas você devia ter um pouco de educação, porque como qualquer funcionário aqui merece respeito, as pessoas que você atende merecem respeito e educação também”. Aí ela falou: “Mas você tinha que ter me consultado que você iria subir, não é assim que funcionam as coisas não”. Aí eu falei assim: “Se eu entrei e se eu subi, se o Delegado me atendeu com a maior boa vontade e não me falou nada, por que que você está reclamando, por que que você que fica aqui no balcão está reclamando?”. Aí ela pegou e fez o maior alvoroço!

Nesse controle, não faltam avaliações morais em torno das “Marias da Penha” que chegam ao seu balcão. É sempre com essa expressão, e gritando, que Dona Cássia avisa da chegada de uma mulher em situação de violência doméstica. Uma reação que, para todos, sempre se mostrou confusa. Não se sabe se era uma tentativa de demarcar a urgência, ou uma forma de valorizar o Projeto Casa das Mulheres, ou mesmo dar visibilidade a essas mulheres. Sobre o caso de Marcela, assim que a recepção esvaziou um pouco, ela logo me falou:

Eu vejo vocês aí da Casa das Mulheres ajudando, tentando fazer alguma coisa por essas mulheres, isso é bom. Mas eu acho que não pode deixar é casar, gente, pelo amor de Deus, tá vendo que a menina não bate bem! Ficam aí sofrendo na mão desses homens!

Em outra situação, presenciei uma atuação interessante da Dona Cássia. Uma mulher jovem, aparentando vinte e poucos anos, chegou para fazer uma queixa sobre seu companheiro. Estava trajando uma saia bastante curta e uma blusa justa que deixava sua barriga à mostra. A jovem foi impedida por Dona Cássia de subir até o andar de

cima para conversar com o Delegado. Segundo Dona Cássia, seus trajes não estavam apropriados para que ela fosse ao encontro deles. A moça, bastante enraivecida, não teve outra alternativa a não ser ir embora e voltar no dia seguinte, desta vez de calça jeans.

Os casos de flagrante também são um momento bastante peculiar na Delegacia. Fato curioso na rotina da instituição e, possivelmente, outro mecanismo de controle da demanda e do volume de trabalho que visivelmente enxergamos no dia-a-dia. Quando chegam flagrantes, a Delegacia fecha. Não se faz nenhum outro atendimento. Apenas Dona Cássia continua acolhendo e despachando as pessoas na recepção. A sala onde é feito o Boletim de Ocorrências não faz mais nenhum registro enquanto o caso não for resolvido e a prisão, em algumas situações, encaminhada. Alguns flagrantes duram um turno inteiro de trabalho e nenhum tipo de avaliação mais criteriosa é dispensada para aqueles que são convidados a voltar no outro dia.

Além do momento do flagrante, a confecção do Boletim de Ocorrências também é uma importante tática institucional de controle do volume de trabalho. Apenas um policial é designado para ficar em um dos setores mais requisitados da instituição. Pedidos urgentes e crimes de violação aos direitos humanos permanecem na mesma fila de espera das pessoas que querem, apenas, a cópia do Boletim de Ocorrências feito na polícia militar. A precariedade do atendimento é justificada, novamente, pela falta de profissionais e também devido ao espaço físico, que impossibilita a criação de outra rotina.

Embora a sala apertada e sem ventilação fique atrás de um balcão, que isola a pessoa atendida e o policial do aglomerado de gente que aguarda seu atendimento, nenhuma privacidade é garantida durante a conversa. Acompanhei várias mulheres que, enquanto contavam sobre a violência que haviam vivenciado, tiveram o incômodo de ver outras pessoas, muitas vezes chamadas pelo próprio policial que fazia o atendimento, entrarem na sala, interromper o momento para brincar ou falar de frivolidades que, visivelmente, não faziam sentido para quem estava ali relatando uma experiência tão dolorosa.

Convivi pouco tempo com Pedro, policial que fazia os Boletins de Ocorrências no início da minha pesquisa. Mais atencioso, ele conseguia minimamente preservar o atendimento de intervenções externas e de comentários próprios. Pedro foi substituído por Jacinto, investigador de polícia que fez o Boletim de Ocorrências de quase todos os casos que aparecem neste trabalho. Quando o conheci, Jacinto retornava de uma licença

médica por motivos que prejudicavam, de forma importante, o atendimento que ele fazia das mulheres em situação de violência:



O caso de Maria da Penha “ao contrário”, e sofrido por um policial, gerou semanas de comentários e de resistências de vários tipos ao Projeto Casa das Mulheres, aos seus integrantes e também às próprias mulheres que solicitavam atendimento. Manifestações de apoio ao policial agredido e revoltas em relação à Lei Maria da Penha eram facilmente escutadas nos corredores da instituição.

O fluxo que um caso pode tomar na Delegacia é sempre imprevisível, esta é uma das questões que mais definem o atendimento da mulher em situação de violência na instituição. Se ela chega pela recepção da Dona Cássia, inevitavelmente o Projeto Casa das Mulheres será acionado e participará de todo o atendimento. Se a mulher entra pela portaria da recepção da Sala do Boletim de Ocorrências, pode não passar pelo atendimento da Casa ou, se passar, já terá feito o primeiro registro da sua queixa. O detalhe é fundamental para ser analisado, já que o atendimento do Projeto modifica, sobremaneira, na maioria das vezes, a forma como a mulher faz seu pedido de proteção e como lida com o policial.

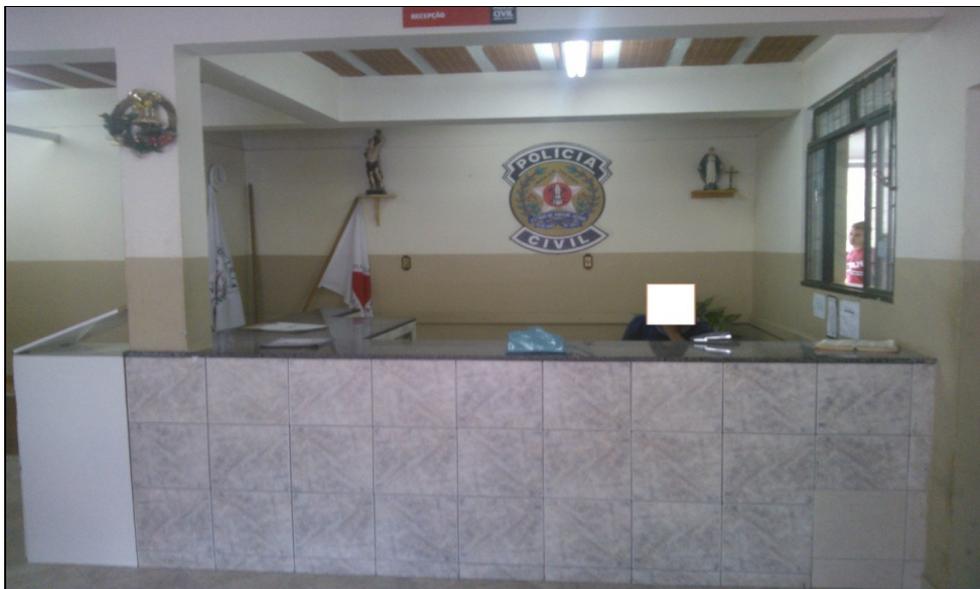
Uma das características dos relatos diz respeito à pontualidade e à economia de informações. Não há, por parte das mulheres, a preocupação de construir uma narrativa que historicize sua violência, qualificando seu relato e dando melhores elementos para que o policial faça um registro mais completo. As mulheres vítimas de violência, muitas

vezes intimidadas pela figura do policial, ou por receio de responsabilizar o companheiro mais do que seus próprios cálculos já definiram, evitam narrar episódios antigos de agressões, usos de drogas, envolvimento com tráfico e ameaças, empobrecendo o registro e até mesmo seu atendimento. A queixa dos policiais de que atender tais casos é mesmo um desafio, aliado à falta de capacitação, se traduz com muita legitimidade nestes momentos.

Por outro lado, quando o atendimento dos estudantes da Casa das Mulheres antecede o do policial, uma conversa franca e mais cuidadosa é estabelecida. As vacilações, inseguranças e dúvidas das mulheres são acolhidas, bem como há a construção de uma *performance* que faça com que os policiais sejam sensibilizados e deem atenção ao caso. Também é o momento de uma triagem, atividade que também facilita o trabalho da instituição. Além disso, o atendimento do Projeto traduz para a mulher, em termos simples, todos os procedimentos policiais, suas consequências e finalidades. Algumas mulheres desistem, pedem um tempo para pensar e retornam dias depois para fazer a queixa. Outras não retornam ou passam a frequentar apenas o atendimento do Projeto. Nessa triagem percebe-se que muitos casos não são de violência doméstica, necessitando de outros encaminhamentos, que não o atendimento policial, naquele momento. O atendimento do Projeto Casa das Mulheres se tornou complementar ao da polícia, e este enquadramento mantém a parceria⁶.

Abaixo, algumas fotos das dependências da Delegacia:

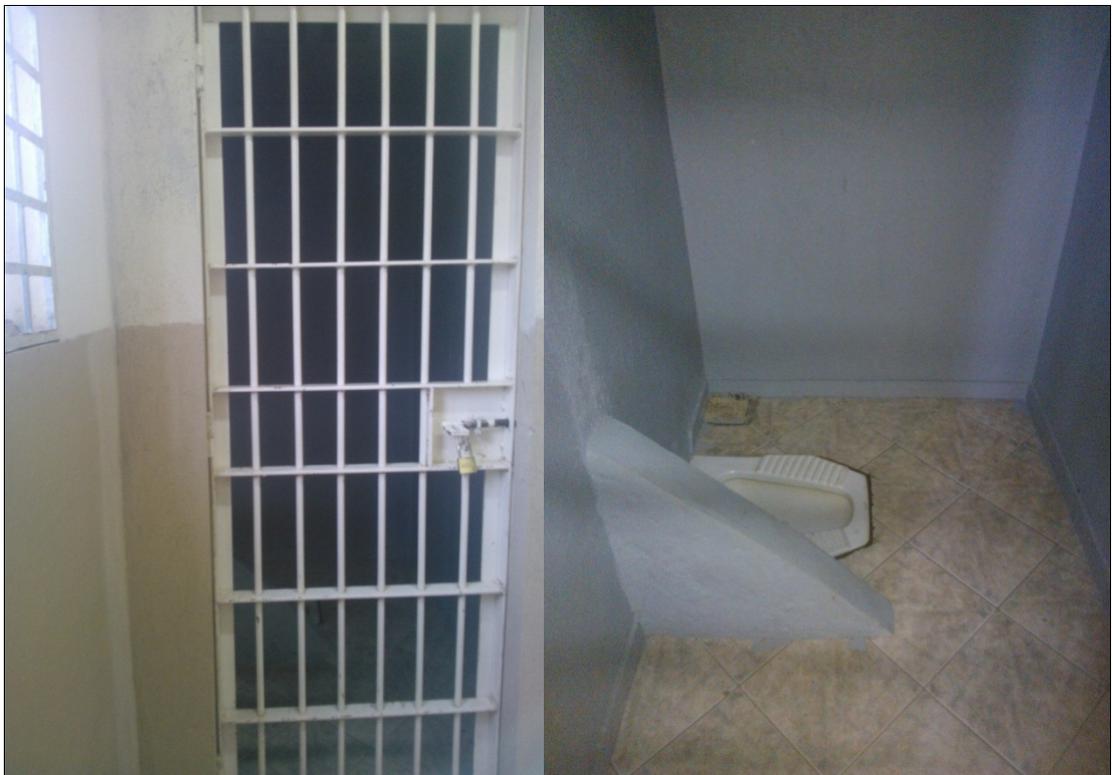
⁶ O Projeto Casa das Mulheres e sua parceria com a Polícia Civil serão melhores explorados no último capítulo desta dissertação.



Recepção da Delegacia



Sala de Atendimento para Registro do Boletim de Ocorrências



Cela para uso em caso de flagrantes

4. EMBARAÇOS, PERFORMANCES E RESISTÊNCIAS

4.1. Primeiras Considerações

Os casos descritos neste capítulo tentam ilustrar a complexidade do cotidiano da Delegacia e, além disso, procuram, também, evidenciar efeitos de poder produzidos nos discursos que compõem a cena de construção da queixa de violência doméstica de mulheres. Apoiados na perspectiva de Michel Foucault, interessou-nos observar quais seriam as implicações dos exercícios de poder no cotidiano, evitando localizar um epicentro de onde tal poder poderia emergir. O deslocamento do olhar para o cotidiano, enquanto constituinte de saberes-fazer que moldam os corpos e as subjetividades, coloca-nos na extremidade, na multiplicidade em que se operam as tentativas de controle, de dominação e de resistência.

O momento da denúncia da violência é uma cena constituída em um espaço institucional denso. Um acontecimento no qual se encontram expressões de um saber policial autoritário e centrado em verdades orientadas pelo controle e pela disciplina. Praticamente em oposição, estão os discursos das mulheres, fortemente marcados por questões de gênero, de classe e de raça, as quais colocam, para o olhar do policial, o feminino em um lugar de descrédito. O que vimos é uma série de tramas de relações em que há a constante fabricação de saberes, tanto para os policiais quanto para as mulheres atendidas, os quais produzem significados e sentidos sobre o que poderia ser uma violência contra a mulher, o desejo feminino de proteção, a própria ideia de trabalho policial, a Lei Maria da Penha, o que se atribui ao feminino e ao masculino, entre tantas outras.

Saberes que, algumas vezes, causam surpresas e desestabilizações, bem como a produção de novas possibilidades de sentido para construções sociais cristalizadas. No entanto, em outras, há uma contínua institucionalização de práticas e formas de viver - atender, ouvir o depoimento, implementar a Lei Maria da Penha, preencher o formulário, reclamar do companheiro, não se dispor à mudança - já existentes no trabalho policial e nos modos de vida das mulheres. Os partícipes desse encontro, policial, mulheres e demais funcionários da Delegacia, vacilam entre a invenção, entendida como resistência (ROMAGNOLI, 2006), e a resposta de um lugar comum, marcado pelo controle e pela pouca singularidade. No entanto, dentro dessa *performance* (BUTLER, 2003), nada pode garantir que a mulher tenha sua proteção atendida. Tal conquista vai depender de variáveis contingências que dizem respeito a

ela, ao policial que a acolhe, diversas e incidentes variáveis da Delegacia (recepção, fluxo interno, organização administrativa), ao Projeto Casa das Mulheres, entre outras.

Os três casos que ora apresentamos, colocados, propositadamente, em uma ordem crescente do que ousamos chamar de “*performances* cada vez mais autônomas”, são margeados por questões das mais diversas naturezas. A autonomia a que nos referimos diz respeito, sobretudo, a uma capacidade de criar *resistências* a partir dos discursos de poder, marcados por questões de gênero e classe, que existem para a maioria das mulheres que chegam à Delegacia: desqualificação da mulher como denunciante; desqualificação e pouca familiaridade com o tema da violência doméstica contra a mulher como objeto da ação policial e jurídica; esvaziamento da Lei Maria da Penha como instrumento legal de enfrentamento da violência e do machismo.

Tendo como referencial de análise a interpretação de Michel Foucault sobre o *poder* e as *resistências* que dele emergem, lançamos luz, em nosso texto, sobre as pequenas movimentações do cotidiano, as quais têm contribuído para a construção de saberes-fazer que orientam o trabalho sobre a violência doméstica no âmbito da polícia civil da cidade de Viçosa. Produzido nas miudezas das relações, o *poder* é construído junto e só pode existir em uma dada situação de liberdade (FOUCAULT, 2003). O que temos são sutis manifestações de controle no lugar de maciças expressões de dominação, o que nos exige pensar sobre práticas e saberes no lugar de análises globalizantes.

Cada atendimento possui rituais que se repetem, no caso, enquanto saberes socialmente compartilhados, os quais constituem os procedimentos padronizados de uma Delegacia. No entanto, encontramos várias manifestações singulares de expressões de *poder*, tanto por parte das próprias mulheres quanto dos policiais, que contribuem para a fabricação de um atendimento particular, marcado por assujeitamentos, *resistências* e modos de subjetivação. Para Foucault, o *poder* faz parte das diversas relações e é um jogo de forças orientado pela instabilidade. Segundo seu pensamento, o *poder* só pode ser compreendido quando investimos em uma investigação minuciosa e detalhista sobre determinada realidade e lançamos luz sobre práticas e discursos. Nesse sentido, abre-se mão de qualquer generalização para se construir uma descrição detalhada do funcionamento dessas práticas. Interessa, sobretudo, encontrar os micropoderes no lugar de saberes hegemônicos e massificantes.

Trata-se de um *poder* que apesar de ser, geralmente, visto como negativo, tem em si uma expressão positiva e altamente produtiva:

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (FOUCAULT, 2008, p.8).

Tendo também, e de forma importante, uma expressão positiva, o *poder*, como uma sutil forma de controle e produção de verdades, busca a preservação da vida como seu principal objetivo. Faz parte do processo de maturidade da obra de Foucault a análise que avança da compreensão do poder em sua forma disciplinar, portanto constitutivo da modernidade, e que tem como principal objetivo a constituição de disciplinas que exerçam o controle total dos corpos, para a compreensão mais ampla da noção de poder como aquele que age não só sobre os corpos, mas também sobre a sociedade. Do *poder disciplinar* visto, sobretudo, na constituição dos grandes campos de saberes, para o *poder* que age sobre e manipula a vida, o corpo social, na tentativa de mantê-los controlados, assim como acontece na Delegacia e nos atendimentos.

Falamos de um *poder* positivo que não passa pela exclusão e pela proibição, mas pelo controle político, o qual faz da manutenção da vida o seu fundamento. O campo jurídico será, portanto, um dos modos de representação principal desse poder (FOUCAULT, 2003). Entendendo a verdade como “um conjunto de enunciados que permitem a cada instante e a cada um pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros” (FOUCAULT, 2003, p. 233), o campo jurídico é um grande contribuinte para a produção de estratégias de regulação. São, sobretudo, campos de domínio que têm, em determinados espaços, codificação e legitimidade suficientes para serem colocados como status de verdade.

Práticas sociais que, além de fazerem surgir novos conceitos, produzem sujeitos adequados à normatividade necessária. No caso do campo jurídico, caso específico desta pesquisa, Foucault (2002) considera o *inquérito (enquete)* como uma forma característica de produção da verdade na nossa sociedade. Esse tipo de pesquisa surgiu na Idade Média como uma forma de se encontrar a verdade dentro da ordem jurídica:

Foi para saber exatamente quem fez o quê, em que condições e em que momento, que o Ocidente elaborou as complexas técnicas do inquérito que puderam, em seguida, ser utilizadas na ordem científica e na ordem da reflexão filosófica. (FOUCAULT, 2002, p. 12)

Pensando na construção da verdade como invenção, Foucault (2002) avança em suas reflexões e aponta para uma produção de conhecimento que não está, necessariamente, ligada aos instintos, mas ao contra-natural, a uma produção que resulta de um combate no qual o risco e o acaso assumem um papel importante. Dessa forma, não existiria, assim, relação de completude entre instintos e conhecimento, mas uma relação de luta e de tentativa de dominação.

E assim como entre instinto e conhecimento encontramos não uma continuidade, mas uma relação de luta, de dominação, de subserviência, de compensação, etc, da mesma forma, entre o conhecimento e as coisas que o conhecimento tem a conhecer não pode haver nenhuma relação de continuidade natural. Só pode haver uma relação de violência, de dominação, de poder e de força, de violação. O conhecimento só pode ser uma violação das coisas a conhecer e uma não percepção, reconhecimento, identificação delas ou com elas. (FOUCAULT, 2002, p. 18).

A construção do conhecimento como, por exemplo, o processo de pesquisa em busca da verdade sobre um crime pode ser marcado por um movimento arbitrário, de poder e de violência, que toma a forma de uma verdade jurídica sobre alguém e sobre algum fato. Foucault (2002) nos diz que não há garantias da construção de um conhecimento em que haja algo como felicidade e amor, mas sim um campo de disputa de poder no qual o conhecimento não está necessariamente adequando ao seu objeto. Se não há unificação, o que encontramos é ódio, hostilidade e um sistema precário de poder (FOUCAULT, 2002, p. 22).

Um conhecimento, portanto, parcial, sustentado por condições temporárias, que não pode ser tomado como uma estrutura, mas como efeito de uma relação estratégica na qual o homem encontra-se situado.

O conhecimento esquematiza, ignora as diferenças, assimila as coisas entre si, e isto sem nenhum fundamento de verdade. Devido a isso, o conhecimento é sempre um desconhecimento. Por outro lado, é sempre algo que visa, maldosa, insidiosa e agressivamente, a indivíduos, coisas e situações. Só há conhecimento na medida em que, entre o homem e o que ele conhece, se estabelece, se trama algo como uma luta singular, um *tête-à-tête*, um duelo. Há sempre no conhecimento alguma coisa que é da ordem do duelo e que faz com que ele seja sempre singular. (FOUCAULT, 2002, p. 26).

As relações de verdade e os sujeitos de conhecimento vão ser produzidos a partir das condições políticas, econômicas e de existência, dadas no momento do ato de conhecer. Discussão importante no campo do Direito e das formas jurídicas, lugares onde a verdade recebe contornos bem definidos e o caráter de “fato” em determinadas

conclusões, aponta para um conjunto de conhecimentos do senso comum utilizados para orientar o enquadramento penal (VARGAS, 2000).

Saber a verdade só seria, então, possível, Segundo Foucault, quando houvesse um constante movimento de desembaraço dos grandes temas do sujeito do conhecimento, aliado a um constante duelo, conflito, que garantisse tensão suficiente para se produzir algo de realmente verdadeiro. A verdade, nesse sentido, não passa pelas certezas, mas por uma desconfiança permanente diante da possibilidade de se produzir controle e domínios no lugar de condições de liberdade. No decorrer dos casos, como veremos a seguir, perceberemos como a verdade policial é, muitas vezes, incontestável.

Sobre o *poder* e suas relações com a produção da verdade, Foucault (2003) faz considerações que colocam o *poder* como uma relação intrincada em outras, como a de produção, de família, de sexualidade, por exemplo. As relações de poder se integram a estratégias globalizantes, sendo que não se cabe pensar em uma relação binária entre dominador e dominado, mas sim em uma produção múltipla de relações de dominação que se misturam a estratégias mais globais. E, por fim, não existem relações de poder sem *resistências*, já que “estas são mais reais e eficazes quanto mais se formem ali mesmo onde se exercem as relações de poder. (...) a *resistência* é compatriota do poder, ela é, como ele, múltipla e integrável a estratégias globais” (FOUCAULT, 2003, p. 249).

No cotidiano da construção da queixa se vinculam, claramente, poderes e estratégias que, na maioria das vezes, colocam a mulher no lugar do prejuízo. Se há alguma margem de manobra, assim como fez Leila, caso que iremos conhecer a seguir, para se fazer ouvida e ter seu pedido atendido, é preciso um esforço que coloque seu discurso em um status muito particular, de modo a ser compreendido pelos policiais. O conflito de expectativas afasta a mulher que não quer, necessariamente, criminalizar seu marido, do policial que entende que não faz parte de suas atribuições aquilo que não possa ser tipificado como crime (MINAYO, 2011).

Além disso, a compreensão das relações de gênero por parte dos policiais prejudica, de forma considerável, o entendimento do que seja violência doméstica. Apoiados no saber institucional enquanto verdade a ser seguida, poucos são os policiais que avançam no sentido de complexificar e qualificar os embaraços que vivenciam, tornando assim suas premissas, aos olhos de Foucault, muito distantes do que poderia ser uma verdade. O discurso que culpabiliza a mulher passa a ser um recurso importante diante de um trabalho que não dá certo. Ouvi do policial Ivan o comentário abaixo:

Infelizmente, tem gente que gosta né... (de apanhar). É o que parece porque a pessoa procura a polícia, a polícia montou um aparato para poder proteger essas mulheres, essas vítimas, e depois que esse aparato é montado, que o Estado gastou com isso, a pessoa chega lá na frente do juiz, ou até dentro da própria Delegacia, e pede para retirar a queixa. Aí ela vai ficar à mercê de novo daquela violência e essa violência pode terminar na morte da vítima. Aí depois todo mundo vai para a imprensa, vai reclamar e quer culpar o Estado. Só que em noventa por cento dos casos, as mulheres, as vítimas, retiram a queixa. Então, é bom as pessoas entenderem que o Estado realmente não tem essa estrutura para atender as vítimas de violência doméstica. Mas o pouco que ele tenta fazer, é prejudicado pelas próprias.

A fala de Ivan revela a presença da desigualdade de gênero que muitas vezes, torna-se evidente no trabalho policial. Simplista, sua interpretação sobre o problema não deixa de considerar o discurso institucional, lendo a violência conjugal a partir de uma leitura criminalizante e estigmatizada. Nesse sentido, não se pode esperar que um policial compreenda e construa outros saberes sobre a violência doméstica sem que possa confrontar seus valores e crenças. Atender a violência doméstica de mulheres, como a complexidade dos casos nos aponta, foge da postura criminalizadora como única resposta ao fenômeno. O desafio colocado para os policiais é significativo e extrapola a premissa do enquadramento penal como única resposta da segurança pública ao problema da violência. Dentre os diversos usos que a mulher pode fazer da Delegacia, um deles é o de colocar o policial como o agente reordenador das relações de poder no espaço doméstico, fazendo da polícia um interditor, um terceiro que aponte uma saída pela via da negociação dos impasses (MINAYO, 2011). Sair do lugar coercitivo, acolhedor e legitimado socialmente, cujo principal objetivo é a criminalização do agressor, para assumir uma compreensão da violência doméstica que inclua a proteção e o empoderamento das mulheres, pedido feito reiteradamente por elas, talvez seja o maior desafio para a política de segurança pública atualmente.

Embora em visível prejuízo, comoveremos no caso de Leila, o último a ser apresentado, “não há relações de poder que sejam completamente triunfantes e cuja dominação seja incontornável” (FOUCAULT, 2003, p. 232). Foucault não defende a ideia de que o poder é um sistema de dominação que controla tudo e não deixa nenhum lugar para a liberdade, mas sim que não há sociedade sem relações de poder. Isso, no entanto, não é uma fatalidade incontornável, pois como tarefa política, inerente a toda existência social, temos o dever de contestá-lo enquanto impedimento à liberdade (MAGALHÃES, 2013).

Essa parcela de liberdade, prevista nos objetivos das relações de *poder*, é dada a todos: policiais e mulheres. A cada um cabe driblar, com *resistências* próprias, as expressões de regulação que encontram e que os impedem de apresentar o que possuem de singular, o que foge a qualquer tentativa de controle e de coerção. Para se pensar a atuação da polícia nos atendimentos das mulheres aqui descritos, e também o lugar em que muitas mulheres colocam o momento do atendimento, faz-se necessário diferenciar uma relação de poder de uma relação de violência:

De fato, o que define uma relação de poder é um modo de ação que não age diretamente e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua ação própria. Uma ação sobre a ação [...]. Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre coisas: ela força, ela dobra, ela quebra, ela destrói: ela fecha todas as possibilidades; ela não tem, portanto, junto dela nenhum outro polo a não ser o da passividade; e se ela encontra uma resistência, ela não tem outra escolha a não ser a de procurar reduzir esta resistência. Uma relação de poder, ao contrário, articula-se sobre dois elementos indispensáveis para que ela seja, justamente, uma relação de poder: que “o outro” (aquele sobre quem ela se exerce) seja bem reconhecido e mantido até ao fim como sujeito de ação; e que se abra, frente à relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis. (FOUCAULT, 1994, apud MAGALHÃES, 2013, p. 37).

As mulheres, muitas vezes, tomam o encontro com a polícia como uma relação de violência. Muitas se omitem para evitar um necessário e importante mal estar. Quando elas evitam assumir a experiência da denúncia como uma ação política da qual podem participar, e optam em concebê-la como uma violência da qual precisam, novamente, defender-se, assim como ocorreu com Catarina, nosso primeiro caso, as mulheres deixam de construir junto o atendimento, disposição fundamental em uma realidade social heteronormativa e de culto à masculinidade hegemônica, como a Delegacia. A relação violenta vivenciada com o companheiro faz eco com aquela compartilhada com o policial homem, de quem esperam proteção.

Fica clara, portanto, a exigência de um processo de individuação e de agonística⁷ para que a mulher assuma junto o jogo político de construção da sua queixa. Se falamos de relações de poder e não de violência, a margem de manobra das mulheres na Delegacia, embora restrita e com determinadas codificações, como vamos ver nos casos a seguir, é possível de existir, mesmo que haja, continuamente, jogos de dominação. Tomamos o conceito de “resistência”, também de Foucault, para

⁷Utilizado por Foucault no livro “Ditos e Escritos IV” (ver referência bibliográfica) o termo se refere, segundo dicionário Houaiss: Na antiguidade greco-romana, ciência e prática dos combates ou lutas corporais, considerada uma utilização especial da ginástica. Em antigos jogos dialéticos, técnica de argumentação para fazer valer uma opinião. Arte da luta.

problematizar o que os casos anunciam como criações possíveis diante da verdade jurídica que facilmente se instaura em um cotidiano como esse.

Nas palavras de Célio Garcia, que nos aproxima de Foucault:

Basicamente, a resistência é experiência de subjetivação, de autonomia. A resistência é combate particular; ela não afronta o inimigo para infligir uma derrota, mas ela se bate na adversidade; no fundo, seu adversário não passa de um pretexto, o que ela pretende é enfraquecê-lo e fazê-lo bater em retirada. Ela não busca a vitória, ela não se lança em uma batalha final, ela desarma o inimigo com as suas próprias armas ao desorganizar a guerra que ele havia imposto. (GARCIA, 2013, p. 109).

Se a resistência depende de uma disposição do sujeito para com a *ética do cuidado de si*, termo empregado e trabalhado por Foucault para esclarecer sobre os exercícios de construção de uma ética para si mesmo em um mundo regulado por verdades absolutas, tampouco ela existe fora das malhas construídas pelas relações de poder. A resistência é tecida junto com os processos de dominação, ela é expressão da experiência e não pode ser lida desagregada das conjunturas que a produziram.

Judith Butler (2008) corrobora Foucault quando não só apoia sua forma de investigação crítica, a genealogia, como também compreende que as categorias de identidade são efeitos de discursos dos mais difusos. Problematizou a normatização dada, a qual determina a sincronização do sexo biológico com o gênero e com o desejo e que, além disso, sublinha como natural a heterossexualidade em detrimento às multiplicidades de identidades e de práticas sexuais. Para ela, gênero é “a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural do ser” (BUTLER, 2008, p. 59). Rompida com qualquer discussão essencialista, a autora pondera que ser homem ou ser mulher responde, em nossa cultura, a um conjunto de normas instituídas. A cristalização do gênero é uma prática insistente, como sustenta Butler, cuja regulamentação e controle são constantemente exercidos por vários meios sociais.

Vale ressaltar que Judith Butler questionou o sujeito defendido pelo feminismo ao apontar que, até então, o que existe é uma restrição, tendo como estrutura fundante do movimento o foco em um sujeito com uma identidade fixa, e não a valorização da pluralidade. Sua proposta é, portanto, desconstruir a noção de gênero até então tomada como paradigma.

Interessa-nos, no trabalho de Judith Butler, em especial, o que ela chama de *performatividade*. A *performance* nos lembra o teatro e a vida artística em geral. A

princípio, uma atuação, um desempenho que pode, inclusive, modificar-se, dependendo do contexto, dos objetivos e das interações produzidas em um determinado momento. Para Butler (2008), a identidade de gênero deve ser compreendida a partir dessa fluidez. Contribuindo com as teorias da *performatividade queer*, Butler corrobora a ideia de que as identidades de gênero não são estáveis, mas podem ser trocadas, e nem tampouco ligadas ao sexo biológico, mas sim encenadas de diferentes modos.

A performatividade não é assim, um “ato” singular, pois ela é sempre uma reiteração de uma norma ou conjunto de normas. E na medida em que ela adquire o *status* de ato presente, ela oculta ou dissimula as convenções das quais ela é uma repetição. Além disso, esse ato não é primariamente teatral; de fato, sua aparente teatralidade é produzida na medida em que sua historicidade permanece dissimulada (e, inversamente, sua teatralidade ganha uma certa inevitabilidade, dada a impossibilidade de uma plena revelação de sua historicidade). (BUTLER, 2001, p. 167).

As *performances* de gênero emergem dentro de sistemas regulatórios. A perspectiva de Judith Butler considera a *performance* como uma espécie de identidade corporal que não prima pela originalidade, já que imita um modelo considerado ideal. O corpo vai desempenhar um feminino ao se referenciar um mito de feminilidade, sendo este último à própria expressão da norma e dos discursos de saber-poder (SINHORETTO, 2005). Nesse sentido, as *performances* dizem, ao mesmo tempo, da produção de ações, de verdades, em contextos de relações de poder que, por sua vez, produzem formas de subjetivação. Gênero, portanto, não é uma identidade fixa, mas uma conexão em aberto que se faz-refaz dentro de conjunturas específicas.

As *performances* produzidas por processos de subjetivação são completamente mutáveis. Só podemos situar a ideia de *performance* levando em consideração uma subjetividade composta por agenciamentos que se enlaçam e produzem efeitos de interioridade psicológica. Regimes de signos sempre presos a outros agenciamentos ou a organizações de poder, sujeitos que se metamorfoseiam à medida que expandem suas conexões com as quais estão associados (SILVA, 2001).

Como qualquer outra forma de subjetivação, mulher é devir, e suas expressões, *performances*, remetem a uma ideia hegemônica do feminino, tanto que bailam entre normas instituídas e concepções pré-concebidas dos papéis de gênero. Na Delegacia, embora as mulheres tentem construir uma *performatividade* ao estilo Maria da Penha, para que possam ser ouvidas e atendidas em seus pedidos, elas se confundem em relação aos sistemas regulatórios que as confrontam e escorregam nas já consolidadas e hegemônicas formas de conceber o feminino. Causam, então, *problemas de gênero*

quando, na medida em que se colocam de forma atrapalhada, bailam entre expressões que, em determinados momentos, produzem uma legítima Maria da Penha e, em outros, a própria Amélia.

Os policiais, enrijecidos em domínios de verdade que são fortemente amparados por um sistema institucional que pouco colabora para a produção de novos saberes-fazer, de novas formas de personificar a política de segurança pública, repetem, no cotidiano dos atendimentos, o sistema jurídico masculinista e falocêntrico que sempre existiu. Nesse cenário, só dá para ser Maria da Penha. Não é possível desempenhar outra condição, mesmo apresentando um verdadeiro pedido de ajuda, que não aquela completamente afinada com os marcadores legais da determinação judicial e com os modelos que determinam, de antemão, como deve ser uma mulher que sofre violência. No entanto, como o caso de Leila nos apresenta, vamos notar ranços importantes por trás de uma lente policial que valoriza determinado tipo de mulher, com um estilo fortemente ligado a uma ideia de feminino vinculado ao cuidado, à maternidade e à proteção.

À luz dos conceitos apresentados, vamos conhecer o encontro de Catarina, de Maria e de Leila com a polícia. Catarina é uma jovem de vinte e um anos que carrega, além de um importante histórico de violência com Bruno, uma relação conflituosa com a polícia, instituição à qual recorre com uma grande insistência. Quando acompanhei Maria, também não era a primeira vez que ela recorria à proteção policial. No entanto, agora ela surge imersa em *performances* que a prejudicaram de forma impressionante. Maria passa, como ela mesma disse, “de vítima a ré”, e apesar das precárias expressões de resistência que, naquele momento, pôde construir, teve pouco ou quase nada do seu pedido atendido. Já Leila constrói, com o cotidiano que vivencia, uma *performance* que faz com que seu pedido de proteção seja gentilmente atendido. Assumindo a fantasia da verdadeira Maria da Penha, e a coragem da figura que dá nome à lei de proteção às mulheres, Leila recusa curvar-se aos discursos que tentam desanimá-la do objetivo de denunciar seu agressor e constrói para si uma história que a coloca em um lugar de importância. Agindo dessa forma, personifica a personagem com a qual os policiais estão capacitados para dialogar: a mulher que resolve, que escolhe, que é mãe, não aceita, protege os filhos e insiste.

Pedimos licença para apresentar os casos em suas nuances e detalhes. Foucault (2003) pondera que os discursos são acontecimentos, uma das formas pelas quais o poder é veiculado, desempenhando um papel estratégico no interior de um sistema no qual ele está implicado e para o qual funciona. Tomados como acontecimentos, os

discursos e as *performances* cuidadosamente descritas nos orientam para a produção de sentidos e de verdades que conduzem o atendimento oferecido. Nesse sentido, a proposta de descrever os casos, tal como foi feita, aproxima-nos da possibilidade de analisá-los a partir da singularidade que eles apresentam, sem perder de vista o que se repete nos variados encontros.

Pretendemos não nos furtar do desafio de fazer uma análise interseccional dos casos apresentados, garantindo, dessa forma, que não só a categoria gênero seja operada, como também raça, classe e idade, fundamentais para uma leitura que consiga, embora carregada de limitações, atingir a uma provisória plausibilidade. No decorrer dos relatos, articuladas com a discussão teórica aqui apresentada, faremos algumas considerações sobre os processos educativos e os modos de subjetivação ora observados.

4.2. Resistências Fracassadas: o Caso de Catarina

Dos três casos, Catarina é a que apresenta uma maior dificuldade para criar resistências a partir das relações de poder que o cotidiano da Delegacia impõe. Negra, desempregada, grávida, com queixa de estupro cometido por parceiro íntimo, suas condições de raça, classe e gênero a colocam em um campo de produção de saberes extremamente impositivo dentro da instituição policial. Não por acaso seu percurso é dramático, insistente e sem respostas de proteção.

Sempre me impressionou a forma como Catarina recorria à polícia como única possibilidade de proteção. Suas reclamações quanto ao atendimento eram proporcionais à sua disposição para recorrer à Delegacia quando Bruno a agredia. Sua raiva aumentava à medida que não tinha seus pedidos atendidos e, a partir disso, construía formas de lidar com o poder policial. Foram resistências inconsistentes, já que não problematizavam, de forma autônoma, sua condição de mulher e de vítima, tornando-se *performances* facilmente burladas e negligenciadas pela polícia.

Conheci Catarina, junto com sua família, em um dos seus pedidos de proteção. Ela chegou acompanhada da mãe, que aparentava ter uns setenta anos, uma senhora bastante falante e com um discurso confuso e ansioso. Sua irmã, Madalena, também as acompanhava. Assim que entraram, elas me perguntaram sobre outra estudante “miudinha” que ficava lá, reclamaram da rotatividade de pessoas no Projeto Casa das Mulheres, mas logo aceitaram meu convite para contar o que as havia motivado a procurar a sala do projeto que ficava dentro da Delegacia.

As três eram negras, falavam todas ao mesmo tempo e percebi que já estavam bastante ambientadas com a rotina do lugar. Talvez por isso tenham evitado a portaria da Dona Cássia e entrado pela garagem. Na segunda visita do trio, entendi de forma rápida o motivo de tal deslocamento. Mãe e filhas eram bastante desconfiadas: tinham uma expressão carregada, como se estivessem de antemão preparadas para defenderem uma posição ou um discurso. Estavam eufóricas e, nesse primeiro contato, não me trataram com nenhuma receptividade.

No diálogo que travavam, elas se protegiam, lançando mão de extensas argumentações para justificar que Catarina estava, sim, passando por uma situação de violência. Das três, Catarina era a que menos tentava expor suas raivas e seus sentimentos. Como ela não o conquistava, foi apenas através da minha solicitação, depois de muito insistir, e da última vez de uma forma um tanto quanto ríspida, que Catarina teve seu espaço de fala garantido. Com uma história, a princípio, de difícil compreensão, recheada de palavras que despertavam, ao mesmo tempo, risos e raivas em sua irmã, Catarina me relatou sua queixa, também em meio a risadas e à seriedade:

Sabe o que é, meu ex-namorado, ex, quero deixar bem claro, porque para todo mundo aqui ele fala que tá comigo! Mas é ex! Então, meu ex-namorado tem me perseguido. Ele entra na casa da gente a hora que ele bem quer, como se fosse dono. Entra e fica lá, querendo as coisas! Eu tenho uma protetiva (Medida Protetiva) contra ele, mas não adianta é nada! Ninguém faz nada.

Sua mãe, ainda mais irritada, interrompe-a:

Fala esse negócio de uma vez, para de ficar enrolando, ele entra lá e que é fazer de tudo com você, quer é fazer de você mulher dele, pelo amor de Deus.

E Catarina continua me explicando:

Ah, pois é, é isso mesmo, ele entra lá e quer fazer “bubiça” comigo, acha que eu sou mulher dele e quer fazer relação sexual. Entra quando quer, me empurra pro quarto, fecha a porta e quer manter de tudo. Se eu não correr e fechar a porta, ele faz até na frente da minha mãe. É um horror! Ele é horrível, ninguém lá em casa está aguentando mais não.

Em um súbito momento, quando me deparo com a minha própria dificuldade para entender Catarina, penso no trabalho dos policiais. Em seu enredo confuso, atravessado pelas constantes e nervosas intervenções da mãe e da irmã, com palavras que não qualificavam sua demanda e, pior, com uma forma de se colocar, aos risos e gargalhadas, que não sensibilizavam seu interlocutor para a sua queixa, era de fato um

desafio difícil preservar em minhas reflexões qualquer conclusão que me levasse a avaliações morais e culpabilizantes. Confesso que, em um primeiro momento, antes de insistir com as perguntas (os policiais, como observei, possivelmente parariam suas reflexões e não levariam à frente a difícil tarefa de montar a queixa de Catarina), cheguei a me intrigar com o fato de Bruno obrigá-la a manter relação sexual com ele. Como ele obriga? Ela não se defende? Todas às vezes foram sem o seu consentimento ou se mantinha uma relação, mesmo que confusa? Será que em todos os momentos ele estaria armado? Por que ela não se muda, não corre, não grita?

Minhas insistentes perguntas, muitas vezes repetidas de variadas maneiras para que Catarina e sua família compreendessem, garantiram a qualificação do enredo e a confiança de todas elas. Em uma hora de conversa, Catarina nos revelou que Bruno, seu ex-companheiro, era um homem extremamente violento e com uma ficha criminal bastante conhecida, embora, no entanto, havia poucos registros formais contra ele. Sua fama de violento, assim como a de sua família, garante seu livre trânsito pelos becos do bairro onde elas moram. Quase sempre ele carrega consigo uma arma, que mantém em cima do guarda-roupa enquanto mantém relação sexual com ela. Como elas residem em uma casa bastante pequena e mofada, não podem deixar a porta trancada. Sinto, de fato, um forte cheiro de mofo nelas. O cheiro, associado às crises de espirro, tosse e ao nariz escorrendo de mãe e filhas não me deixam ter nenhuma dúvida das condições insalubres em que elas moravam.

As perseguições na rua são constantes, assim como as ameaças de morte contra Catarina e também contra sua família. Catarina sabe que ele é bastante conhecido pela polícia e me fala de sua vergonha em contar sobre a violência sexual. Ressaltou, inclusive, que já tinha quatro Boletins de Ocorrência contra Bruno e não sabia porque ele continuava incomodando-a.

Quando questionei sobre as Medidas Protetivas e o seu direito de chamar a Polícia Militar caso o agressor as infrinja, a mãe de Catarina logo me falou que, no bairro delas, a polícia dificilmente vai. E quando elas ligam, a viatura está sempre ocupada com outras ocorrências ou chega muito tempo depois, quando Bruno já não está mais na casa. Embora as estudantes do Projeto tenham insistido com Catarina para que ela levasse à frente a denúncia, o fato de já ser conhecida por alguns policiais e devido à relação já desgastada que mantinham, além da insistência da sua mãe para ir embora, já que, para ela, aquilo não daria em nada mesmo, além do teor da sua queixa, fizeram com que Catarina, naquele dia, desistisse. Chegou a me dizer que voltaria à tarde, mas isso não aconteceu. No decorrer da nossa convivência, sua expressiva

vergonha e desconfiança foram dando lugar a um forte vínculo estabelecido comigo durante todo o tempo da pesquisa. Suas ligações tarde da noite e as visitas constantes à Casa das Mulheres me demonstravam o desespero e a impotência com que ela enfrentava a situação.

Quando retornou, dias depois, Catarina queixou-se novamente da violência sexual pela qual passava. Encorajada a fazer a denúncia, seu trânsito e o da sua irmã na instituição provocaram cenas diversificadas, grande tumulto e a atenção de todos que ali estavam. Quando chegamos à recepção, Dona Cássia, inesperadamente, bateu com força a portinhola de entrada para que Laura, irmã de Catarina, não passasse. Como eu me surpreendi com sua atitude, recebo logo a pergunta: “Quem vai fazer a queixa? Qual das duas? É a Catarina, não é, então só entra ela, aqui não tem esse negócio de acompanhante não!”. Eu me surpreendo já que essa era uma regra que, na prática, não existia. Embora Dona Cássia tente controlar o fluxo de pessoas que procuram os Delegados, no final das contas, com seu excesso de trabalho e com o volume de pessoas que circula por ali, ela não consegue. No caso das mulheres em situação de violência, que comumente chegam acompanhadas, e geralmente da mãe, sua tolerância costuma ser maior.

Logo noto que a familiaridade da família da Catarina com a Delegacia é de uma forma pouco vista. Laura, por sua vez, reage aos gritos diante do impedimento de acompanhar sua irmã:

Mas isso aqui é um absurdo mesmo, viu! A pessoa acha que é Dona da Delegacia. Dono da Delegacia é o delegado, minha filha! Isso é falta de respeito com as pessoas! Eu vou entrar e vou entrar mesmo! Se não é por essa porta, vai ser pela outra!

Quando já estamos na sala do Boletim de Ocorrências, somos surpreendidas pela entrada de Laura. O atendimento de Catarina, antes tenso pela sua própria dificuldade em relatar a agressão sexual, vira um palco de risadas, deboches e piadas, inclusive feitas por ela mesma. O policial se prepara para a nova queixa e pergunta: “E aí, qual é a dessa vez?” Percebo que seus Boletins de Ocorrência estão mais para uma coleção curiosa de reclamações do que para um registro policial que confirmasse a situação de risco pelo qual passava aquela mulher.

A pergunta do policial é respondida por Catarina minimizando a violência sexual e maximizando o descumprimento da Medida Protetiva. Rapidamente, e tendo Laura parada na sua frente com os braços cruzados, fala de forma vaga que seu ex companheiro está invadindo a sua casa e levando-a para o quarto. Eu me espanto com o

fato do policial já saber todos os dados da família: endereço, telefone, nome completo das testemunhas. Laura está inquieta e resmungando na nossa frente. Aproveita a pergunta do policial sobre sua história de agressão – “E como vai o maridão lá?” - e não para mais de falar. Responde ao policial: “Ah, meu filho! Aquele velho lá! Aquele traste está do mesmo jeito!”. Ele olha para mim com um sorriso e esclarece: “Ela tentou matar o marido!”. Laura toma a cena e se esforça para me explicar o que aconteceu:

Chifre minha filha! Chifre! Levei chifre daquele safado! Mas não deixei barato não. Ficou eu e ele, um apontando a arma para o outro, os dois com medo de morrer. Eu devia mais é ter atirado naquele traste!

Pergunto onde está o tal sujeito. Laura me fala que estão juntos, mas que agora são só namorados, pois acabou esse negócio de morar junto, e me questiona como ela poderia voltar a confiar nele. Em meio aos relatos da história amorosa de Laura, chega Jacinto, outro policial da Delegacia. A história de Jacinto ficou muito conhecida na cidade e estampou todos os jornais locais por duas semanas. Quando devolveu a filha para a ex-namorada, segundo uma das versões, Jacinto foi surpreendido por vários tiros proferidos pela mulher. Quando tentou tirar a sua arma, entraram em luta corporal e ambos saíram seriamente machucados e encaminhados para o hospital.

Os comentários sobre o caso Maria da Penha às avessas tomaram os corredores da Delegacia por várias semanas. Nas conversas, o fato, muitas vezes, surgia como justificativa para questionar por que uma lei para proteger as mulheres se os homens também podem passar por uma situação dessas? Jacinto era quase sempre defendido pelos colegas policiais, inclusive pelas mulheres, e o Projeto Casa das Mulheres, nessa época, recebeu algumas indiretas proferidas pelos trabalhadores mais afoitos. Na época em que Laura e Catarina faziam a denúncia, Jacinto havia recentemente deixado o hospital e reassumido seu cargo na Delegacia. Ele já havia nos dito que, em breve, iria ficar no lugar do policial que estava registrando o Boletim de Ocorrência de Catarina. Esse fato muito prejudicou o andamento das suas futuras denúncias.

Laura aproveitou a entrada de Jacinto na sala, debochou da violência que ele sofreu e relacionou esse fato com os companheiros agressivos que ela e a irmã tinham:

Olha quem está aí! Levou uns tiros, heim, rapaz! Maravilha! Mas olha, foi ela que ficou no prejuízo, viu? Não vem não! Fiquei sabendo que ela ficou até no CTI lá do hospital e você está aqui e ela está lá internada ainda. Homem é tudo igual! Você, esse ex da Catarina aí, meu velho, vocês são tudo igual.

O policial que fazia o registro da Catarina se enfureceu e desafiou Laura: “Ah, , então você acha que foi ela que ficou no prejuízo? O que é isso...”. Em alto e bom tom, Laura responde: “Acho que devia ter atirado é na nuca!”. O atendimento continua, agora com um clima mais pesado, e percebo que o policial rapidamente o conclui. Depois, quando vou ler o Boletim de Ocorrência, noto que o tímido relato de violência sexual proferido por Catarina é engolido pelo registro de desobediência da Medida Protetiva concedida e que determinava uma distância de duzentos metros entre ela e o agressor. Mas considero também que as condições de fala constituídas no momento do relato de Catarina foram gravemente prejudicadas não só pelos policiais, que interferiram de várias formas durante o atendimento, como também pela sua irmã, Laura, e também por Catarina, já que riu a maior parte do tempo, titubeou em seu discurso e se manteve na defensiva quanto à possibilidade de contar os detalhes da história.

Quando subimos para conversar com o escrivão, Catarina lê seu Boletim de Ocorrência e reclama da ausência do registro da violência sexual. Conversamos sobre sua dificuldade para expor, de forma mais clara, sua queixa e sobre as condições nada favoráveis que marcaram o atendimento. Beto, escrivão de polícia, já havia conversado com Jacinto sobre o caso e se aproxima de nós. No corredor, em meio a outras pessoas, aborda a situação da violência sexual e Catarina fica completamente constrangida. Pergunta o que aconteceu, fala com ela que não adianta fazer tantos procedimentos se ela não levar a sério, não levar à frente (Beto faz alusão a uma queixa anterior de Catarina contra Bruno, em que ela recua na audiência com o juiz, pedindo para retirar a queixa). Para Beto, Catarina dirige a mesma resposta que deu a mim quando eu a havia questionado sobre o fato: disse que retirou a queixa quando o advogado do agressor a procurou narrando que o rapaz estava sofrendo muito na cadeia e que havia prometido que não faria mais agressões contra ela. Com as perguntas seguintes feitas por Beto, percebo que, para ele, essa é uma relação afetiva que não terminou. Penso, no momento, que tal percepção poderia prejudicar muito a queixa de violência sexual que Catarina estava disposta a fazer.

No corredor, enquanto várias pessoas passavam e paravam para ouvir a história, entre elas Jacinto, policial que Catarina acredita ser amigo de Bruno, Beto tenta, fracassadamente, fazer perguntas à Catarina que revelassem a veracidade da violência sexual. Olhando-me ininterruptamente, talvez pelo fato de saber que eu era, também, psicóloga, e que poderia estar ali avaliando a sua habilidade de perguntar, Beto, numa clara cena de constrangimento, faz várias perguntas para Catarina:

Como foram essas violências? Ele tirou sua roupa, ele te forçou, ou aconteceu algo meio que espontaneamente? Ele te força, é forçado, ou acontece assim... meio com sua vontade também?

Munido de respostas vagas e pontuais dadas por Catarina, Beto vai conversar com o Delegado sobre o encaminhamento possível para um Boletim de Ocorrência que falava apenas de descumprimento de Medida Protetiva em contraposição a um relato de violência sexual forçada que ele interpretou como os restos da ainda conjugalidade daquele casal. Depois Beto nos informa que o Boletim de Ocorrência vai ser encaminhado através de um Termo Circunstancial de Ocorrência – TCO, procedimento que remete à denúncia, sem necessidade de constituição do inquérito policial, ao Juizado de Conciliação. Ao nosso lado, sou surpreendida pela reação de Laura ao passar por um policial: “Oh lá em casa, heim? Mas é um desses que eu queria!”. Nesse dia, Catarina vai embora com seu quinto incompreensível e incompleto Boletim de Ocorrência contra Bruno. No entanto, depois que ela e a irmã saem da Delegacia, sou novamente surpreendida pela reação da Dona Cássia:

Olha, vocês não podem deixar essa pessoa subir com acompanhante não, ela nem é menor de idade!” Pergunto: “Mas Dona Cássia, várias mulheres adultas sobem com acompanhante, por que Catarina também não pode?” E ouço, com uma voz mais calma e um tanto quanto pedagógica: “Oh, Aninha, essas aí são barraqueiras, você ainda não conhece. Você tem que ver, esse cara que ela vem denunciar aqui é bonzinho, trabalha até na universidade, você não conhece a história.

Quando retornou à Delegacia, no nosso terceiro encontro, Catarina, depois de ser incentivada por uma estudante do Projeto Casa das Mulheres a assumir sua queixa e nomeá-la como um “estupro”, me procura e a acompanho em seu novo e curioso processo de denúncia. Catarina não imaginava, e muito menos eu, que depois desse registro, sua vida ficaria mais atribulada e que a nossa relação passaria a ser o único lugar de ajuda possível.

Quando Catarina chegou para fazer a queixa na sala do Boletim de Ocorrência, todos já sabiam do teor da sua denúncia. Como havia uma clara resistência por parte dos policiais em fazer o registro, procurei pelo Delegado para discutir sobre a queixa de violência sexual que ela estava disposta a fazer. Embora o Delegado tenha ponderado sobre alguns “dificultadores” – falta de exame de corpo de delito e de testemunhas – chamou dois policiais em sua sala e determinou que fizessem todos os procedimentos. Catarina ficou mais segura diante da posição do Delegado e esperamos duas horas na recepção da sala do Boletim de Ocorrência para sermos atendidas. No total, mais de

quinze pessoas aguardavam atendimento. Somos recebidas por Jacinto, o mesmo policial que Catarina acreditava estar passando informações para seu ex-companheiro:

Jacinto: Que dia foi o fato, Catarina?

Catarina: Foi sábado. Na verdade, Jacinto, foi, praticamente, tipo um estupro. Porque ele chegou lá em casa nesse horário de meia noite e estava sentada eu e minha irmã na sala. Minha mãe estava no quarto. Aí ele já foi chegando, me pegando pelo braço e me levando para o quarto. E começou a tirar a roupa, tirar a roupa minha e tal. Aí quando eu peguei meu celular para chamar a polícia, ele pegou meu celular, tirou a bateria e, depois que fez o que tinha que fazer, aí a Laura, minha irmã, notou o que estava acontecendo, pegou e ligou para a polícia várias vezes, mas estava só dando ocupado. Quando foi depois, ele notou que ela estava ligando para a polícia, ele pegou e saiu fora. Aí, quando chegou a atender, a viatura estava empenhada, não tinha como viatura nenhuma aparecer lá.

Jacinto: É... o seguinte, você tem marca de violência?

Catarina: É... é... ele segura minha mão para ter relação, ele pega eu à força!

Jacinto: Se ele tira sua roupa a força... se ele faz força para tirar, você faz força para não tirar!

Catarina: É... é isso mesmo!

Jacinto: Então se ele tem que te segurar, ele tem que deixar marca ou alguma coisa desse tipo, se não tiver nada... vai ser sua palavra contra a dele e não vai dar nada. Ficou marca no seu corpo, algum roxo, alguma coisa assim? Se não é sua palavra contra a dele e o negócio pode até virar para o seu lado!

Catarina: Hã! Hã! Mas eu tenho...eu tenho... eu tenho certeza, aconteceu isso mesmo! Eu não ia falar, eu não ia perder tempo...

Jacinto: Não, não, eu não estou duvidando de você não, Catarina! Não estou duvidando de você, mas é o seguinte, não tendo marca e não tendo nada...

Catarina: Mas ele não me violentou, ele não me bateu, essas coisas assim! Ele apenas chega... é normal, como vários homens fazem com mulheres, é chegar, pegar pelo braço, é claro que ele não vai me espancar, ele não é bobo!

Jacinto: Não é espancar! Para ele tirar sua roupa, se você não quer, ele tem que forçar.

Catarina: Realmente, foi isso...

Jacinto: Você não empurrou ele, você não bateu nele, não fez nada com ele não?

Catarina: Empurrar eu empurrei, mas como que... como que mulher que consegue bater em um homem?

Jacinto: Olha só... vou falar para você, pensa bem aí que esse negócio pode até virar para o seu lado, tá? Não tem marca e tal, ele pode falar que você está com perseguição com ele, você já tem um monte de problema aí. Isso pode virar pro seu lado, tá?

Catarina: Mas o problema que eu tenho é só com ele, não tenho outros problemas na polícia não.

Jacinto: Não, não... não tô falando nada disso não...

Catarina: Eu tenho testemunha, tenho tudo aí para mostrar que é ele.

Jacinto: Você já veio aqui fazer denúncia contra ele um monte de vezes, entendeu? O cara entrou na sua casa, como ele tem a chave da sua casa?

Catarina: Não!!! Mas lá em casa não é de chave, o portão não fica trancado, e o tanto de mofo que tem lá. Pelo menos tem que deixar a porta aberta, uai!

Jacinto: E ele chegou lá e sua mãe e sua irmã, ninguém fez nada?

Catarina: Uai! Vai fazer o que se ele já bateu até em mim mais em mãe lá em casa já! Aquele cara é um monstro, Jacinto! Quem não conhece é que compra!

Jacinto: Não, não estou defendendo ele não, estou te falando como é que as coisas funcionam, entendeu? E vou fazer aqui o BO!

Depois de feito o Boletim de Ocorrências, subimos para que fosse encaminhada a Representação da queixa. Catarina teria que, portanto, prestar um novo depoimento para o escrivão, dessa vez mais detalhado, e assinar os documentos que confirmam sua disposição para processar criminalmente Bruno. No entanto, fomos recebidas, primeiro, pelo Delegado responsável pelo caso. Tal procedimento é muito comum na Delegacia quando os escrivães não estão seguros da verdade quanto à denúncia feita. Uma nova avaliação é iniciada, dessa vez com o Delegado:

Delegado: Catarina... tem testemunha desse estupro?

Catarina: Bom, que estava lá em casa era eu, minha mãe e minha irmã.

Delegado: Mas aí, como é que foi?

Catarina: Foi assim: nós três estávamos sentadas na sala. E nossa casa fica em um corredor que tem um monte de casas. Aí como é um lugar que não é arejado, não ventila e tem muito mofo, a gente sempre deixa a porta aberta. E não é todo mundo do beco que passa e tranca o portão! Aí, por volta de meia noite, eu, minha mãe e minha irmã, estávamos vendo televisão. Aí ele foi chegando lá em casa, me pagando pelo braço, me puxando para o quarto e puxando a porta. Aí eu fui para a porta ele me pegou pelo braço e foi pegando eu, agarrando eu, depois foi tirando a minha roupa, eu empurrava ele e ele vinha de novo! Me segurou no braço e me jogou na cama. Quando eu peguei o celular, ele tomou o celular da minha mão, não deixou eu ligar para a polícia e desligou o meu celular. Aí eu empurrava ele, ele vinha, foi e tirou minha roupa, fez o que tinha que fazer e foi embora. Minha irmã estava do lado de fora ligando para a polícia, ligando, ligando, mas estava dando só ocupado! Quando ela conseguiu falar, o policial que atendeu falou que as viaturas que tinham estavam indisponíveis, pois estavam empenhadas na rua.

Delegado: Tá. Então estava sua irmã, sua tia e quem mais?

Catarina: Minha irmã e minha mãe.

Delegado: Sua irmã e sua mãe...tá! E você teve algum tipo de ferimento? Ele te pegou pelo braço, te tocou, te machucou?

Catarina: Não porque ele não deixa assim... marca, esses negócio assim, tá entendendo? O negócio dele é pegar mais pelo braço mesmo, ou pelo cabelo, dessa forma assim. Ele é desses tipos de homens espertos, que faz o que tem que fazer sem deixar vestígio, sem ter como provar.

Delegado: Eu estou te perguntando assim, mas essa é uma denúncia muito grave! Inclusive, se ele for preso, no próprio presídio os próprios presos sacaneiam muito o cara! Então assim, estou falando para você... porque se realmente aconteceu a gente vai instaurar! Mas é um caso muito grave! E, se não for verdade, você corre o risco de ser processada também. Porque às vezes foi uma recaída, não sei, já tá com Maria da Penha, eu vi que tem, e se for uma recaída de você com ele! Porque aqui a gente vai analisar, vai dar o prosseguimento, mas igual eu estou te falando, são fatos muito graves, então assim...

Catarina: Não, mas não é nada de recaída, porque eu não gosto dele mais. Eu não tenho nada com ele mais, ele tem a mulher dele e ele tem a família dele. Ele fica me perseguindo, fica me ligando, eu estou deixando de viver a minha vida. Minha mãe tem problema de saúde por causa dele!

Delegado: Eu sei, não, eu entendi, mas eu estou dizendo em relação ao estupro mesmo! Você está dizendo que ele te pega à força, você se sente ameaçada e tal, foi isso mesmo que aconteceu?

Catarina: Sim, exatamente.

Delegado: Tá! O Beto vai te ouvir ali. E eu preciso da representação também com você dizendo que quer processá-lo. Então tá jóia... Isso foi sábado?

Catarina: Foi, sábado agora.

Delegado: E já aconteceu outras vezes?

Catarina: Outras vezes assim não, quando a gente estava junto não. Quando eu decidi terminar que vem acontecendo esse tipo de coisa. E deixa eu te perguntar também outra coisa, sobre esse negócio da perseguição dele, onde que eu estou, ele está, essas coisas assim, como pode fazer?

Delegado: É, você pode fazer outro Boletim de Ocorrência, né? Isso aí na verdade, por que você já tem a medida protetiva de duzentos metros, não é isso? Ai você pode fazer o descumprimento dessas Medidas Protetivas. E aí depende de cada caso, se ele te liga e te ameaça, você faz um REDS (Registro de Eventos de Defesa Social) de ameaça. Se ele te xinga “Ah, sua vagabunda, sei lá o quê!” você faz um REDS...

Catarina: Não, é só caso de ameaça mesmo.

Delegado: É, então, dependendo do que ele fizer, vai ser um tipo de crime. Aí você vai juntando. Eu estou falando mais por causa do estupro, porque estupro é um crime muito grave. É muito grave...

Catarina: Porque assim, igual minhas colegas falaram e todo mundo falou, foi um estupro sim porque não foi uma coisa que eu quis. Porque as coisas,

quando tem que acontecer, eu acho que depende dos dois, né? Não é só uma pessoa ir assim chegando.

Delegado: É, o Beto vai te ouvir ali agora, e ele vai te fazer as perguntas. O importante é você deixar registrado aí nos fatos que você se sentiu intimidada, a situação toda lá, para poder caracterizar o estupro. Porque se não ficar caracterizada essa ameaça, assim, em cima de você, não vai ter procedimento contra ele. Mas, de qualquer forma, ele vai ser chamado aqui, vai ser ouvido, vamos dar andamento e verificar a situação direitinho. Porque o estupro, nesse caso aqui, geralmente precisa de um laudo. Quando a pessoa é estuprada, geralmente oferece resistência. Então machuca perna, machuca braço, machuca a região vaginal. E não foi o caso aqui e até passou. Mas agora assim, como você falou que tem testemunhas... e esse fato dele te ameaçar, se foi através de ameaça, talvez caracteriza. Mas a gente vai dar andamento aqui. E as medidas protetivas você pode comunicar que ele descumpriu direto lá no Fórum, certamente ele já tem um processo lá. Pode comunicar lá.

Catarina: Porque teve o caso que o oficial de justiça me falou que, caso ele não esteja cumprindo a medida, eu posso avisar direto lá no Fórum.

Delegado: Sim, e ele descumpriu, como isso foi no sábado! Você pode ir lá. Você pede cópia desse aqui e pede para juntar lá. Porque aí vai ficando mais forte, né, você vai ficando com mais proteção. Mas a primeira coisa, você viu ele, tem que ligar para a polícia.

Ana: Mas a polícia militar não vai. Ela já ligou várias vezes e eles não vão.

Delegado: Então... que coisa, heim!

Catarina: Eu não sei, sabe, parece que ele até marca... porque ele tem amigo policial! Parece até que ele marca os dias que tem gente conhecido dele trabalhando, sei lá! Ele sempre foge e nunca aparece de dia, nunca vai de dia, sempre é fora de hora mesmo.

Delegado: Tenta ligar para a polícia, ou mesmo para a polícia civil aqui. Tenta conversar com o chefe do setor, deixa ele avisado.

Depois dessa denúncia, a vida de Catarina ficou muito conturbada. Bruno logo soube da queixa sobre violência sexual e, conforme ela contou, começou a pressioná-la de várias formas. Além disso, houve o roubo do seu computador em uma situação na qual ela acreditava ter sido ele. Fez novo Boletim de Ocorrências, o que agravou sua vulnerabilidade. Já não adiantava recorrer à Delegacia, Catarina sempre era recebida com grande descrédito e já estava completamente descrente do trabalho policial. Estava convicta de que Bruno era mais protegido do que imaginávamos.

Para complicar mais a situação, Catarina estava suspeitando de uma gravidez. E não era a primeira. Havia ficado grávida de Bruno há um tempo, curiosamente também quando estavam terminados, e contou que passou por momentos de grande aflição, já que era uma gravidez de alto risco, e que sofreu muito tempo internada até que abortou espontaneamente. Bruno, no entanto, dias depois, contou-me sobre sua

suspeita de aborto provocado na primeira gravidez e que essa outra, segundo ele, provavelmente não iria para frente. Tempos depois, quando já não tínhamos mais contato, soube que Catarina estava grávida de gêmeos e que levou adiante sua gestação.

Nesse momento do caso, eu me deparei com uma importante encruzilhada ética. Eu me tornava a principal e única possibilidade de proteção para Catarina, que me reconhecia, por sua vez, como integrante do Projeto Casa das Mulheres. E tínhamos uma relação social que não era mediatizada apenas pela ideia de proteção das mulheres atribuída ao Projeto, lugar no qual eu era reconhecida; também havia ali, e eu já tinha deixado claro para elas, meus interesses como pesquisadora. Para completar, o fato de eu ser psicóloga também fortalecia essa relação, e era um bom álibi para que Catarina justificasse, para Bruno, porque ela ia tanto à Casa das Mulheres, porque estava sempre comigo na Delegacia e que os motivos de suas ligações para o meu celular se restringiam apenas às questões de sofrimento mental.

As ligações dela e de sua família para mim, todas as noites, período em que Bruno aparecia para ameaçá-las, tornavam-se cada vez mais frequentes. Às vezes pressionando, outras não, a busca sempre solicitava ajuda para colocar Bruno na cadeia. Diante de uma rede de serviços de proteção nos quais elas não acreditavam e que, de fato, não as auxiliavam, o meu acolhimento às suas questões se tornava o único vínculo de confiança. Por outro lado, qualquer tentativa de minha parte em refletir com elas sobre outras possibilidades de proteção que não dependessem, exclusivamente, da morosidade da polícia ou do Fórum como, por exemplo, sair da cidade por um tempo ou mudar de endereço, eram recebidas como grande agressividade.

Diante da gravidade do caso, e da minha impotência e solidão, decidi procurar a Defensoria Pública. Foram dadas duas sugestões: a primeira, que Catarina tentasse gravar as ameaças de Bruno para que, diante da falta de ação da polícia, a denúncia fosse levada até o Ministério Público; a segunda, novamente era incentivar Catarina a sair da cidade, de forma que a Defensoria pudesse atuar junto à universidade, empregadora de Bruno, de modo a não colocar Catarina em risco. Quando conversei com as duas irmãs, a segunda sugestão foi radicalmente criticada. Ambas estavam receosas de que, tirando Catarina da cidade, Bruno poderia, através de chantagens e de outras formas violentas, ameaçar toda a família até saber do paradeiro da ex-companheira. A sugestão de gravar as ligações foi recebida com entusiasmo, e elas levaram dias até que conseguissem manejar o mecanismo de gravação do celular. Quando voltei à Defensoria para explicar sobre os encaminhamentos aceitos pela família, e diante da minha insistência, recebi uma nova encomenda: reunir os Boletins

de Ocorrência de Catarina para que se pudesse solicitar informações do que teria sido feito com cada uma das denúncias. Levei as cópias, mas nunca tivemos notícias de tal verificação.

Enquanto aguardávamos que a Defensoria Pública atuasse, houve uma audiência relativa a um dos processos que Catarina movia contra Bruno. Havia, por parte das três mulheres, Catarina, sua mãe e a irmã Laura, uma grande expectativa quanto à resolutividade do trabalho do juiz e que ele teria condições de colocar Bruno na cadeia. Além disso, demonstravam cansaço diante da peregrinação entre instituições e entre os pedidos de ajuda para diferentes atores públicos. No entanto, a audiência não respondeu às expectativas.

No dia da Audiência, todas estavam muito tensas, inclusive eu, diante da possibilidade de Bruno ter sido convocado. Do lado delas, estavam com medo da atitude violenta dele se agravar. As três repetiam, várias vezes, a frase: “Casa sem homem é assim mesmo, por isso ele acha que pode fazer tudo!”. Elas se referiam, portanto, ao fato de serem sozinhas, sem companheiros e, por isso, na visão delas, ficavam mais vulneráveis a uma violência masculina. Na falta da proteção policial, acreditavam que um homem, ao lado delas, poderia garantir alguma intimidação em relação a Bruno ou uma sensação de proteção para elas próprias. Da minha parte, tinha alguns fortes receios que foram se agravando a partir dessa audiência: o primeiro é que Catarina e sua família estavam ficando muito apegadas a mim, deixando-me, de fato, levando em consideração toda periculosidade dita por elas sobre Bruno, com medo de que ele me localizasse como alguém que estava instruindo Catarina, o que era mesmo verdade; o outro motivo era uma capacitação, já agendada pela Casa das Mulheres em parceria com a universidade, para o grupo de profissionais ao qual Bruno pertencia. Eu não ficava nada à vontade com o fato dele saber que eu conhecia a sua ficha criminal e que ainda transitava pela sua chefia.

Mas, para alívio de todas, ele não foi. Chamada de Audiência Preliminar, era um primeiro contato da mulher com o Judiciário e o juiz da cidade mantém isso enquanto procedimento padrão para os casos que se enquadram na Lei Maria da Penha. Segundo a Lei Maria da Penha, “nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público” (BRASIL, 2006). Nessa audiência, que substitui um procedimento que antes era realizado na Delegacia, questiona-se o desejo da vítima em continuar com ou desistir do processo contra o agressor. Embora a

Audiência não esteja prevista na Lei Maria da Penha, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais entende que é cabível a designação da Audiência após denúncia oferecida ao Judiciário pelo Ministério Público, resguardando, portanto, o direito da mulher em se retratar.

Entramos todas nós, inclusive o Defensor Público. Enquanto Catarina e ele se sentaram à mesa que ficava de frente à do juiz, eu, uma advogada da Casa das Mulheres, a mãe e a irmã de Catarina sentamos no fundo da sala. Ao lado do juiz estavam o Promotor e sua secretária. Para nosso espanto, o início da Audiência se deu com uma música:

E por falar em saudade, onde anda você, onde anda seus olhos, que a gente não vê ...então é mais uma história de amor que não deu certo...vamos lá!

Todos na sala ficaram constrangidos. O tom parecia ser de descaso ou qualquer outro que não acolhia e não reconhecia a tensão e a expectativa que tomavam as três mulheres, mas, sobretudo, Catarina. Expectativa que já tinham me confidenciado de serem, de fato, ouvidas e terem, da melhor maneira, suas proteções assumidas pela justiça. Em seguida, um dos membros pergunta para Catarina o que havia acontecido e o que a motivou a processar Bruno, ela responde de forma séria e resumida:

Nós já terminamos há três anos, ele não aceita, invade minha casa e mantém relação comigo à força. Ele me ameaça constantemente e eu não posso andar na rua sozinha, não posso nem sair de casa.

Novamente uma outra poetização onde era puro drama e tensão:

Está parecendo um caso bastante romanesco, tipo Romeu e Julieta, esse rapaz invadindo a sua casa dessa forma...

Catarina não aceita a ironia e responde à sua maneira:

Não, isso é sem-vergonhice mesmo, onde já se viu ficar me perseguindo dessa forma, me ameaçar e impedir que eu viva a minha vida?

Ao final, perguntou-se como eram as ameaças, se ele andava armado. Catarina pensa um pouco e responde afirmativamente. Ele responde:

Ah, então é sério mesmo, então tem que ficar com medo mesmo.

Depois de passados cinco minutos do início da audiência, um dos membros encerra questionando Catarina sobre sua disposição em continuar processando Bruno.

Ela responde afirmativamente e as três saíram do Fórum, orientadas pelo Defensor Público em não mais procurar a polícia para nenhuma queixa, mas a Casa das Mulheres. Dessa forma, suas queixas poderiam ser então encaminhadas através do Ministério Público.

Bruno intensificou as perseguições à Catarina, que mal conseguia sair de casa. Além disso, sabendo que Catarina estava tendo muito contato comigo, começou também a me procurar. No entanto, tal encontro foi facilitado por uma policial que, incomodada com a queixa de violência sexual feita por Catarina, decidiu me apresentar Bruno e dizer insistentemente sobre sua inocência. Quando eu andava com Catarina pelos corredores da Delegacia, um dia depois da queixa dada, a policial e uma estagiária me chamaram na sala delas, fecharam a porta, ficaram olhando para Catarina pela janelinha de vidro da porta, e, pressionando-me, fizeram os seguintes comentários:

Aqui, estou sabendo que essa menina fez uma denúncia de violência sexual contra o Bruno. Olha, eu quero saber a sua opinião porque isso é um absurdo! Todo mundo aqui sabe que elas são três barraqueiras e elas já deram muito trabalho pra gente aqui, conhecemos de outros carnavais. A menina “dá” para o cara, tá todo mundo dizendo que ela está grávida dele, e fica falando que isso é estupro? Tá na cara que ela quer o dinheiro dele, só pode. Inclusive, ele veio aqui ontem e eu disse que tinha uma denúncia de estupro contra ele. Ele é funcionário da universidade e ela quer aproveitar disso. Se elas são tão barraqueiras, tão valentonas, como deixam ele entrar na casa delas? Eu quero te apresentá-lo, faço questão, você vai ver como ele é um cara legal.

Quando saio da sala, Catarina me perguntou aflita porque as policiais olhavam insistentemente para ela pelo quadradinho de vidro da porta. Expliquei toda a situação, o fato dele já saber da denúncia e da forma como soube. Ouvi várias reclamações de Catarina. Irritada, chorando e aflita, queixou-se que, na cidade, não existia proteção para a mulher, que ela resolveria com as próprias mãos o problema e que estava cansada de esperar que alguém fizesse alguma coisa por ela. Torno a tentar pensar com Catarina possibilidades de se ausentar da cidade, mas a mesma, novamente, recebe tal sugestão como uma afronta ao seu pedido de proteção e ao desejo de continuar na cidade. Ela me falou que estava animada a ir a um programa de rádio ou de jornal e denunciar tudo que estava passando nas mãos da polícia. Entregou-me as gravações que havia feito e eu logo passei para o Defensor Público que acompanhava o caso.

De fato, no dia seguinte, de surpresa, sou apresentada a Bruno. Na verdade, ele transita diariamente pela Delegacia e, neste dia, esperou-me chegar a pedido da policial já citada. Coincidentemente, enquanto eu conversava com ele, Catarina chegou e ficou bastante intrigada. Horas depois, ela me perguntou se eu estava contando coisas da vida

dela para ele e ficou bastante curiosa com o fato dele estar me procurando. Embora eu tenha explicado que não havia informado nada de importante para ele, já que meu maior contato era com ela, depois desse dia, Catarina e a família começaram a se afastar de mim.

Na conversa, Bruno, extremamente exaltado, insistia em dizer que eles não estavam separados, que ela também enviava diversas mensagens para ele, além de ligar constantemente. Contraditório, ora dizia que ela queria a separação, ora dizia que não. Chegou a falar que Catarina ameaçou se suicidar caso ele se afastasse dela. Mas quando pergunto se ele quer se separar, ele me fala que não. Quando questiono se ela queria se separar dele, ele me fala que sim. E me mostrava, em seu celular, os registros de ligações e mensagens de Catarina.

À tarde, depois desse encontro, fico sabendo que Catarina foi até a sede do Projeto Casa das Mulheres, desesperada, e que colocou no viva voz as ligações de Bruno,ameaçando-a. Assim como ela, os estudantes que lá estavam não souberam o que fazer, já que procurar a polícia, naquelas circunstâncias, não era a melhor opção. Além disso, a morosidade da defensoria de pouco ajudaria se fôssemos encaminhá-la ao Defensor Público. Catarina foi embora e nunca mais voltou. Conversamos outras vezes pelo telefone, nós a encontramos na rua, soubemos de sua gravidez de gêmeos, mas percebi que sua desconfiança em relação ao trabalho da Casa, depois da aproximação de Bruno conosco, fragilizou o vínculo que ela mantinha.

Ainda tive um último e decisivo contato com Bruno. Estava a caminho da sede do Projeto quando os estudantes ligaram, desesperados, dizendo que Bruno estava lá e que queria falar comigo. Estava visivelmente alterado e não atendia aos pedidos dos estudantes no sentido de ir embora, já que ali não se faziam apenas atendimentos de mulheres em situação de violência. Um sentimento de medo tomava conta de todos nós. Diante da proximidade do agressor e da existência de uma rede de atenção frágil e negligente, o Projeto havia tomado uma dimensão e uma referência importantes para Catarina, sua família, e também para Bruno. Se ela, por um lado, procurava socorro, ele tentava, talvez com o mesmo movimento que fazia junto à polícia, também nos convencer e nos manter ao seu lado. Bruno, de fato, percorria todos os lugares por onde passava Catarina, numa atitude de regulação e tentativa de controle. Em certo momento, chegou a ir até o juiz para conversar e tentar convencê-lo dos problemas de saúde mental dos quais sofria Catarina.

Com Bruno ainda na Casa, conversamos pelo telefone e solicitei que ele não permanecesse lá. Atenta à sua preocupação em manter uma imagem de integridade em

seu espaço de trabalho, aleguei que ali era um Projeto mantido pela Universidade Federal de Viçosa e que não tínhamos permissão de atender nenhum homem. No entanto, com forma de tirá-lo rapidamente do contato com os estudantes e também da Casa, eu o convenci a encontrar comigo na Delegacia. Soube depois que os estudantes repetiam reiteradamente que eu não tinha feito nenhuma instrução à Catarina quanto ao processo legal, mas estava apoiando-a apenas como psicóloga.

Quando cheguei, Bruno estava muito nervoso. Evitei conversar com ele dentro da sala reservada ao Projeto para não criar uma situação de confidencialidade e de importância para com aquele momento. Sentamos em um banquinho do lado de fora da sala e percebi que várias pessoas da Delegacia chegavam à recepção para nos olhar. Nesse momento, eu me senti mais insegura. Ríspido, ele me disse que Catarina continuava ligando para ele e mandando mensagens. Mostrou-me várias e pude ver que, de fato, a princípio, parecia verdade. Falava que estava tentando se afastar dela, mas que ela não permitia. Conversamos sobre a Medida Protetiva de duzentos metros que a protegia do contato dele, mas Bruno não me ouvia, falava compulsivamente e me tocava com frequência. Falou que estava deixando, naquele dia, o celular com a polícia para ser periciado, ele não estava disposto a assumir nenhuma das acusações feitas contra ele. Me mostrou uma reportagem de jornal, revelada também para toda Delegacia, que acusava Laura, irmã de Catarina, de cometer um roubo de alimentos no supermercado da cidade. No entanto, o momento de maior apreensão ocorreu quando Bruno me avisou que a mãe de Catarina havia dito a ele que as ligações dele para ela estavam sendo gravadas a pedido da Casa das Mulheres. Encerrei a conversa o mais breve possível e fui à Defensoria solicitar que as gravações não fossem entregues à Promotoria. Estava certa de que qualquer ação jurídica contra Bruno, naquele momento, iria me colocar eu, bem como aos estudantes e ao Projeto, em uma situação bastante delicada. Também decidi me afastar de Catarina, já que não podia confiar em lhe passar nenhuma orientação. Nessa época, ela já tinha oito Boletins de Ocorrência, conforme mostra o quadro sintetizado, a seguir.

Data do Fato	Provável descrição da Ocorrência Policial	Unidade Responsável pelo Registro	Trechos do Relato Policial
30.11.2011	Ameaça	Delegacia de Polícia Civil	“Senhor Delegado, compareceu nesta unidade policial a vítima relatando que tem um relacionamento de aproximadamente dois anos e meio, sendo que o autor possui outra mulher. Que a vítima informa que ameaçou romper o relacionamento com ele, contudo, o mesmo não aceita, vindo a ameaçá-la, dizendo: “Vou te matar, vou colocar fogo na sua casa, homem não gosta de mulher aleijada”. Diante dos fatos, solicita as providências cabíveis e necessárias.”
02.01.2012	Ameaça	Polícia Militar	“(…) a vítima narrou-nos que diariamente vem sendo ameaçada(…) por volta de 01:00, ele foi até a sua residência dizendo que queria conversar com ela, mas como ela não abriu a porta, ele a arrombou, adentrando a casa. Ela, não conseguindo tirar ele da residência, pela manhã ele tentou manter relações sexuais com ela, o que levou os dois a uma discussão. Ele encontrava-se de porte de um canivete, e com receio dele tentar contra sua vida, ele tomou-lhe o referido canivete, vindo a sofrer um pequeno corte no dedo mindinho da mão direita (...). Disse-nos que o ferimento que sofreu era pequeno e não havia necessidade de encaminhá-la a um hospital para ser medicada.”
31.01.2012	Desobediência	Polícia Militar	“(…) a vítima relatou-nos que nesta data foi abordada na rua pelo referido autor que a segurou com força pelo braço exigindo que reatassem o relacionamento. Disse também que o autor propalou as seguintes palavras “ Se você não for minha, não será de mais ninguém, eu prefiro ver você morta do que com outro homem (...). Após ter dito tais palavras, sacou da mochila uma arma de fogo (...). A vítima nos apresentou uma ordem judicial, Medida Protetiva de urgência (...) emitida em 05.01.2012.
14.03.2012	Ameaça	Delegacia de Polícia Civil	“(…) Na data de ontem, dois indivíduos ocupando uma moto (...) e vestindo toucas pretas se dirigiram até a casa da vítima, chutando o portão e de arma em punho. Quando a mesma foi ver, os autores se retiraram. A vítima informa que manteve um relacionamento sério com xxxxxx por três anos. Que ele é uma pessoa agressiva, que possui diversos inimigos, inclusive teria agredido o cunhado da vítima. Depois dessa agressão, a vítima passou a receber ameaças. Pelo telefone, o autor afirma que iria usá-la como isca para atrair seu ex-marido, que queria a “cabeça” dele. (...) no dia 10.03.12 recebeu uma ligação falando que a vítima só não tinha sido pega na rua porque estava em companhia da sua mãe. Que a vítima teme por sua integridade.
25.04.2013	Desobediência	Delegacia de Polícia Civil	(...) a vítima relata que o autor continua descumprindo a ordem judicial, chegando a comparecer na sua residência e tentar manter relações sexuais forçadas com ela. Mediante sua recusa, o autor saiu de sua residência, permanecendo sentado à porta. Salienta que o autor continuaseguindo-a pela rua e proferindo ameaças, dizendo que ela ficaria aleijada e, caso fosse preso, mandaria alguém fazer o serviço (...).
09.05.2013	Estupro	Delegacia de Polícia Civil	(...) a vítima afirma que na data dos fatos estava em sua residência com a porta aberta quando ele apareceu de repente e a pegou pelo braço e a arrastou para o quarto, obrigando-a a ter relações sexuais com ele. Ela afirma que sua tia começou a ligar para a polícia militar, tendo o agressor percebido e evadido do local rapidamente (...).
13.05.2013	Furto	Delegacia de Polícia Civil	(...) a vítima relata que ao adentrar em sua residência deparou com os cômodos revirados e deu por falta do seu notebook. Momentos depois sua genitora deu por falta de setecentos e noventa (790,00) reais que encontravam em sua bolsa sob o travesseiro. A vítima suspeita de seu ex amásio devido sua residência não apresentar sinais de arrombamento e ele possuir cópias das chaves da mesma. (...) realizamos rastreamento até a residência do suspeito para elucidação dos fatos, porém, esse disse passou o tempo todo em companhia da vítima em um velório. (...) Disse-nos ainda que a vítima possui um mandado de medida protetiva contra ele, porém, vem mantendo relacionamento amoroso com ela normalmente. E que, inclusive, ela está grávida de um filho seu.
05.06.2013	Desobediência	Delegacia de Polícia Civil	(...) a vítima afirma que na data do fato, seu ex-companheiro invadiu a sua residência e por lá pernitoilegando que iria fazer um exame clínico no dia seguinte. Ela afirma que acionou a polícia militar, contudo, foi informada que todas as viaturas estavam empenhadas e que não seria possível atendê-la. Ela afirma que não foi ameaçada ou agredida.

A complexidade da situação e os recursos de que dispúnhamos para ajudá-las eram praticamente inexistentes. Em uma conversa mais recente que tivemos, talvez a última, Catarina e a irmã apontaram como única solução daquela situação o assassinato de Bruno ou pedirem para alguém fazer isso. Laura não se conformava com o fato de Catarina não ter matado Bruno no dia em que ele invadiu a casa delas e, drogado, dormiu, deixando sua arma em cima do guarda-roupa. Enquanto eu insistia com Catarina para buscarmos ajuda em serviços de proteção para vítimas de violência no Estado, o que implicaria na sua saída de Viçosa, as três reforçavam, cada vez mais, o discurso violento. Diante da constatação das violências institucionais pelas quais ela estava passando, e que Catarina precisava procurar alternativas por si só para viver sua vida longe das ameaças, podendo estudar, trabalhar e realizar seu projetos, as irmãs, em coro, insistiam na possibilidade do assassinato de Bruno.

Havia, sem dúvida, uma restrição intelectual e simbólica, que impedia as três mulheres de pensarem ou projetarem estratégias de proteção da própria vida que não respondessem ao mesmo ciclo de violência no qual estavam envolvidas. Saída que não só manteria a forma relacional com a qual estavam acostumadas, como também impediria possibilidades de processos emancipatórios e autônomos. Agravava o fato de que Catarina, apesar de ter vinte e dois anos, não conseguia pensar, naquele momento, em saídas para sua própria vida que não passassem pela aprovação da família. De certa forma infantilizada e também dependente, repetia com regularidade, e sempre aos risos, sobre as situações de violência vivenciada pela irmã e por seu companheiro. Fui notando que a violência era uma linguagem possível não só nas relações amorosas que estabelecia, como também nas relações familiares que mantinha.

Ficamos muito tempo sem contato. Tentei ligar algumas vezes para saber notícias, mas Catarina não me atendeu. Encerrei minha pesquisa em julho de 2013 e, em outubro do mesmo ano, fiquei sabendo que ela tinha perdido os gêmeos que estava esperando. Havia uma suspeita de aborto, mas ninguém afirmava com exatidão. Catarina estava, de novo, grávida e, para a surpresa de muitos, o filho era de Bruno.

Novamente, em Outubro, depois de quatro meses da pesquisa encerrada, eu me deparei com a reportagem abaixo. A última notícia que tive de Bruno e de Catarina:

Detido por tentativa de estupro e descumprir ordem judicial

Na noite da última quinta-feira, 17, a polícia foi acionada e esteve na rua [REDACTED]

[REDACTED] em Viçosa, onde uma dona de casa de 21 anos contou que, embora possua uma medida protetiva que obrigue seu ex-cônjuge, o [REDACTED]

[REDACTED] a manter distância dela e de sua residência, o autor constantemente aparece no local, possuindo ele, inclusive, uma cópia da chave da

residência.

Na citada data, segundo a vítima, [REDACTED] apareceu com uma arma de fogo, algemas e uma lanterna de choque, entrou na casa e algemou um dos braços da vítima em uma cama. Depois, passou a mão nas partes íntimas da vítima, e só não consumou o ato sexual porque sua mãe chamou a polícia, tendo [REDACTED] fugido do local quando percebeu tal fato. Ainda de acordo com a dona de casa, ela já foi obrigada



pelo autor a manter relações sexuais sem seu consentimento anteriormente.

A polícia realizou rastreamento pela região e conseguiu localizar o [REDACTED], que negou as acusações, dizendo que esteve no local apenas para entregar a chave da casa da vítima. Com ele, os policiais encontraram um par de algemas e uma lanterna de choque, tendo [REDACTED] negado possuir arma de fogo. Ele foi detido e encaminhado à delegacia.

Uma das questões que chamava muito a atenção no caso de Catarina era a sua dificuldade para construir uma narrativa para sua própria história de violência. Nessa narrativa, para que a polícia pudesse decodificá-la com os recursos institucionais que possui, Catarina precisaria investir não só nos detalhes das cenas de violência que precisava informar para que se configurasse, de fato, um crime, como também era preciso dar uma historicidade, dar condições para se desenvolver uma caracterização à história que a configurasse como violação de direitos e não como um capricho pessoal.

Jurandir Freire Costa (1994) relaciona as dificuldades de se construir um discurso sobre, no caso do seu texto, a doença mental, com as questões de classe que atravessam a subjetividade e as habilidades cognitivas da classe pobre. Em seu artigo, ele sublinha que o preconceito essencialista dos profissionais da saúde ocultava o particularismo sociocultural do adoecer mental das classes trabalhadoras que frequentavam os consultórios públicos. A “doença dos nervos”, relatada pelas pessoas que chegavam ao ambulatório do serviço público, em nada parecia, ou se enquadrava, aos critérios da nosografia médica consagrada, impedindo que os distúrbios e os sintomas fossem compreendidos como doença mental passível de um tratamento psicoterápico.

O que Costa (1994) aponta é que existiam sim, nos relatos daqueles pacientes, condições para se pensar em um processo de adoecimento psíquico, no entanto, havia um esquema cognitivo-representacional, típico das populações de baixa renda, às voltas com problemas de sobrevivência física, psíquica e social que:

Reordenava fragmentos de saberes, apropriados nas situações práticas da vida, e fornecia um arranjo explicativo que pode parecer incongruente e estapafúrdio, em face do modelo de compreensão do tipo intelectual-acadêmico. Este modelo tem como paradigma os cânones da demonstração científico-filosófica. O pensamento popular, não. Descomprometido com o protocolo das ideias claras e distintas, ele circula entre as representações disponíveis, interessado unicamente em construir um sentido que permita ao sujeito naturalizar a estranheza do mal que o acomete. (COSTA, 1994, p. 20).

Culturalmente circunscrita, os sentidos que definem o conceito de violência contra a mulher, e que prevalece na polícia, não espelham, como vamos ver em capítulos posteriores, a experiência e os significados que muitas das mulheres que procuram a instituição conseguem dar à sua história. Assim como a indicação de psicoterapia, que aparece na reflexão de Costa (1994), surge condicionada a uma mesma noção de aparelho psíquico e a uma capacidade de comunicação que valoriza formas de expressão que não são do cotidiano da classe pobre trabalhadora, as narrativas sobre a violência, expressas pelas mulheres que procuram a Delegacia, carregam marcas e características da classe social de onde se originam. Gregori (1992) também problematiza sobre o quanto as questões de classe podem colocar desafios para um atendimento que pode não estar centrado unicamente no discurso enquanto condição de mudança:

(...) O que parece ocorrer com estas mulheres é menos uma questão de escolha e mais de contexto. Elas vivem um universo sociocultural no qual todos os valores que explicitam têm relevância prática. São valores importantes para todos aqueles que as cercam. O problema da escolha ou da opção, se tivesse sentido de ser colocado – e eu tendo a colocar que ele não está em questão – implicaria custos altos demais. (GREGORI, 1992, p. 97).

Catarina expressa muito bem as dificuldades que a maioria das mulheres possuem para valorizar e circunscrever uma história que não as retire do laço violento, tampouco diminua seus variados sofrimentos, dos filhos, da família, uma história que sinalize sobre as diversificadas formas de violência que já vivenciaram, qualifique e marque as falas, gestos, uso de objetos, as ameaças, há quanto tempo se sofre, as impressões e cálculos que fazem a partir da avaliação da história que contam. A sofisticação de um discurso, que deve se contrapor a uma “Consciência fragmentada” (COSTA, 1994), mal aparece nas queixas das mulheres que recorrem à Delegacia. Por questões de gênero e de classe, o que se vê, sobretudo nos atendimentos no Projeto Casa das Mulheres, é um grande desconhecimento das outras violências e ressalta-se, assim como os policiais valorizam, apenas a violência física. Humilhações, ameaças, injúrias,

destruição de bens pessoais e outras formas sutis de controle e de anulação são tomadas como parte da relação, condições inerentes a um casamento que não deu certo.

A dificuldade de elaborar a queixa e reconhecer-se agredida e com seus direitos violados é um efeito da própria violência de gênero. A sofisticação exigida para as mulheres na construção dos seus relatos se torna, no cotidiano da Delegacia, uma estratégia institucional que poupa a polícia de se debruçar e investir na construção de outro tipo de compreensão e outra forma de atendimento às mulheres. Tal posição pode provocar uma experiência de culpabilização na mulher, já que ela se torna, a partir desta visão, a única responsável para lutar e garantir sua proteção. Uma luta que se fez no coletivo, através do movimento feminista, de tornar o pessoal político, se torna uma experiência particular e solitária dentro da delegacia para as mulheres que precisam se esforçar para construir sua queixa negociando com o poder hegemônico.

O caso de uma senhora de sessenta anos que acompanhei na Delegacia também ilustra o quanto as questões de gênero, de classe e de poder fazem parte do discurso construído. Num primeiro momento, no atendimento que recebeu na sala do Projeto Casa das Mulheres, Dona Eleonora contou que a filha, de vinte e sete anos, apanhava muito do ex-companheiro, que chegava a machucá-la severamente na cabeça, no entanto, a filha nunca o denunciou. Como moravam no mesmo terreno, dona Eleonora, muitas vezes, tentou defendê-la e também foi ameaçada de agressão. Em uma ocasião, o ex-genro lhe mostrou uma arma e disse que já havia matado uma pessoa e que poderia muito bem matar outra (que poderia ser ela ou sua filha). Com muito medo, Dona Eleonora quis fazer a denúncia no lugar da filha e pediu providências para que o agressor não se aproximasse mais delas. No entanto, quando foi conversar com o Delegado, sua postura de medo deu lugar a uma imagem de mãe protetora. O Delegado entende que as agressões não são direcionadas à Eleonora e não solicita, portanto, as Medidas Protetivas de Urgência para as duas mulheres. Quando estamos a sós, pergunto para Dona Eleonora o motivo dela não ter explicitado sobre a sua desproteção, no que ela me diz: “Não, imagina, eu tenho medo é por meus filhos, eu enfrento ele, quero ver ele me ameaçar de novo. Ali com o Delegado eu tinha que falar da minha filha, ela precisa mais do que eu”.

Para compreendermos o que foi possível da mulher dizer, naquela determinada circunstância, não podemos deixar de contextualizar as condições de sua fala – seu interlocutor, qual crime é relatado, qual o perfil do agressor (se conhecido ou não pela polícia), quais as motivações da mulher em manter sua queixa, quais seus objetivos. Catarina, assim como mostram claramente as policiais mulheres que a criticam, falava

do lugar comum de uma mulher que insiste em ser dependente de um homem, é “barraqueira”, e não fala por si, já que sua disposição para denunciar sua violência está sempre ligada às expressões de subversão à ordem da própria irmã. Para se defender do preconceito expressado nos olhares e nas atitudes dos policiais, Laura afronta da forma mais incômoda: expõe sua liberdade sexual quando mexe com o policial, afronta Dona Cássia apontando para ela também a sua condição de negra e de minoria no espaço institucional da Delegacia, demarca, na história que conta, o seu lugar de agressiva na mesma medida do seu companheiro.

Muito pouco escutamos da voz e dos desejos de Catarina. Suas vontades, raivas e aflições saíam pelo discurso desorganizado da mãe e pela raivosa exigência de Laura. Catarina era uma sombra por trás da família, da personagem assanhada, aproveitadora e apaixonada construída pela Delegacia, da mulher confusa e incoerente que surgia pelos corredores da instituição e muito bem desenhada por Bruno. Catarina nunca apareceu para além dessas identidades criadas. Ao contrário, filiou-se, seja por medo ou por impotência, a boa parte delas. As resistências que construiu – rir, debochar, ficar nervosa comigo e não com os policiais, decidir não pensar em uma saída que abandonasse a polícia como única alternativa de proteção - eram movimentos que mais a enclausuravam em suas verdades do que provocavam novas condições de ser mulher, filha, denunciante.

Era interessante observar, também, o quanto suas redes de cooperação e de apoio estavam precárias. Catarina não produzia *resistências* clandestinas e *rizomáticas*, não se entregava a encontros não controlados e não previstos. Estava fortemente vinculada à Delegacia, em uma conexão empobrecida e impotente. Assim como várias mulheres que acompanhei, Catarina parecia fazer da polícia uma aposta de vida, não só de proteção. Parecia esperar ali a produção da sua própria existência e, por que não, a busca por outras possibilidades de viver. No entanto, tal rede precária que construiu para si, envolvendo também a família e o próprio Bruno, afastava-a da própria produção da vida. Catarina não estava confinada em um espaço de acolhimento, em um abrigo, por exemplo, onde geralmente as pessoas rompem com suas redes de dependência e ficam enclausuradas em um processo de institucionalização, mas sinalizava que estava capturada por processos de dependência que provocava, tanto quanto, seu adoecimento e sua completa impotência. Seu encontro com a polícia, sem dúvida, a aprisionava ainda mais, já que nenhuma outra rede viva de conexões era produzida nos encontros que aconteciam. Talvez fosse necessário que Catarina produzisse outras conexões, e este era o apelo que fazia, insistentemente, em seus atendimentos no Projeto Casa das Mulheres,

alicerçando sua independência em diferenciadas conexões e minimizando as possibilidades de ser aprisionada nas poucas e precárias relações que mantinha.

Na entrevista que fiz com ela, pouco apareceu do que poderia dizer das suas escolhas, vontades e também limites. Em uma das perguntas, quando questiono o motivo que a faz recorrer sempre à polícia, Catarina me responde:

No meu caso, vale à pena, eu acho que vale à pena fazer porque fica registrado no computador, fez a queixa e tudo, caso necessite de alguma coisa já foi feita a queixa. Mas caso de proteção, esse negócio assim, pra mim eu acho que não vale à pena não.

Quando Catarina nos diz que deixa a queixa no computador, com a crença de que aquele registro poderá servir para incriminar seu ex-companheiro, mas não há garantias, ela nos revela que é a instituição policial o principal aparelho de Estado a que a camada pobre recorre na tentativa de resolução de conflitos. Fica a cargo da polícia, em nossa organização de Estado, a responsabilidade de implementar a imposição coercitiva das regras de regulação, de realizar o controle social coercitivo das minorias desobedientes e de punir os que escapam da lei e da ordem que expressam a vontade de uma maioria (PAIXÃO, 1997).

Um dos Delegados, Silveira, em sua entrevista para a pesquisa, problematizou essa questão:

Bom...tem um ditado que fala, né, que qualquer situação crítica primeiro se clama a Deus e segundo se clama a polícia! Fato é que busca-se na polícia, tem-se a polícia como uma referência de atuação estatal. Hélio Luz, que foi o chefe da polícia civil do Estado do Rio de Janeiro, em uma entrevista na década de noventa, ele disse que o único poder no Estado que sobe o morro é a polícia. Ele delimitou bem a atuação da polícia, mas eu acho que é mais além disso. A sociedade em si enxerga a polícia como a panaceia de tudo, o que não é caso de médico, é caso de polícia. É... e o que que ocorre com esse tipo de relação que culmina com a violência doméstica? São relações que, na verdade, a maioria delas são natimortas, coisas que não deveriam nunca ter começado!

Por outro lado, o movimento feminista considera que tornar a violência, antes escondida no espaço doméstico, algo de conhecimento público, tornou legítimas as denúncias sobre as diversas discriminações sofridas pelas mulheres (BRANDÃO, 1998). Correndo o risco de estarem à mercê da noção de cidadania eleita pela polícia, as mulheres, em especial em Viçosa, assim como Catarina, recorrem maciçamente à polícia como uma instituição que pode defender os direitos delas ao educar e incriminar seus homens.

Também a queixa de Catarina em si já colocava várias dificuldades para o seu último pedido de proteção. A violência sexual denunciada, caracterizada como estupro por parceiro íntimo, lança várias questões sobre o trabalho policial. O relacionamento entre agressor e vítima é um dos dificultadores para enquadrar penalmente e para punir os culpados por crimes sexuais. Joana Vargas (2000) salienta que, nos casos de crimes sexuais, embora o grau de relacionamento entre as partes seja fundamental para a avaliação e definição das estratégias que irão ser utilizadas pelos operadores do Sistema de Justiça, tal laço de afinidade também dificulta as decisões, já que congrega vários conflitos pessoais e de cunho emocional.

O histórico de Catarina na Delegacia e as oito denúncias que efetuou revelam o quão pouco ela conseguiu em termos de proteção. Presa à rigidez da *performance* de vitimada, e fortemente controlada pela violência simbólica que orientou seus atendimentos, Catarina pouco, ou quase nada, pôde agir, desistindo de inventar como *resistências* outras formas saídas que não passassem pelas imagens femininas socialmente destinadas às mulheres. Sua última gravidez talvez seja um dos mais reveladores sinais de sua alienação em relação às normas hegemônicas que enlaçam a produção da subjetividade peculiar e dramática da mulher, sempre respondendo a uma ideologia que a coloca mais próxima da natureza: instintos, o amor e abnegação frente aos outros, a sua fragilidade (GREGORI, 1993).

4.3. Tentativas de Resistência e o Estigma: o Caso de Maria

Maria chegou à Delegacia através de um flagrante e, como já era conhecida pelos policiais, com uma forte identidade de drogada. Mesmo indo ao extremo dos gritos, não conseguiu ser escutada e foi reiteradamente testada e avaliada durante todo seu atendimento. A verdade sobre o uso de drogas, nesse caso, sobressaiu-se ao que ela e os exames médicos indicavam como uma violência doméstica recentemente sofrida.

Como é comum nos casos de flagrante, as portas já haviam sido fechadas ainda que fossem apenas duas horas da tarde (exceto a da Dona Cássia) e uma parte do efetivo de policiais presente no momento ficava unicamente em função dos procedimentos desse caso. Diferente do que geralmente acontecia, ninguém me havia “entregado” Maria. E, embora em nada se parecesse com um caso de violência doméstica contra a mulher, a cena que se formava na sala de espera do Boletim de Ocorrência me chamou muito a atenção. A posição do casal na sala não se parecia em nada com as cenas de Maria da Penha e nem mesmo com os flagrantes de outros crimes. As posições de

vítima e de culpado, muito bem demarcadas no cotidiano da Delegacia, estavam embaralhadas e confusas.

Ela estava sentada, virada para a parede, abraçada à sua bolsa. Olhava com raiva para todos que se aproximavam e ameaçava gritar, mas diante do olhar fuzilante do policial, continha suas manifestações. Ele, como eu nunca havia visto em uma situação de flagrante, não estava algemado e muito menos na cela. Estava solto, andando para todos os lados, falante e justificando-se compulsivamente. O curioso é que seus movimentos se restringiam, mesmo sem nenhum pedido policial, ao espaço reservado à cela nos casos de flagrante. Embora não entrasse, transitava afoito pelo lado de fora das portas de grades.

O policial civil estava debruçado no balcão, aguardando as coordenadas do Delegado e dos policiais militares que acompanhavam o casal, entre eles uma mulher. Todos estavam ansiosos para saber quanto tempo ficariam ali. Maria era, sem dúvida, a mais nervosa e tensa naquela situação. Tal reação colocava sua *performance* de vítima em constante ameaça. Sentei ao lado dela para tentar conversar, compreender melhor a situação, mas minha presença não foi bem recebida. No entanto, mesmo em silêncio, permaneci ali.

Já seu companheiro não se cansava de justificar para os policiais e para todos que por ali passavam quais foram os motivos que o levaram a agredi-la. Contava que há alguns meses, Maria, com quem tem cinco filhos, estava usando crack. Com um papel rabiscado na mão, mostrava as anotações das despesas do mês da família e, entre elas, um dos valores estava indicado com uma seta como sendo os gastos de Maria com drogas. Bastante ansioso, culpava a mulher pela agressão que ele teve que causar para evitar que ela saísse de casa para comprar mais drogas. O suposto agressor tinha o apoio e a compreensão do escrivão da polícia, que acompanhava o caso, sendo até mesmo orientado, em determinado momento da conversa, a ir atrás de um dos filhos, que sabia do uso de drogas por parte da mãe, para que testemunhasse a favor dele.

Os policiais militares estavam dispersos e entediados por terem que ficar ali esperando e acompanhando a ocorrência. Mas o cansaço tinha outro importante motivo: quando perguntei à policial mulher sobre o que havia acontecido, ela logo me respondeu que já era um caso antigo, a polícia tinha sempre que ir à casa deles para atender a alguma confusão do casal. Completou dizendo que Maria era usuária de crack e que ele fazia de tudo para ajudá-la. Percebi que, assim como Bruno, ex-companheiro de Catarina, o marido de Maria fora muito bem acolhido e apoiado pelos policiais e pelos demais funcionários da Delegacia. Todos o cumprimentavam e ofereciam uma pequena

conversa de apoio e de solidariedade. Maria, por sua vez, sentada no banco de cimento, estava acuada, tremia e segurava nas mãos o laudo médico que há minutos atrás havia recebido no hospital da cidade.

Não havia escrivão na Delegacia no momento do flagrante. Com uma defasagem importante de recursos humanos, o fato de a Delegacia estar submetida a uma sede principal em uma cidade que fica a uma hora de Viçosa faz com que vários policiais tenham que se dividir entre as duas instituições. É comum que eles reclamem do cansaço de terem que se dividir entre os plantões fora, durante a noite, e a rotina de atendimentos em Viçosa. José, escrivão de polícia, foi chamado pelo Delegado, em sua casa, para atender a este caso. O escrivão chegou extremamente sonolento, visivelmente cansado e reclamando que havia passado a noite fazendo seu plantão em outra cidade. Durante o atendimento, tomou vários cafés, servidos maternalmente por Dona Cássia, para dar conta de manter-se atento e concentrado.

Num primeiro momento, fui impedida de acompanhar o encontro da polícia militar com o Delegado para discutirem os procedimentos que definiriam os rumos do caso. No entanto, com a enorme gentileza do policial que acompanhava o casal na sala de espera do Boletim de Ocorrências, pude ter minha entrada facilitada e permitida em todos os outros procedimentos pelos quais eles passaram. Por um curto período de tempo, consegui conversar com Maria sobre o que havia acontecido. Ela estava com uma aparência cansada, tinha os pés e as mãos muito sujos, além de um forte mau hálito. No entanto, não aparentava estar, naquele momento, sob efeito de drogas. Ela me disse que o companheiro a agride há muitos anos, inclusive houve uma tentativa de assassinato em 2012. Ela contou que tem um bazar de roupas usadas e que cuida dos filhos como deveria cuidar, não havia nada de errado com eles. Tal afirmação respondia às acusações que o suposto agressor gritava aos policiais e a todos que passavam: as suas falhas como mãe eram colocadas como centrais na tentativa dele de se defender. Quando anunciava as negligências de Maria para com os filhos, ele parecia sensibilizar aqueles que o apoiavam. Maria me mostrou os relatórios médicos e as marcas em seu corpo, registradas no documento. Tinha o pescoço e a boca machucados, algumas marcas nos braços e nas pernas, mas, como ela disse, o médico havia avisado que a “rouxidão” só apareceria no dia seguinte. Enquanto conversávamos, a policial militar, que havia subido para decidir com o Delegado os rumos do caso, voltou e estava bem animada. Avisou para os colegas de trabalho que estavam todos liberados, o caso seria encaminhado como um inquérito comum. Percebi, nesse momento, que o procedimento de prisão que normalmente é utilizado nos casos de flagrante não iria ocorrer. Maria não

percebeu a movimentação, mas já estava anunciada a liberação do seu companheiro após serem ouvidos por José, escrivão de polícia.

O companheiro de Maria foi o primeiro a ser ouvido. Depois de colhidas as informações de identificação, ele foi convidado a falar livremente sobre o que havia acontecido. Começou sua narrativa avisando que a companheira é usuária de crack há alguns anos e que é frequente que a mesma vá com outros homens para o meio do mato fazer uso da droga. Falou, inclusive, o nome dos supostos companheiros de Maria para o uso de drogas, e parecia que todos já eram conhecidos por José. Gesticulando em excesso, falou que a mulher passava noites fora de casa e que convivia muito com uma pessoa, mulher também, que já havia assassinado o marido há alguns anos. O nome dessa possível assassina também foi dito e recebido pelo escrivão como o de uma pessoa já conhecida pela polícia. Continuou seu relato, falando que trabalhava como segurança de festas e que sua família é frequentemente ajudada pelos Centros Espíritas da cidade através da doação de alimentos e roupas.

Quando o escrivão pergunta o que tinha acontecido no dia, ele responde: Maria ia me bater, eu me defendi e ela bateu a boca na cabeceira da cama. As outras agressões não foram exploradas nas perguntas do policial, que encerrou rapidamente o atendimento e não fez mais nenhuma intervenção, apenas um comentário: “É difícil, né, essa coisa de droga é difícil”.

Logo depois, dispensou o homem e pediu que eu buscasse Maria para ser ouvida. Depois das informações de identificação, ela também foi convidada a falar sobre o que havia acontecido. No seu primeiro relato, Maria contou que tudo começou com a tentativa de assassinato em 2012 e, atualmente, suas perseguições se agravaram por não aceitar o fim do relacionamento. Acusou seu companheiro de inventar mentiras, difamando-a, fazendo com que todos acreditem que ela usa drogas e que não é uma boa mãe. Contava que tinha depressão, que precisava mesmo ir para o meio do mato refletir e buscar se aliviar, quando ouviu a pergunta do escrivão: “E essa história de crack?”. Maria começou a se exaltar e a gritar:

Eu não uso crack, isso é conversa dele para vocês. Mas se eu uso isso é problema meu, eu vim aqui foi por causa da violência que eu sofri, não é?

O escrivão, ironizando, e também, conforme percebi, tentando “apanhá-la”, diz:

Mas a senhora está muito nervosa...calma aí!

Nesse momento, Maria se enraivece e grita ainda mais:

Nervosa? Eu não sou nervosa não, sou instável, instável! Eu uso drogas sim, te mostro, uso sim. Tomo psicotrópicos e sem eles eu não consigo ficar de pé. Mas o que está acontecendo aqui? Eu passei de vítima a réu? É isso? Agora eu que sou a acusada?

Maria despeja sobre a mesa de José uma sacola de medicamentos. José, agora também nervoso e desafiado em sua autoridade, grita mais alto que Maria:

Olha só, a senhora fica calma porque aqui é a polícia! E eu sei muito bem quem mente e quem fala a verdade, e a senhora está mentindo, portanto, fica calminha aí.

Maria ficou ainda mais desesperada. Remexia na cadeira e parecia que iria sair pela porta a qualquer momento. Parecia, sim, estar alterada, mas não era possível afirmar se por causa do uso de drogas. Embora estivesse com o relatório médico em mãos, seu pedido de proteção ficou completamente comprometido diante da investigação do uso de drogas. José continuou:

E se eu for perguntar para fulano, fulano e fulano, as pessoas que o marido da senhora fala que são seus companheiros no uso de drogas, eles vão me confirmar?

Desafiando a ironia de José, Maria responde:

Ah, claro, eles vão te confirmar, a polícia tem os seus jeitinhos para perguntar! Claro que eles vão dizer que sim.

José, que não se deixou intimidar pela afirmação de que a polícia tortura para conseguir o que quer, continua seu interrogatório:

Eu conheço o marido da senhora, ele não está mentindo. A senhora sabia que crack mata?

Maria responde rápido:

E eu estou preocupada em morrer? Olha os meus braços, olha! (mostra o braço cheio de cortes e cicatrizes). Difícil para mim é viver!

Finalmente, as perguntas sobre a agressão são iniciadas. José pergunta como tudo aconteceu e como foram as agressões que ela sofreu naquele dia. Maria responde pontualmente e já sem nenhuma paciência:

Ele me deu um soco na boca de cima para baixo. E depois me arranhou o pescoço e me puxou pelos braços.

Novamente, José a interpela:

Crack mata, a senhora sabia?

Maria, já se levantando da cadeira, fala novamente:

Eu passei aqui de vítima a ré, vim aqui para falar da agressão que eu sofri e agora eu sou viciada. E aí, eu quero saber se ele vai sair da minha casa, se elevai ser preso agora, ele foi pego em flagrante!

José não responde, o que a deixa ainda mais enfurecida:

Você me escutou? Eu quero saber se ele vai sair da minha casa. Já não temos mais nada, ele me agrediu, eu quero saber se ele vai sair da minha casa!

José, ignorando qualquer nervosismo por parte de Maria, responde calmamente:

Espera um momentinho que eu vou responder, tá? Fica calma aí.

Um silêncio prolongado toma conta do atendimento. Maria se mostra visivelmente irritada e desafiada pelo policial. Surpreendentemente, José se levanta e encerra o atendimento, sem responder às questões que lhe foram dirigidas. Na verdade, diante da irritação daquela mulher, ele se restringe a responder:

Eu vou mandar um papel para o juiz.

Não é possível compreender quais foram as providências tomadas. No momento, percebo que o impedimento de tal compreensão pode ter sido proposital. Maria fica completamente descontrolada. Grita muito pelos corredores da Delegacia e exige que alguém lhe diga se o seu companheiro vai ser retirado da sua casa, que era um absurdo o que estava acontecendo e que o flagrante tinha sido desconsiderado pelos policiais. Tento acalmá-la e a convido para conversar na sala do Projeto Casa das Mulheres. Minha intenção era entender aquele confuso atendimento, conversando em particular com José, para depois tentar explicá-lo para Maria em outro local, que não fosse o corredor, com dezenas de pessoas olhando.

Maria se acalma momentaneamente quando o Delegado saiu de sua sala, provavelmente incomodado com os gritos, e falou:

Vamos, vamos, vamos, é vida que segue! Temos mais trabalho aqui!

Desci para o primeiro andar e não convidei Maria, pois percebi que os policiais esperavam que eu, enquanto Projeto Casa das Mulheres, acalmasse a mulher e a tirasse dali, de modo a permitir que o trabalho continuasse normalmente, sem os gritos legítimos de Maria cobrando explicações sobre o trabalho policial. Se o seu direito à informação e à proteção estava sendo negado, sua *performance* naquele momento, e naquela instituição, pouco a ajudava a conseguir o que desejava.

Quando cheguei ao primeiro andar, ela estava atrás de mim. Gritando, ela me puxou bruscamente pelo braço, pois agora quem estava sendo pressionada a lhe dar uma resposta era eu. Viramos o centro das atenções da Delegacia e, sobretudo, do interesse da Dona Cássia. Para piorar, seu companheiro apareceu do nosso lado querendo justificar comigo tudo que ele já havia, repetidamente, dito nos corredores e na sala de José. Maria apertava meu braço e me pedia providências enquanto seu companheiro me encarava e dizia que faria qualquer coisa que eu mandasse. Num certo momento, Maria olhou para mim, num misto de raiva e esperança, e disse:

Você sobe comigo para conversar com o Delegado, não sobe? Você me acompanhou até agora, viu tudo e ouviu tudo, vai comigo lá, não vai?

Eu não fui. Tentei dizer a ela que, naquele momento e naquelas condições, ninguém iria ouvi-la. Propus entrarmos na sala do Projeto e depois recorrermos ao Delegado. No entanto, este dilema ético me atormentou por muitos dias, o que me fez, inclusive, procurar Maria através do contato com as agentes comunitárias do seu bairro. Tive poucas notícias, mas pude saber que ela era, de fato, usuária de drogas pesadas. Além disso, era mesmo vítima de violência doméstica há algum tempo e frequentava o Programa Saúde da Família com assiduidade.

Naquele dia, Maria ainda subiu, junto com o companheiro, para conversar com o Delegado. Dona Cássia, apavorada, pediu-me para impedi-los, o que novamente eu neguei. Rápido, os dois foram embora e se iniciou uma confusão na porta da Delegacia. Quando saí para ver, o companheiro de Maria estava cercado de homens, conversando e sendo apoiado. Ela estava sozinha, subindo e gritando pela rua da Delegacia.

Dois dias depois, José veio à sala do Projeto conversar comigo sobre o atendimento de Maria. Tal atitude não é comum na rotina da Delegacia, pois dificilmente os policiais interrogam o Projeto sobre sua atuação, ou justificam alguma atitude. Havia um misto de dúvida, apreensão e vergonha em sua fala, como escrito no meu diário de campo:

Anotação Retirada do meu diário de campo:

Dois dias depois do atendimento de Maria, José, escrivão de polícia, veio à sala do Projeto perguntar o que eu havia achado do atendimento. Disse que ficou com medo de eu julgá-lo mal, já que pegou pesado com Maria. Falou que percebeu que ela não estava drogada, mas que era usuária, sabe reconhecer um usuário de crack, pois eles são agressivos até quando não usam a droga. Falou que tentou desafiá-la para ver se ela saía daquele discurso pronto. Que, na verdade, não conhecia seu marido, apesar de ter falado que conhecia, apenas o viu, algumas poucas vezes, como segurança em festas da cidade. Desabafou dizendo que é muito difícil atender mulher em situação de violência, pois policial gosta de resolver as coisas e elas voltam muito atrás, não sabem o que querem, são confusas e imprevisíveis. Confessa que a polícia tem preguiça de atender esses casos, é um vai e volta, o trabalho não tem sentido, e que eles não estão preparados para esse tipo de atendimento. Contou que há algumas semanas atendeu uma mulher e esse atendimento, sim, foi ótimo, interessante. Ela havia dito a ele que era a primeira e última vez que havia apanhado, já tinha saído da casa do agressor e não iria mais voltar. José me disse: “Essa eu atendi com gosto!”. Notei que estava preocupado com a minha avaliação e logo confirmou que havia, sim, pedido as Medidas Protetivas para Maria, mas que o flagrante, realmente, não tinha acontecido.

O que mais me impressionava, nesse caso, durante o tempo em que acompanhei Maria na Delegacia, era a forma como os policiais ignoraram seu documento médico. Uma das coisas que geralmente se ouve nos corredores da instituição como o principal impedimento para a qualificação dos inquéritos dos casos que se enquadram na Lei Maria da Penha é a falta de provas materiais. Sobretudo o laudo médico é extremamente valorizado na lógica de construção de verdades embasadas em provas materiais. No caso de Maria, nem mesmo o flagrante, outra condição extremamente importante para o enquadramento penal do crime, e nem o exame, foram suficientes para que ela fosse ouvida para além do estigma que a definiu.

A raiva de Maria estava vinculada ao cinismo e ao deboche do policial. O clima da Delegacia era desfavorável, já que ser drogada desqualificava sua reputação, ou seja, impedia Maria de ser uma boa mãe para seus filhos, uma boa esposa e de manter-se controlada no exigente espaço institucional da Delegacia.

A história de Maria pode ser vista como um exemplo de *estigma* apontado por Goffman (2012). Maria foi nomeada por um *estigma* que, nos dias de hoje, está fortemente ligado à marginalidade, à fraqueza, aos problemas de saúde mental, entre outras tantas ideias. O *estigma* é uma explicação ideológica de uma condição, ele racionaliza e explica uma diferença considerada animosidade e da qual precisamos nos defender (GOFFMAN, 2012). Assim como os loucos e as pessoas portadoras de deficiência, os drogados, na circunstância atual em que se encontra o debate no Brasil, têm reduzidas suas chances de vida e de proteção quando olhados, unicamente, pelo viés da estigmatização, como muitas vezes acontece.

Goffman (2012) fala de três grupos distintos que podem sofrer um processo de estigmatização: as pessoas com deformação física; os estigmas tribais que incluem questões de raça, nação e religião; e as culpas de caráter individual, paixões tirânicas e não naturais que incluem os distúrbios mentais, vícios, homossexualidade, entre outros. Maria se enquadrava no último grupo com o agravante de ser um caso de Maria da Penha. Teve, portanto, que enfrentar verdades variadas e que se relacionavam de uma forma que a prejudicou consideravelmente.

As falas do seu companheiro, no corredor, chamavam muito a atenção dos policiais. E duas, em especial, relacionavam-se fortemente ao estigma de drogada, formando uma tríade que os gritos de Maria não conseguiram desconstruir: não ser uma boa mãe e ir para o mato com homens para usar crack, fazendo uma clara referência à sua sexualidade. Enquanto era subjugada pelo preconceito em relação ao seu possível uso de drogas, também foi invisibilizada pelas outras relações de poder relacionadas ao gênero: a dominação masculina (as falas de seu companheiro que apagaram seus gritos, as insinuações sobre sua vida sexual, sua possível negligência em relação aos filhos) e a exclusão social (sua aparência, o bairro pobre onde morava, não ter emprego estável).

É pela revolta que Maria resiste às expressões do poder policial advindas, sobretudo, de José. No entanto, sua resistência (talvez pelas forças maciças do poder que tentava calá-la) não atinge a condição de torná-la vítima. Diminuída diante do estigma de ser usuária de crack, a experiência da raiva e da negligência criou condições para que Maria lutasse diante de uma Delegacia que, declaradamente, não a acolheu.

Maria não é reconhecida pela sua humanidade e, muito menos, pela sua determinação em se defender. Esse foi o único caso, em todo meu tempo de pesquisa, em que não foi oferecido, pelos próprios policiais, nenhum acolhimento que levasse em consideração um mínimo de solidariedade. Na maioria dos atendimentos, embora houvesse, também, diversas expressões de preconceito e de machismo, alguma fala ou

alguma história contada pela mulher despertava uma atitude que ia além do prescrito. No caso de Maria, mesmo que ela encenasse com um perfeito discurso (não havia nenhum indício de desorganização psíquica) a *performance* mais perfeita de uma Maria da Penha, a mulher que exige porque sabe argumentar e colocar-se como vítima, o uso de drogas a engessou no lugar de transgressora.

Se não lhe foi permitido responder de outro lugar que não o de transgressora, tampouco poderíamos exigir que Maria adequasse seu pedido aos moldes do jogo que ela precisava ali decifrar para estabelecer seus lances. A partir do conceito de *estigma*, podemos pensar que a cena já estava armada antes dela poder falar. As posições encontradas na sala de espera do Boletim de Ocorrência e a confusa disposição que não informava, imediatamente, quem era a vítima e quem era o agressor, já definiam os rumos do atendimento. Antes disso, o fato do casal já ser conhecido pela polícia devido a outros episódios de violência, e ela não ter rompido a relação, sinalizava, assim como na maioria dos casos, quais poderiam ser os procedimentos de tratamento do possível delito.

A reiterada fala sobre os filhos que estavam, supostamente, tendo seus cuidados negligenciados, exemplifica-nos como a dominação masculina se instala na maternidade e como ela é bem mais branda na paternidade. Até onde pude observar, seu companheiro era o pai de todos os seus filhos, ele também não tinha emprego estável e, se não era acusado de drogado, como Maria, era acusado de agressor. No entanto, a avaliação moral de conduta, completamente deslocada para Maria, impedia que qualquer curiosidade sobre a figura paterna e masculina fosse investigada. Não havia, sequer, nenhuma contestação sobre a fala do companheiro de Maria, seu discurso foi acolhido sem censuras pelos policiais.

A legitimidade do uso da violência por parte do Estado é algo que chama a atenção no caso de Maria. Se o Estado de direito tem como um de seus fundamentos o controle da violência na sociedade, é aceitável que lance mão de ritos formais, estruturados a partir de procedimentos jurídicos, policiais e militares, que identifiquem e controlem os conflitos (ANGELIM, 2009). Maria vivenciou uma relação de poder que já estava racionalizada e autorizada no discurso da política de segurança pública.

Mas, de fato, o que chamou muita a atenção foi a culpa que, aparentemente, abateu-se sobre o policial, pela forma como veio se explicar e justificar seu abusivo atendimento. José mostrou estar se reiterando para o Projeto Casa das Mulheres que, muitas vezes, ocupa o lugar de alteridade e de vigilância, e poderia, também, estar produzindo alguma outra forma de saber sobre a violência doméstica. O

exercício de poder no qual ele investiu, mesmo não fracassando diante das resistências de Maria, vacilou com a possibilidade da minha avaliação. Quando conversamos, lembro-me de que concordei com ele sobre o fato de que ele havia, sim, exagerado em relação à condução das perguntas e à insistência do uso de drogas. Se os gritos de Maria foram um discurso de revolta, a atitude de José para com minha posição de testemunha do seu atendimento soou como uma leve *resistência* diante da rigidez de verdades constituintes com que se molda o trabalho e os modos de vida dos policiais.

4.4. Enfim, a Maria da Penha!

Leila construiu na Delegacia uma *performance* que se encaixou, com exatidão, nas expectativas dos policiais sobre as mulheres que se queixam de violência doméstica. Tinha total clareza dos seus objetivos e, por já estar separada há algum tempo do marido, não possuía mais nenhuma ligação afetiva que pudesse fazer vacilar seu pedido de Medidas Protetivas de Urgência. Sem colocar grandes embaraços para os policiais, facilitou o caminho e encarnou, naquele momento, uma verdadeira Maria da Penha.

Leila morou dezessete anos junto com seu ex-companheiro, chamado por ela, o tempo inteiro em que permanecemos juntas, inclusive para os policiais, de “traste”. É com esse nome, inclusive, que ela gravava o número do celular dele em seu telefone. Estão separados há dois anos e, no tempo em que estiveram juntos, ela sempre sofreu violência doméstica das mais variadas formas. Contou que ele é usuário de crack há sete anos e sempre teve, fato agravado pelo uso da droga, um caráter intempestivo e imprevisível. Contra ele, existem dois processos por lesão corporal e um de tentativa de homicídio: nos primeiros, a vítima é a própria Leila e, no segundo, a filha dos dois.

Sobre a agressão contra a filha, Leila contou que o “traste” estava fumando crack na sala da casa da família quando sua filha mais velha chegou. Pediu para o pai parar, já que o neto, de um ano, estava dormindo e tem graves problemas respiratórios. Ele não parou de usar a droga e começou a insultar a filha com palavras de baixo calão. Ela partiu para cima dele, ambos entraram em luta corporal e ele bateu a cabeça da filha, propositadamente, em um banco de madeira. Leila assistia a tudo e saiu correndo com a menina nos braços, mais o neto, para o hospital. Depois disso, decidiu-se pela separação.

A casa onde moravam era herança da família dele. Dessa forma, Leila saiu com os filhos e deixou tudo que tinham na casa. Trabalhando como faxineira, ela foi morar de aluguel e sustentava, sozinha, os filhos. Como fazia faxina em repúblicas de

estudantes, mobiliou sua casa nova ao resgatar móveis e outros objetos que os estudantes dispensavam, ou vendiam, quando terminavam o curso e iam embora da cidade. Logo em seguida, Leila conseguiu uma casa no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e mudou-se, com alegria e com os filhos, para a nova residência.

Por um período longo de tempo, aproximadamente um ano e meio, o “traste” ficou longe da vida de Leila e da sua família. No entanto, há dois meses, ele foi até sua casa, de madrugada, e roubou uma calça e uma camisa, ambas muito caras, do varal. As roupas eram de clientes e Leila as levava para sua casa para lavar e aumentar, assim, o orçamento. Soube que as peças haviam sido vendidas para os traficantes do bairro e logo foi atrás para tentar recuperá-las. Disse que não podia chamar a polícia, já que havia traficantes envolvidos e isso poderia significar, para ela e seus filhos, ameaça. Conseguiu resgatar a calça, mas não a blusa. Ligou para seu ex-cunhado, irmão do “traste”, que chegou na casa de Leila, dois dias depois, com a blusa e o próprio “traste” para pedir desculpas.

Leila solicitava, com muita clareza, as Medidas Protetivas de Urgência que julgava necessárias naquele momento. Dizia ter recebido duas mensagens estranhas do seu ex-companheiro e queria se proteger para que não houvesse uma tragédia. Diferente da maioria das mulheres que acompanhei, Leila relacionava com maestria a ameaça atual com o histórico de violência que sofreu. Sua narrativa valorizava a situação de violência e de vulnerabilidade, ao contrário da maioria das mulheres, que esvaziavam o enredo, tão necessário em um atendimento policial, relatando situações pontuais e fragmentadas. Embora sua classe, raça e idade fossem as mesmas dos casos relacionados anteriormente, a forma como Leila decodificava a gramática policial, utilizando termos adequados e que valorizavam seu relato, foi fundamental para que seu atendimento fosse bem sucedido. Era comum, em seu discurso, termos como “sou trabalhadora”, “cuido dos meus filhos sozinha”, “aquele traste”, “estou separada e não quero voltar para ele”, “estou aqui para fazer a minha parte”. Quando foi justificar para o policial o fato de ninguém ter ouvido a invasão e nem percebido o roubo das roupas, disse: “Meus filhos trabalham muito e eu também. Nesse dia, trabalhamos até tarde, todos estavam dormindo, cansados, ninguém acordou”. Além disso, tinha clareza do que a lei podia lhe possibilitar enquanto proteção e sabia dizer isso de forma clara para os policiais.

Quando algum policial tentava diminuir sua ansiedade ou desconsiderar seu pedido, Leila, muito argumentativa, novamente reiterava sua separação, o uso de

drogas, a tentativa de assassinato da filha e as ameaças que estava sofrendo. Falava que não se podia esperar nada de bom de uma pessoa como ele. Tinha as mensagens gravadas em seu celular e uma delas dizia: “Vá bem bonita na festa do Santa Clara que vou chegar em você de qualquer jeito, o melhor vem da surpresa” e a outra: “Não ter pressa, devagar se vai rápido”. As mensagens, aparentemente sem sentido, ganhavam força e despertavam a preocupação dos policiais quando Leila as encaixava em seu histórico de violência junto a esse homem.

Ela contava histórias, tanto para mim quanto para os policiais que a atenderam, que demonstravam o tanto que ela e os filhos lutavam para combater as reações violentas do “traste”. Como da vez em que ele invadiu sua casa e tentou agredi-la com uma pá, no entanto, o filho mais novo a protegeu e teve que agredir o próprio pai. Nessa situação, chegou a chamar a polícia militar, mas a viatura não compareceu.

Leila também já era conhecida pelos policiais não só por causa de outras ocorrências de violência que fez contra o ex-marido, mas também pela ficha policial do mesmo. Em suas denúncias, ela nunca deixou de Representar e nunca voltou atrás na decisão de processá-lo. No Boletim de Ocorrências foi bem tratada por Jacinto. A primeira coisa que ele fez foi tirar a ficha criminal do “traste” e se assustar com a lista de crimes pelos quais o ex-marido respondia. Nada assustava mais os policiais do que a tentativa de assassinato da própria filha.

Quando Jacinto perguntou qual foi o horário em que a ameaça foi feita, marcada pelo envio da mensagem, Leila respondeu: “onze horas, trinta e dois minutos e nove segundos”. Em seguida, olhou para mim levantando as sobrancelhas e fazendo uma expressão que indicava que, além de estar pronta para responder a todas as perguntas que lhe fossem feitas, não estava nada intimidada com a forma como a polícia poderia lhe tratar. Na verdade, embora Jacinto estivesse bastante disposto em fazer o atendimento de Leila, talvez sensibilizado pela ficha criminal de seu ex-companheiro e também motivado pela firmeza da mulher que ali estava, suas reações de desinteresse em atender aquele tipo de caso também se expressavam naquele atendimento. Além de dar atenção a todas as pessoas que paravam no balcão do lado de fora da sala, chamava muitas delas para conversar sobre coisas triviais enquanto estávamos lá com ele. O interessante, no entanto, foi o fato de Leila não se intimidar, não se cansar e manter-se decidida quanto à finalização da sua queixa, mesmo tendo os mesmos atropelos vividos pelas outras mulheres.

Quando subimos para o segundo andar, Leila foi ouvida por um dos Delegados e, depois, pelo Escrivão. Foi perguntado se ela poderia deixar seu celular para perícia,

no que concordou. Leila aproveitou para dizer que as ligações do número dele já tinham sido bloqueadas, mas as mensagens não. No entanto, estava bastante aflita para conseguir impedir qualquer forma de contato dele com ela. O atendimento com o Delegado foi rápido e pontual, ele já sabia o que fazer, e ela havia lhe dito o que queria com muita clareza. Com o escrivão, Beto, Leila foi segura ao responder que, levando em consideração a história que ela e o ex-marido viveram juntos, ou o “traste” queria fazer alguma coisa com ela na festa ou mesmo provocar uma briga entre pai e filho novamente. Outra hipótese, levantada por Leila, foi a possibilidade do ex-companheiro fazer alguma coisa com ela em casa, sabendo que os filhos estariam todos nessa mesma festa, sinalizada nas mensagens do celular. Leila, inclusive, pensava racionalmente em sua proteção, para isso ensaiava o que poderia dizer antes do encontro com o policial e os argumentos que usaria. Diante da experiência de denúncia que vivenciei com outras tantas mulheres, os relatos de Leila eram sofisticados. Ela conseguiu tudo que quis (Medidas Protetivas de Urgência e Boletim de Ocorrências e Representação das Ameaças) e foi embora dizendo se sentir aliviada, afinal, havia feito a sua parte.

Leila parecia estar, naquele momento, e mesmo com o jogo de forças que se estabelecia, mais afinada com seu próprio desejo de proteção do que Catarina, por exemplo. Distanciada dos modelos hegemônicos que normalmente definem a mulher – o ideal de família e de casamento – as defesas de Leila se escoravam em outros modelos, também *performances* de um feminino hegemônico, mas que driblavam melhor o discurso masculino que marca a instituição: Leila, apesar de separada, divorciou-se em função da violência; tinha filhos e os assumiu quando decidiu não continuar seu casamento; chamava seu ex-companheiro de “traste”, verbalizando, portanto, a decisão pela separação que os policiais tanto procuram nos discursos das mulheres e que compensa o investimento do trabalho; era trabalhadeira, o oposto de Catarina, por exemplo, que todos pensavam querer se aproveitar de Bruno; e mais: Leila não se intimidou.

Certeau (1994) nos apresenta os conceitos de *tática* e de *estratégia* para lermos o cotidiano, não a partir de uma interpretação estrutural, mas nas suas redes e nos seus processos efêmeros, os quais constituem realidades. Enquanto a *estratégia* se mostra como o institucionalizado e o previsto no poder hegemônico, as *táticas* são jogos de astúcia que não enfrentam, mas negociam com a ordem imposta. As *táticas*, muito bem representadas pela atuação de Leila, são genialidades feitas a partir dos instantes e das *estratégias*. Leila, tendo lido os traços que constituíam seu atendimento, foi

acrescentando, em sua atuação, elementos que poderiam enfraquecer ou driblar as recusas dos policiais.

As *táticas* se relacionam com linhas de fuga e de fluxos que, quando aproximadas, produzem novos territórios existenciais. Linhas duras e linhas flexíveis compõem uma subjetividade múltipla em suas identificações e possibilidades de existência. Algumas subjetividades enrijecidas, como as de Catarina, repetem a violência com que sempre viveram e, de certa forma, permanecem sob o jugo de um poder institucional (que, na letra da lei, é nomeada como violência institucional) como o da negligência e da desconsideração da polícia. Outras, como Leila, constroem para si caminhos de possibilidade que não limitam sua própria liberdade. Para isso, costuram suas próprias *táticas* dentro do campo do adversário.

Michel de Certeau (1994) aponta o cotidiano como uma construção contínua de saberes marginais que se organizam em dimensões sociais. Embora haja dimensões importantes de poder, existe uma “fabricação” de outro “consumo”, não hegemônico, mas que também constrói “maneiras de empregar”. Existe a fabricação de formas de fazer e de ser que surgem da relação com o sistema, mas que também se diferem e podem, inclusive, ser subvertidas. O autor apresenta conceitos como *estratégia* e *tática* para compreendermos as *maneiras de fazer* dos *praticantes* desse cotidiano inventado.

Uma subjetividade rizomática (DELEUZE, 1995) se configura como o oposto do enrijecimento, pois ela sempre vai estar disponível para a multiplicidade dos encontros e dos agenciamentos, sobretudo com outros territórios existenciais, com outros processos de subjetivação e também com relações de poder a partir de linhas de fuga e de intensidades, as quais formam variadas territorialidades. O agenciamento, a partir da teoria de Deleuze e Guattari, coloca em um campo de relações e desestabilidade o que, a priori, não mantinha relação alguma, causando a possibilidade de novas configurações de identidade. Para se formar contínuos e novos territórios, ou seja, para a construção de outros laços existenciais que possuam em si a invenção de novas formas de ser mulher, esposa e mãe - não fidelizadas aos padrões e aos engessamentos contidos nos modelos padronizados - é preciso que as linhas flexíveis ou de fuga estejam mais à disposição do que as linhas duras ou molares.

Enquanto as linhas duras organizam a vida dentro de um tempo marcado e que detém a divisão binária dos sexos, as linhas flexíveis produzem condições para o estabelecimento de zonas de indeterminação e agenciamentos (ROMAGNOLI, 2012). A subjetividade é constituída neste campo de forças que pode se fixar em processos nômades, com a potência de desnaturalizar práticas discursivas de controle e de poder,

ou em processos rígidos que compõem, junto com as normas de regulação, reiteradas formas de manter, sob aprisionamento, as formas de existir no mundo.

Seguir sempre o rizoma por ruptura, alongar, prolongar, revezar a linha de fuga, fazê-la variar, até produzir a linha mais abstrata e mais tortuosa, com n dimensões, com direções rompidas. Conjuguar os fluxos desterritorializados. Seguir as plantas: começando por fixar os limites de uma primeira linha segundo círculos de convergência ao redor de singularidades sucessivas; depois, observando-se, no interior desta linha, novos círculos de convergência se estabelecem com novos pontos situados fora dos limites e em outras direções. Escrever, fazer rizoma, aumentar seu território por desterritorialização, estender a linha de fuga até o ponto em que ele cubra todo o plano de consistência em uma máquina abstrata. (DELEUZE e GUATTARI, 1995, p. 20).

Arriscar-se em um papel ativo no seu próprio encarceramento é colocar minimamente em xeque, para as mulheres que procuram a Delegacia, o status natural da heteronormatividade e das ideias universais que defendem uma essência feminina e outra masculina. Dos três casos, talvez Leila é a que possui linhas flexíveis mais potentes que, quando enlaçadas com os discursos rígidos do poder policial, provocam territórios de potência e de liberdade. Tal condição, é preciso esclarecer, acontece sem nenhuma vantagem a priori, já que, em termos de classe e de raça, possui os mesmos prejuízos que Catarina, também negra e pobre. Isso nos mostra que, apesar da inflexibilidade com que a Delegacia e os policiais lidam com a produção de saber sobre a violência doméstica, a mulher, enquanto sujeito, não é apenas uma superfície inerte sobre a qual as regras sociais incidem. Mesmo construindo suas estratégias de *resistência*, Leila baila entre os saberes dominantes que rondam a construção da identidade feminina: ser uma mãe cuidadosa e ser moralmente respeitada através da sua dedicação ao trabalho e à família.

5. PROCESSOS EDUCATIVOS E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES

5.1. “Amando e Apanhando”: O Querem as Mulheres?

O caso descrito abaixo é o único deste trabalho que não foi acompanhado por mim. Tampouco conheci Roberta, a mulher que proferiu a frase tão instigante para a polícia civil de Viçosa. A história me foi contada por uma policial durante minha rotina de pesquisa na Delegacia. Logo depois, foi possível conversarmos melhor em uma entrevista. Silvia conheceu Roberta e, inclusive, acompanhou suas queixas por algum tempo na instituição. Sua trajetória de pedidos de proteção, Boletins de Ocorrência e Representações, mas, sobretudo, suas desistências, colocam-na em lugares diferentes no imaginário policial. O mesmo acontece às outras mulheres que desistem de denunciar seus agressores: gostam de apanhar? Apaixonadas? Trabalhosas? Passivas?

As vacilações de Roberta em relação à denúncia do seu companheiro exemplificam, de forma interessante, os usos que as mulheres podem fazer da figura do policial e da polícia. Havia uma suspeita de que Roberta era profissional do sexo e que aquele não era seu primeiro casamento. Tinha filhos com o companheiro denunciado e havia a possibilidade de ambos serem usuários de drogas. As constantes brigas faziam com que Roberta fosse constantemente à Delegacia prestar queixa contra seu marido e, assim que os conflitos se acalmavam, segundo Silvia, ela retornava à Delegacia querendo desistir da queixa que havia registrado. Havia, inclusive, na época do fato, a possibilidade de pagamento de fiança, recurso de que Roberta fez uso por várias vezes. Entre estas várias denúncias, houve uma por flagrante: seu companheiro foi detido no exato momento em que agredia Roberta. A polícia fez todo o procedimento necessário e quando iria encaminhar o companheiro de Roberta para o presídio da cidade, ela chegou acompanhada de um advogado solicitando aos policiais que não prendessem seu marido. Houve uma grande revolta por parte dos policiais, sobretudo do Delegado. Segundo Silvia, os procedimentos de flagrante são extremamente trabalhosos e, como dito em capítulos anteriores, é preciso que os policiais cancelem suas tarefas para atenderem a prioridade do flagrante. Isso que dizer cancelar depoimentos agendados, atrasar entregas de documentos urgentes e organizar uma série de papelada para justificar a prisão em flagrante.

Na época deste fato, Roberta assinou o desinteresse e voltou com o companheiro para casa. Silvia explica que a raiva do Delegado se devia ao fato de que, semanas antes, ela havia se machucado muito depois que o marido a empurrou da

escada. Nessa situação, ele também havia sido preso, mas, novamente, fora solto a pedido dela. Silvia conta que constantemente encontrava com Roberta e se tornou, para ela, embora não fizesse seus atendimentos, uma referência na Delegacia. Elas se viam sempre na rua e Roberta estava sempre em companhia do companheiro que denunciava com tanta frequência na Delegacia, assim como pedia sua redenção. Em um desses episódios, enquanto ele estava sendo encaminhado para a Delegacia e ela para o hospital, já que estava bem machucada, Roberta, novamente, falou para os policiais que era um engano e que não o levassem preso. Nesse dia, ela assinou, a pedido da polícia, uma ocorrência contra Roberta de denúncia falsa de crime.

Porém, o que mais impressionou Silvia nesta história foi a frase com que Roberta resumiu seu relacionamento. As duas se encontraram na recepção da Delegacia depois de muito tempo sem se verem. Quando Silvia perguntou para Roberta como ela estava, na forma da pergunta: “E aí, Roberta, amando muito?”. Ouviu uma resposta sorridente: “Amando e apanhando”. A frase foi única, mas a história de Roberta se repete cotidianamente na Delegacia. As perguntas “O que elas querem?” ou “O que esperam do atendimento da Delegacia?” foram as que mais ouvi dos policiais durante o período da pesquisa. Embaraçados com as recusas femininas para concluir a denúncia contra seus companheiros, ou com os diversos registros policiais de episódios de violência diferenciados, a Delegacia se debate com este enigma que, pelos corredores, ou a partir dos saberes da prática, é respondido de várias formas. A maioria dessas respostas culpabiliza a mulher ou mesmo não opera alguma construção de saber significativa que possa alcançar a compreensão do caso.

A pergunta “O que quer uma mulher?” foi suscitada por Freud quando, na construção da teoria psicanalítica, ele se questionava sobre o desejo feminino. O querer feminino, na pergunta freudiana, e posteriormente em seu texto, aparece como enigmático, carregado da ideia de uma certa ambiguidade e de um mistério difícil de ser desvendando. Questão que, mais tarde, Freud assume não conseguir responder. Embora a pergunta aqui colocada não sirva para abriremos uma discussão clínica sobre o desejo feminino, ela ilustra muito bem o desafio que interpela o saber policial diante de mulheres com pedidos confusos de proteção. As dúvidas que elas suscitam nos abrem caminhos de possibilidades para questionarmos o que significa o “recurso feminino à polícia” (BRANDÃO, 1998) e quais os possíveis “usos” que as mulheres fazem da denúncia de violência doméstica.

Para os policiais, muitas vezes, já estão, de certa forma, fadados ao fracasso alguns casos em que eles precisariam investir na apuração de provas e na construção do

inquérito policial. A equação, a princípio, seria bastante simples: se elas foram agredidas, se estão insatisfeitas com a relação e com o parceiro, logo vão se separar quando da primeira agressão. Ou, no máximo, na segunda, já que deram uma chance ao companheiro e ele novamente as desrespeitou. Nesse tipo de raciocínio, é possível pensar em policiais que esperam que todas as mulheres sejam feministas e defendam, de qualquer modo e em qualquer circunstância, sua proteção e seus desejos. Ou, então, em policiais feministas, já que, embora não haja leituras da violência a partir da perspectiva de gênero, a intolerância à violência é claramente expressada em termos de discursos e de impaciências diante dos casos que atendem.

Durante minha pesquisa de campo, o termo “reparação” entrou em cena para tentar esclarecer o vai e volta da queixa feminina de violência. A ideia de reparar, no dicionário, é explicada de uma forma instigante quando buscamos explicar estes casos:

Ato ou efeito de reparar, ação de restaurar ou concertar algo; reparo. Satisfação dada a alguém por uma falta, uma ofensa, uma retratação. Ação de indenizar, ressarcimento. Indenização exigível a alguém que é obrigado por violação de direito de outrem. Pagamento de determinada quantia em razão de dano resultante de ato ilícito. (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001).

Enquanto a explicação de “reparar”, também do mesmo dicionário, completa um sentido que podemos dar, num primeiro momento, à queixa feminina:

Pôr em bom estado de funcionamento o que se havia estragado, restaurar, consertar, recondicionar. Efetuar recuperação em, recobrar, restabelecer. Retratar-se, dar satisfação, efetuar melhora ou aperfeiçoamento em, aprimorar. Fazer correção em, remediar, emendar. Compensar (a alguém ou si mesmo) por dano, ou prejuízo, ou transtorno causado, indenizar, ressarcir (-se), recuperar (-se). (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001)

A ideia de reparar é interessante não só porque se contrapõe à premissa de “romper” como também lança luz aos dois sujeitos da construção do laço violento: a mulher e o agressor. Os policiais esperam que, junto com a queixa, ocorra uma atitude de rompimento com a violência e com a relação. Quando isso não acontece, o que é comum na maioria dos casos, a repetição é recebida como desconsideração com o trabalho policial. As mulheres não só denunciam e voltam a se relacionar inúmeras vezes com o mesmo parceiro que as agride como também denunciam mais de um companheiro por violência sofrida.

A complexidade de uma queixa de violência doméstica extrapola o entendimento simples de que, uma vez agredida, nunca mais será suportada outra

violência. O que se vê, na maioria das vezes, é um histórico longo e bastante desafiador para que os operadores da segurança pública possam lê-lo a partir dos mesmos saberes cristalizados e institucionais que possuem para outros crimes. É preciso construir outras formas de avaliação. É preciso, sem nenhuma sombra de dúvidas, recorrer às teorias de gênero para tentar compreender porque uma mulher que denuncia seu companheiro não quer, necessariamente, incriminá-lo, mas restabelecer, em outros termos, sua relação amorosa. Essa talvez seja a grande novidade inserida no cotidiano de atendimento de mulheres. No entanto, não é uma surpresa, já que desde o início das Delegacias de Mulheres, na década de 1980, é um apelo constante dos movimentos feministas que se incorpore uma leitura feminista a este crime e ao fazer policial (PASINATO, 2012).

Reparar, portanto, diz respeito ao companheiro agressor, já que será preciso que ele se retrate diante de uma instituição considerada, pela mulher, competente para tal. A ela, por outro lado, fica reservada a ideia de compensação, já que também pode ser um momento para se afirmar diante do homem violento, tendo o policial como mediador. A polícia, instituição eminentemente masculina, passa a ser um recurso para que a mulher seja ouvida e para que suas reclamações encontrem respaldo. A tendência a naturalizar, no âmbito da vida doméstica, o poder masculino, pode ser, na visão delas, abalada, quando é a polícia que diz. Luana, uma das mulheres entrevistadas, conta-nos isso. Quando ela se decidiu, por pressão dos sogros, pais do companheiro, por denunciá-lo à polícia, já havia feito o cálculo de que a ação melhoraria seu casamento:

Eu não pedi a Medida Protetiva porque eu queria voltar com ele. Eu queria uma coisa, eu queria uma coisa que, tipo assim, fizesse com que ele ficasse um pouco com medo, que ele visse que eu não estava brincando. Porque até então eu sempre falava: “Oh Gil, você é ignorante, essa ignorância sua eu não vou tolerar isso não, um dia você vai assustar comigo!”. Só que ele sabe que eu sou meio boba, sabe, ele sabe que eu não tinha muita coragem disso.

Quando Luana decide denunciar o marido, ela coloca limites para a punição e para a própria polícia, já que, em seus planos, não estava, de forma alguma, descartado o projeto de casamento que havia colocado para si. Na entrevista, ela me confidenciou que havia outros tantos episódios de violência e um histórico grave de uso de drogas por parte do marido. No entanto, sua queixa se restringiu à última ameaça, quando ele quebrou o cabo da vassoura para não machucá-la.

Porque até então, tipo assim, eu estou tentando melhorar o meu casamento. Eu não tenho nem um ano de casada. Se eu fizer isso também (denunciar), na mesma hora que eu quero ajudar, eu posso atrapalhar de vez! Eu posso, tipo assim, sujar ele! Então eu também

não quero ter um marido que tem um nome na Delegacia, que ele é usuário, que ele é isso, é aquilo, eu não quero isso. Então, só que de tudo, se, Deus me livre, Deus creia que não, mas se acontecer alguma coisa de novo, aí eu já falo! Porque já é um problema dele, eu já dei oportunidade, eu nunca fiz isso, é a primeira vez, então já é o suficiente pra ele ver que eu não estou brincando. Se de tudo não resolver, aí assim, aí eu não vou importar com o que eu falar não, aí eu falo mesmo!

A violência, nesse sentido, torna-se um parêntese, um dos episódios que compõem a história de amor construída, e levá-la ao conhecimento da polícia e da justiça pode garantir “a recuperação, o bom estado de funcionamento” de algo que foi, apenas, danificado. Na letra da lei, se a violência doméstica, seja ela qual for, é uma grave violação dos direitos humanos e a perpetuação de uma cultura execrável e machista que há anos ronda a condição feminina, para a mulher a violência pode ser sim suportável e incluída no hall de acontecimentos de uma relação. Imersas nos mesmos modelos de gênero condenados pelo feminismo, muitas mulheres lançam suas queixas na tentativa de manter seu casamento, o cuidado dos filhos, seus ideais amorosos de relação. Responder a este lugar de subalternidade é fazer a manutenção das relações de gênero típicas e com maiores possibilidades para se constituir um laço violento. O fato é que a posição de radicalidade, ou a de tutela, tampouco ajuda para compreendermos o que as mulheres esperam da justiça e da polícia quando fazem suas denúncias.

Uma das premissas que rondaram, por muito tempo, a ideia de violência contra a mulher foi a condição de “vitimização feminina”. Maria Filomena Gregori (1992), a partir de um estudo sobre o SOS Mulher de São Paulo, mostra alguns equívocos diante dos objetivos de conscientizar mulheres para a adesão ao feminismo e de atender aos casos de violência doméstica, iniciativa inovadora para a época, e reconsidera não só o termo vítima como a própria relação de violência entre casais. Num primeiro momento, Maria Filomena pontua os problemas de uma prática feminista, muito filiada aos movimentos de mulheres surgidos nos anos de 1970, que colocava a violência como a “manifestação mais radical de opressão a que as mulheres estão sujeitas nas suas relações com o sexo masculino” (GREGORI, 1992, P. 45). Na época, a prática do SOS procurava estimular a solidariedade e a partilha de experiência entre as mulheres, uma experiência compartilhada e necessária para se tornar uma feminista. O feminismo, que surgiu e se fortaleceu em 1970, acreditava que não era possível nenhuma emancipação se essa não passasse pela “experiência coletiva de desvendamento de vivências particulares” (GREGORI, 1992) e, que desse processo, surgisse um sujeito político, comprometido com a mudança de si e das mulheres como um todo.

Para Gregori (1992), existia um movimento feminista, portanto, que separava as mulheres dos homens e fortalecia a crença de que o homem é o grande responsável pela opressão feminina e a ele deveria ser garantido o lugar de algoz. Com este entendimento, o investimento em conscientização deveria ser reservado apenas às mulheres; para os homens, portanto, caberiam as denúncias e as cobranças de mudança. Diante da dificuldade das mulheres de se vincularem aos atendimentos e à proposta feminista do SOS, já que a maioria não voltava depois do primeiro atendimento, Gregori (1992) observa que a não vinculação está intimamente ligada a uma oposição das atendidas diante do pedido feminista de que elas rompessem com seus companheiros. Havia uma leitura importante na condição de vida dessas mulheres que as feministas do SOS não conseguiram fazer: era necessário, antes de qualquer intervenção, situar as crenças e os valores que constituíam os modos de vida dessas mulheres e desses casais, assim como a construção do laço violento. Estas relações multideterminadas não poderiam ser compreendidas se não em um processo lento, de decodificação de crenças, práticas sociais e padrões culturais há muito compartilhadas.

O movimento feminista apresenta enorme dificuldade em compreender as diversas circunstâncias que recortam a vida das mulheres. Essa dificuldade parece advir de um projeto político que pretende aglutinar todas as mulheres em função de uma característica muito abrangente – a opressão. Isso revela, inclusive, uma concepção simples demais sobre o significado e complexidade das relações de poder (GREGORI, 1992, p. 54).

Gregori (1992) vai mais além. Utilizando a categoria gênero numa perspectiva relacional, Maria Filomena se afasta, nas suas reflexões, da dicotomia vítima e algoz para fazer uma leitura da violência que não leve em consideração apenas a categoria “opressão”, já tão difundida no movimento feminista. A violência, segundo o novo viés, passa a ser lida não a partir da passividade feminina, mas sim da complexidade que pode haver na construção do laço violento. “Cenas e queixas” de violência seriam, na verdade, construídas em uma relação de parceria na qual, muitas vezes, a violência é uma linguagem possível entre o casal. A mulher não ocupa, de antemão, o lugar de vítima, mas de partícipe do laço violento, sendo que ela, também, pode se utilizar da violência para se comunicar com o parceiro e com os filhos.

O conceito de gênero visto de forma relacional pode explicar as relações de poder não como uma hierarquia, mas como uma trama na qual ora um, ora outro, pode ocupar a posição de dominante (GREGORI, 1992). As relações de violência não são, de maneira alguma, semelhantes, como vinha argumentando, por muitos anos, o

movimento feminista, mas construídas sob a singularidade do casal e, sobretudo, a partir das diferentes formas de apropriação da cultura, dos saberes hegemônicos e das diversas formas de controle dos indivíduos. Tomar as relações de violência como típicas é abrir mão de variáveis importantes, como raça e etnia, idade, tempo da relação e existência ou não de filhos (GREGORI, 1992) que, em uma análise interseccional, desenham a trama de histórias e de acontecimentos que desaguaram no laço violento.

Suely Rolnik (2011) nos ajuda a entender as mutações que sofreram o “feminino em nós” nas últimas décadas, bem como as formas com que as mulheres, fazemos aqui este recorte, abrem-se para os encontros, as novas possibilidades de reinvenção do desejo, afetando-se e se deixando afetar. Em uma subjetividade que pretende ser nômade, portanto, sem clausuras que as impeçam de exercer sua liberdade, a natureza do corpo de cada uma deve ser dada pelos agenciamentos que faz: práticas afetivas, aventuras, riscos, amores e mortes (ROLNIK, 2011). Suely Rolnik, apoiada nas perspectivas de Deleuze e Guattari (1995), quando reflete, em especial, sobre os modos de subjetivação de mulheres e sobre seus aprisionamentos, utiliza-se da metáfora das “noivinhas” para problematizar as questões do feminino na contemporaneidade. Nessa metáfora, Rolnik (2011) aponta as diversas máscaras que o feminino utiliza no jogo do encontro com o masculino. Nesse movimento de múltiplas identidades, os afetos são plenamente vividos em constantes movimentos de desterritorialização e territorialização da subjetividade, a qual está em contínuos processos de mudança.

O conceito de *devir-mulher* de Deleuze sustenta muito da discussão proposta por Rolnik. Para que consiga deslocar-se e libertar-se do falocentrismo que submete o feminino à norma masculina (ROMAGNOLI, 2012) tornam-se necessários deslocamentos subjetivos, construção de territórios existenciais marcados pela flexibilidade que, quando conectados a outras formas existenciais, podem promover processos de subjetivação singulares. As “noivinhas”, para Rolnik (2011), são figuras do feminino que surge em 1950 em meio ao fortalecimento do regime fordista e disciplinar. A identidade de “noivinha” que marca esta mulher a faz girar como um peão em torno da figura masculina, e é dessa referência que ela extrai sua dignidade e suas possibilidades de estruturar-se psíquica e socialmente (ROLNIK, 2011). A partir de 1960, com os novos regimes disciplinares que surgem com a época, a estrutura da família burguesa vai se diluindo e, junto com ela, a figura da “noivinha”. Desse movimento, outras figuras de subjetividade surgem, tentando não só transformar as estratégias de desejo produzidas até então, como gerar uma “subjetividade flexível” que acabe com o modo de vida burguês constituído e a política identitária estabelecida.

Uma das “noivinhas” faz desta máscara sua essência. A rigidez com que fixa esta máscara parece ser tão forte como aquilo que pretende negar: movimentações de partículas soltas e loucas (ROLNIK, 2011, p. 34). A segunda constitui-se outra personagem, “ela aguenta ir se equilibrando na corda bamba sobre o abismo que a ausência de rosto – sua máscara desterritorializada – cava em sua alma” (ROLNIK, 2011, p. 34). Para esta segunda possibilidade de produção da subjetivação, o movimento e a desestabilização não figuram como uma perda existencial:

Ela deixa que, pouco a pouco, uma nova máscara, uma série de novas máscaras, possam ir se delineando em seu corpo, de modo a compor um plano de consistência para seus afetos. Talvez isso nem chegue a acontecer. Mas de qualquer maneira não tem outro jeito, você pensa (e ela, provavelmente, também): só assim será possível criar um território para aquele encontro. Parece que ela sabe disso sem saber, pois no seu caso a máscara de noivinha tornou-se, de fato, uma prisão – e ela quer se libertar. (ROLNIK, 2011, p. 35).

Passa-se de uma *noivinha-que-gora-e-gruda*, pois não consegue assumir as possibilidades de novas conformações da vida, para uma *noivinha-que-gora-e-descola*, pois agora ela assume os movimentos de *territorialização* e *desterritorialização* de seus afetos. Para Rolnik (2011), a *noivinha-que-gora-e-descola* nos ensina que a máscara existe por ela mesma, não há nenhuma realidade mais autêntica por detrás da máscara assumida. O que podemos perceber como possibilidade real são os movimentos permanentes e consecutivos de produção de novas máscaras, procurar por alguma outra verdade perde todo o sentido. Dessa forma “a única pergunta que caberia é se os afetos estão ou não podendo passar; e como” (ROLNIK, 2011, p. 36).

Uma questão interessante é sublinhada na reflexão de Rolnik (2011). O que melhor diferencia as *noivinhas* é o quanto cada uma consegue aproveitar da força gerada no encontro, no cuidar e no sustentar desta força. Além disso, permitir este movimento dos afetos é traçar *linhas de fuga*, novos territórios existenciais, que traçam, a partir do *dever*, variações, rupturas e mutações. Um *estado de fuga* (ROLNIK, 2011) parece orientar estes movimentos subjetivos e inventivos de constituição do feminino afastado das amarras da cultura cuja norma é masculina.

Fazendo par com a reflexão de Rolnik sobre as formas de subjetivação do feminino e o risco das repetições dos padrões determinados pelo masculino regulador, Abdala (2011) considera que a mulher faz o uso da Delegacia como um “recurso simbólico” na tentativa de garantir um interditor que aponte uma saída, mas não pela via da violência. Nesse sentido, as mulheres podem não estar buscando, necessariamente, uma punição para a queixa anunciada, mas a restauração de uma ordem que confere

sentido não só à relação, como também a sua existência social (BRANDÃO, 2006). Além disso, é o meio que tais mulheres possuem para realocar os códigos de gênero dentro da relação:

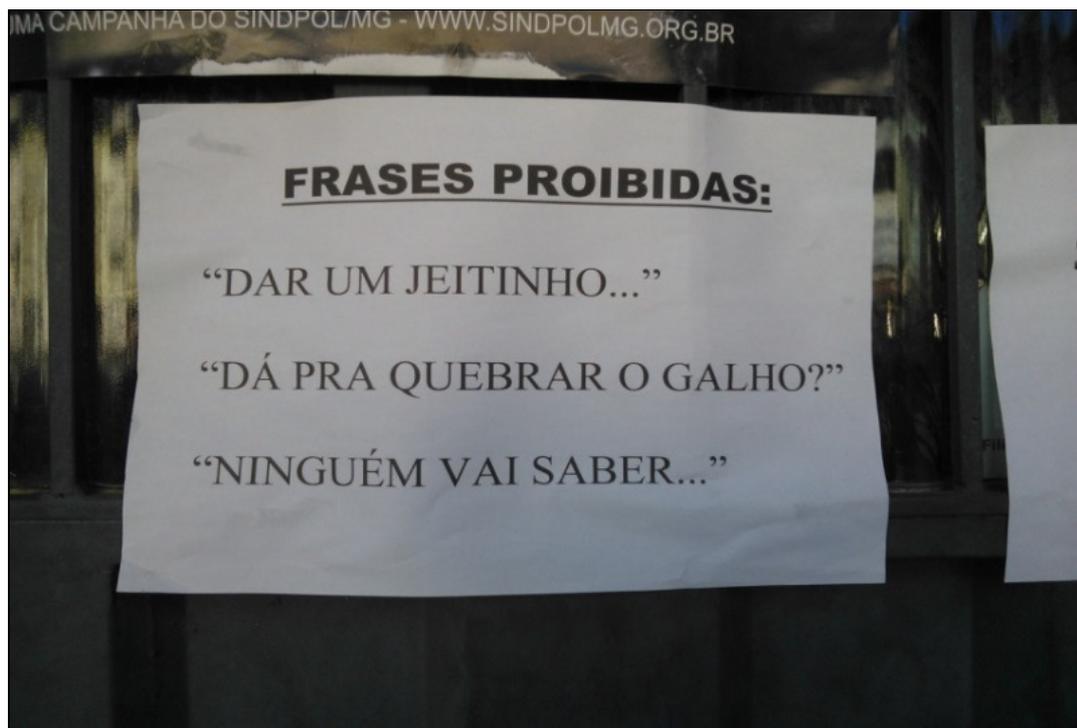
(...) o recurso à polícia se impõe como meio de promover o “reajustamento” do parceiro à expectativa social predominante nas camadas populares. Desse modo, a ida à polícia pode significar a manipulação e códigos de reforço da lógica de gênero em pelo menos dois sentidos. No primeiro, as mulheres solicitam um limite ao exercício da dominação masculina, através da interferência de uma “ordem masculina” superior – a polícia. (...) No segundo sentido, as mulheres solicitam o restabelecimento do regime ideal e relação entre os gêneros, sem os excessos que o prejudicam. (BRANDÃO, 2006).

A dificuldade para colocar em existência um modelo ideal de família pode ser uma das principais razões que levam as mulheres a procurar a polícia (BRANDÃO, 2006) e não, necessariamente, o fato de terem sofrido uma violência. Outros motivos, também relacionados às cristalizações dos papéis de gênero, foram pontuados por Brandão (1998) e amplamente encontrados no decorrer da nossa pesquisa: 1) a agressão ocorrer em espaço público; 2) a agressão deixar marcas visíveis no corpo da mulher; 3) a mulher passar por pressões familiares ou de outras pessoas próximas para fazer a denúncia; 4) quando denunciar está diretamente implicado com a maternidade e com a proteção dos filhos.

Amar e apanhar, como nos informou Roberta, são máscaras existenciais com que se aparece na cena policial e em sua própria relação amorosa. A insistência em restabelecer sua relação, apresentando seu companheiro à polícia, mas, da mesma forma, poupando-o de assumir sua responsabilização, parece-nos vacilações que bailam entre processos subjetivos que ora se fixam em fluxos que sustentam uma existência livre dos modelos hegemônicos opressores, ora se afrouxam em um sedentarismo que, insistentemente, realoca a mulher nestes mesmos modelos. O movimento de dúvida assumido por Roberta quando no contexto da Delegacia de Polícia, no encontro com os policiais e em diálogo com as formas de acolhimento dispensadas, não provoca nenhuma vacilação na posição da “noivinha” que se queixa. Ao contrário: a sua história de desistências, como bem disse Silvia, cola Roberta em uma identidade rígida de mulher que não sabe o que quer.

Comungar com a proposição de Gregori (1992), de que não é possível construir explicações generalizantes para todas as relações de violência doméstica, é lançar luz na singularidade das queixas e dos pedidos de proteção. Além disso, é também reconhecer as processualidades e as variedades de máscaras assumidas pelas mulheres que estão

pressionadas por novidades, como a Lei Maria da Penha, mas também atentas para responder aos determinantes que regulam a mulher na sua condição de dependência e de assujeitamento. A flexibilidade nas avaliações e na mudança dos procedimentos é um desafio para uma instituição como a polícia, padronizada em suas formas de estabelecer o trabalho e de compreender o crime, o criminoso e a vítima. O cartaz abaixo, colocado na porta da Delegacia assim que a greve foi deflagrada, ilustra bem a metáfora de uma instituição que não consegue, na maioria das vezes, fugir dos modelos, das hierarquias e das padronizações, uma exigência tão cara ao trabalho com a violência doméstica:



Roberta, assim como as outras mulheres acompanhadas nesta pesquisa, faz um uso expressivo da polícia como espaço de reconciliação com seu companheiro, consigo mesma e com seu ideal de família. O confronto com a identidade de *noivinha*, que acontece no momento da queixa de violência doméstica, não produz novos territórios existenciais afinados com o devir-mulher e nem com a capacidade de reinvenção de si sem que haja um poder masculino que a segure pelas mãos. Ela, assim como a maioria das mulheres que conheci durante a pesquisa, estabelece um plano de repetição em que ventila, nos diferentes usos das máscaras, um genuíno desejo de liberdade. Mas também prevalece uma forte insegurança diante da possibilidade de assumir, com a ruptura que a queixa de violência pode causar, uma nova cumplicidade, uma nova parceria amorosa que não as esconda atrás do masculino regulador, seja ele o companheiro ou a polícia.

5.2. “Nem Fantasma, Nem Alicate”: A Polícia Educa?

Anotação retirada do meu diário de campo:

Pedro, escrivão de polícia, havia acolhido Marieta e nos chamado para acompanhar seu atendimento. Ela reclamava que seu marido a havia ameaçado depois que os dois tiveram uma briga sobre religião. Enquanto evangélicos, chegaram a frequentar a igreja juntos por pouco tempo. Para surpresa de Marieta, o marido se tornou, segundo ela, espírita, o que mais pareceu, logo depois de sua descrição, uma das religiões de origem africana (candomblé ou umbanda). A briga foi provocada depois que seu marido chegou com uma garrafa com um líquido desconhecido, velas e alguns objetos que não são da rotina dele. Marieta reconheceu aquilo como macumba e começou a brigar. Ele se negou a jogar fora seus pertences, o que a deixou ainda mais enfurecida. Como a casa é dela, percebi que possuía mais autoridade sobre o marido e mais autonomia também. Quando o companheiro foi trabalhar, Marieta jogou o arranjo fora, o que provocou ainda mais atritos entre eles. Ele chegou a empurrá-la e disse que iria persegui-la, bem como sua mãe e sua família. Marieta pareceu ser uma mulher decidida e bem autoritária. Contou sobre algumas situações que, a princípio, insinuam o início de um quadro psicótico por parte do marido. O mesmo já relatou que vê vultos, tem mudanças súbitas de humor e histórico de problemas de saúde mental na família. Sua mãe, inclusive, tentou se suicidar para perdê-lo na gravidez.

Acompanhamos Marieta para fazer o Boletim de Ocorrências. Ela logo falou para o escrivão, Beto, que não queria representar contra seu companheiro, pois sabia que ele possivelmente não estava bem de saúde, mas queria dar um “susto” para que ele não voltasse a agredi-la. Surpreendentemente, Beto fez com ela um acordo bem informal: ele ligaria para o marido pedindo que comparecesse à Delegacia. Os dois iriam conversar sobre a gravidade do que havia acontecido e sobre as consequências, caso ele continuasse insistindo com as agressões. Não seria feito nenhum registro além do Boletim de Ocorrências que ela havia solicitado. Marieta ficou de ligar para Beto, na segunda-feira, para lembrá-lo.

A atitude de Beto diante do pedido de Marieta foi surpreendente durante o tempo da pesquisa, pois ele não só atendeu a um pedido que não estava previamente determinado no script da polícia, como conseguiu alinhar, de certa forma, sua atuação profissional com o fenômeno da violência doméstica contra mulheres. Ele, a seu modo, construiu um arranjo singular para resolver um dos grandes problemas enfrentados pela Delegacia atualmente, sobretudo com a promulgação da Lei Maria da Penha: afinar o saber policial, institucionalizado e rígido, com o que as mulheres solicitam da polícia.

Embora o pedido de Marieta e a resposta de Beto conservem a mesma hierarquia submetida à ordem masculina, mantendo terceirizada ao poder policial a tentativa de realocar os códigos de gênero e de poder na relação, a atitude do escrivão foi válida quando pensamos na necessidade da construção de outros saberes que possam sustentara prática da polícia nos casos de violência doméstica. Se, diante das vacilações das mulheres em denunciar seus agressores, a polícia logo encontra rótulos e nomeações que as engessam nos mesmos lugares de gênero que as prejudicam, a escuta e a disponibilidade de Beto para ouvir as vacilações do pedido de Marieta e buscar sua proteção foram importantes para compreender o papel da polícia diante destes casos.

Um detalhe do caso de Marieta, e de vários outros que presenciei na Delegacia, está relacionado ao pouco risco que, de fato, havia para uma situação de violência e à capacidade da mulher em conseguir defender-se e aos filhos, já que sua integridade e sua capacidade de decisão não estavam ameaçadas por um histórico de agressões ou de humilhação. Além disso, havia a necessidade de que outros serviços da rede, como a saúde mental, participassem do acompanhamento da família para o caso de um verdadeiro sofrimento mental do marido. Tais fatores foram levados em conta na decisão de Beto. Eles tiveram uma longa conversa que culminou em respeitar a decisão de Marieta em não denunciar seu companheiro. No entanto, um lugar diferenciado para a polícia e para o controle da violência não deixou de ser sustentado: com o receio de que a agressão acontecesse, o companheiro de Marieta foi chamado para conversar. Assisti, neste episódio, a uma polícia que não precisa, necessariamente, responder pela violência ou pela lógica da repressão, mas disposta a participar da rede de enfrentamento à mulher em situação de violência, seja ao avaliar riscos, seja ao flexibilizar os saberes rígidos que mantêm o cotidiano de trabalho.

Beto é mesmo um policial que se destaca na rotina de atendimentos: reconhecido pela sua gentileza, possui uma sensibilidade ímpar para lidar com os casos de violência doméstica. Seu trabalho, como escrivão de polícia, consiste em colher o depoimento para a construção da Representação, em solicitar as Medidas Protetivas e

em colaborar na construção do inquérito policial. Ele é sempre apontado, pelos próprios colegas, como habilidoso para lidar com certos casos. Paciente e com um tom de voz bastante adequado para encaminhar conversas delicadas, sua postura sempre me surpreendeu. Quando entrevistei Beto, ele estava fazendo, por iniciativa própria, um curso sobre violência doméstica contra a mulher, modalidade a distância, promovido pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. Era um curso de sessenta horas e que, segundo ele, poderia ser feito durante o expediente sem comprometer sua dedicação à rotina de trabalho. Era visível seu interesse e sua preocupação em tentar atender de uma “forma melhor” as mulheres que chegavam. Entre suas motivações também está a de tentar compreender o enigma dessas mulheres, deixando muito claro, em sua fala de policial, que a lógica da verdade e da punição é central em sua prática:

Eu estou fazendo esse curso também por causa dos casos que aparecem aqui, nem sempre está explícito que são necessárias as Medidas Protetivas. Muitas vezes, as mulheres vivem com os maridos muitos anos e não têm coragem de tomar providência e só depois que vê que está correndo risco de vida mesmo é que elas vêm aqui procurar. Por isso que eu acho que tem que ter um trabalho diferenciado, pelo menos um treinamento diferenciado para atender isso. Seria interessante aqui na cidade se tivesse uma Delegacia especializada para o tema. Para gente evitar de punir inocente e tal...os Delegados analisam o caso, mas não tem como a gente garantir que tudo é verdade. Na dúvida, é lógico que o Delegado não pode indiciar ninguém. Pode ser que nós estejamos sendo enganados por ela, não sei.

A dúvida de Beto foi ilustrada por uma interessante metáfora construída por um de seus colegas policiais. Ivan, um Investigador que atua há vários anos na Polícia Civil, manifestou de forma clara e espontânea, durante o atendimento de um caso, o que significa para a polícia quando uma mulher que não quer ver seu agressor preso. Elas o querem “assustado” e “apertado” por um determinado tipo de policial que se encontra no imaginário social da maioria das pessoas. O atendimento no qual Ivan proferiu a frase não foi, necessariamente, o de uma mulher em situação de violência, embora eles utilizem a mesma metáfora para tentar compreender o enigma da demanda feminina diante da violência e da polícia. Ivan atendia a uma mãe com uma filha de quinze anos. A menina acusava seu pai biológico de abuso sexual, localizando, em seu enredo, várias tentativas de assédio nos momentos em que a mãe não estava em casa. Ivan realizava o atendimento e num completo silêncio e sem fazer nenhuma interferência, ele já havia nos contado que não gosta de atender casos de violência contra a mulher e, principalmente, casos com crianças, já que fica muito sensibilizado com a situação. No

entanto, como era uma urgência e a Delegacia estava lotada, ele atendeu ao pedido da estudante da Casa das Mulheres e realizou todo o procedimento.

Durante o atendimento, a mãe da adolescente estava, praticamente, incontrolável. Elas falavam juntas, refaziam trechos completos de depoimentos, discordavam de datas e de fatos. Percebemos que não estava nada fácil para o policial manter uma escrita lógica da narrativa que mãe e filha contavam. Foram feitos todos os procedimentos necessários: Boletim de Ocorrência e Representação do crime para posterior abertura de inquérito. Ao final, quando já estávamos saindo da sala, a mãe da adolescente fala: “Olha, Senhor Policial, na verdade, eu não queria nada de ruim para ele não! Acho que não vamos fazer nada não, deixa isso para lá, o que eu queria mesmo era dar um bom susto nele, era isso. Mas desta forma que foi feita aí, vai complicar a vida dele e da gente!”. Ivan respondeu:

Minha senhora, eu vou falar uma coisa, as meninas da Casa das Mulheres sabem que eu não gosto de fazer esse tipo de atendimento, mas fiz a pedido delas e do Delegado. Aqui não tem fantasma para dar susto ou alicate para dar aperto. Aqui é a polícia! E polícia serve para prender, para constituir provas para incriminar criminoso. Tudo o que a senhora contou aqui é muito grave. A polícia agora vai agir!

Não ser “fantasma” e nem “alicate” é uma posição de recusa do policial quando a mulher sugere outra atuação que não passe pelos moldes clássicos do trabalho da polícia brasileira. Ela não pede, necessariamente, uma ação de coerção ou de violência, mas uma atitude educativa. As mulheres exigem, praticamente, que a polícia realize com seus companheiros um processo de ressocialização, realocando os lugares de poder na relação e “ensinando” que uma parceria amorosa não pode ser violenta. A expectativa depositada no trabalho policial é compatível com a esperança de mudança que pode advir das atitudes do companheiro. Silvia descreve como os policiais recebem essa demanda:

Elas chegam aqui pedindo o que a gente, muitas vezes, faz piada, né? Elas querem uma prensa ou um susto com o objetivo que a gente eduque! Que a gente fale com eles: Olha, esse comportamento é errado. Mas aí é claro que isso vira piada, porque, na prática, ainda que a gente faça isso, que a gente dê um susto ou uma prensa, isso não vai educar. A gente sabe disso! Não adianta chamar uma pessoa aqui, um homem, às vezes maduro, às vezes com histórico de machismo, né, de droga, que acha que ele é o homem, ele sustenta a casa, então tem esse direito. Ou então ele não tem limite mesmo, por uma pequena situação, ele se exalta demais e bate! Ele se exalta demais e xinga! Ele perdeu a noção de limite, de respeito pela companheira dele. Então ainda que a gente dê um susto, a gente não vai conseguir

fazer com que ele se lembre desse susto quando ele voltar para casa. Eu acho que uma conversa que a polícia tenha com o autor não vai resolver o problema. Vira piada por isso, porque a gente sabe que não resolve, não adianta só virar para o rapaz, para o marido, e falar que está errado, que tem que respeitar, que ela é sua companheira... envolve muito mais coisa. Envolve essa falta de limite, esse limite vai relaxando, né, não tem jeito, não é o susto que vai resolver. Vira piada por isso. Talvez até funcionasse se fosse quase uma terapia de casal, se a polícia fizesse uma terapia de casal, talvez funcionasse.

Se, a partir da ironia, eles tentam compreender o pedido feminino que se recusa a transformar a violência íntima em problema penal, os policiais da Delegacia de Viçosa continuarão acreditando nas mesmas estratégias de trabalho dos outros crimes para lidar com as queixas de violência de mulheres. Eles evitam pensar em uma intervenção mais política no ambiente social e acabam, novamente, respondendo ao fetiche militarizado de segurança pública para resolver problemas de diferentes esferas e complexidades. É a própria Silvia que exemplifica:

O que é hoje está muito fácil, eu considero que está muito fácil. Nos casos em que eu atendo, sempre escuto: “Se eu bater nela lá, não tem problema não, eu vou lá no fórum, pago cesta básica, pelo menos eu bati”. A noção de punição está muito suave para o benefício do crime, sabe? Então eu acho que isso acontece também. Às vezes tem a Medida Protetiva e o cidadão não pode se aproximar. Isso só funciona para a pessoa que tem um mínimo de respeito, de noção de família, de educação. A lei só funciona para quem respeita a lei e para quem não precisa dela. Porque um papel, você entrega um papel para o rapaz e fala com ele que não pode ir lá! Tchau! Não tem controle. Então só funciona para quem não precisava. Porque para os crimes mais agressivos ou para as pessoas que estão dispostas a cometer, não vai adiantar. A punição para mim (prevista na Lei Maria da Penha) é muito branda.

Na perspectiva da polícia, o atendimento das mulheres em situação de violência deve se encaixar no hall de saberes aprendidos na Academia de Polícia e utilizados no já consolidado cotidiano de trabalho. A necessidade da construção de novos saberes se mostra distante e aparece, sobretudo, em formato de queixas. Poucos, como Beto, dispõem-se a encontrar, por iniciativa própria, caminhos de aprendizado. Santos (1997), de forma bastante interessante, discute a constituição da organização policial enquanto um ofício específico e marcado por duplicidades. Além de possuir o monopólio da violência física legítima, a instituição foi determinada para produzir consensos. Como máquina repressiva do Estado, a polícia se insere no processo de consolidação democrática da sociedade com a atribuição legítima do exercício da violência e com a real possibilidade do excesso do poder. Santos (1997)

situa o paradoxo que coloca o trabalho policial sempre na margem da vida ao exercerem poder de modo próximo ao excesso.

Antônio Luiz Paixão (1982) discute as funções políticas da polícia, como ela tem desempenhado suas atribuições e exercido o poder que a sociedade lhe confere. Cuidar da repressão política, ser um cão de guarda das classes dominantes e implementar a violência do Estado, seja ela legítima ou ilegítima, encontram-se entre as atribuições que configuram a identidade policial. Essa violência que organiza a instituição confere à polícia poder de neutralizar, ou mesmo eliminar, dissidentes políticos, domesticar as classes subalternas e manipular ideologicamente a classe média (PAIXÃO, 1982, p. 23).

Para Paixão (1982) não é o uso de categorias legais que orienta o trabalho da polícia (o que talvez explique as dificuldades para incorporar ao saber policial outras perspectivas de leituras sobre a violência doméstica), mas ideologias e estereótipos formulados organizacionalmente, tornando, portanto, segundo o autor, mais econômica a ação policial. Para o autor, algumas características marcam a atuação policial: centralização, hierarquia, disciplina, princípio de carreira, universalismo e profissionalismo. Essas características, mais do que marcar a formação do policial e sua atuação, aproximam a polícia do modelo “quase-militar” (PAIXÃO, 1982, p. 26).

Há um tipo de racionalidade prática que marca a atuação do policial. Nela aparecem tanto o uso de simplificações tipológicas do mercado criminoso quanto a “suspensão” de categorias em encontros concretos com “tipos” (PAIXÃO, 1982, p. 37). Dessa forma, a atividade prática irá se constituir com o uso e a ampliação da cultura organizacional, sendo que o momento do trabalho propriamente dito e o encontro com as queixas serão ocasiões de mobilização, utilização, teste ou ampliação de um estoque preexistente de conhecimento (PAIXÃO, 1982, p. 38). A “imagem-guerreira”, fruto da atuação “quase militar” do policial, ajuda a sustentar uma idéia de que o policial é o protetor da sociedade. Se a justiça é avaliada como lenta, ao policial cabe a responsabilidade de assumir também os papéis judiciais. O papel político desempenhado pela polícia é discutido: ser “linha e frente”, ao impor seu modelo de ordem na periferia social, é também ser “linha de frente” do Estado.

Controlar o crime e a desordem seria os principais indicadores do trabalho policial no modelo que temos atualmente. Diante da democratização das estruturas políticas (SANTOS, 1997), a polícia, com sua concepção eminentemente reativa, apresenta seus fracassos em algumas condições particulares de crimes (PONCIONI, 2005). Problematizar a função da Delegacia e acentuar como primordiais os direitos da

mulher na queixa de violência doméstica são discussões incipientes nos saberes produzidos pelos policiais que tentam conceituar esse tipo de violência. Se, por um lado, eles desacreditam dos aparatos jurídicos e da segurança pública para dar conta destes casos, por outro, eles acreditam que o problema só pode ser resolvido, como já nos afirmou Silvia, pela via da conciliação ou da psicologização do fenômeno. Tal atribuição, como veremos adiante, torna-se responsabilidade do Projeto Casa das Mulheres e não da polícia. Desjudicializar o que recentemente foi colocado nos termos da Lei é uma ideia constante nas observações dos policiais. Como afirma o policial Jacinto:

O papel nosso... é muito assim, muito limitado, vou falar um negócio com você! É colocada para a mulher uma Medida Protetiva, aí o cara vai lá, liga para mulher! Depois de 18 horas aqui a gente não pode fazer nada, a Polícia Militar muitas vezes não vai. Mesmo se o cara estiver fazendo alguma coisa de verdade com ela, a polícia não vai. Sabe por quê? Porque toda hora liga, toda hora fica essa encheção de saco, acaba que a polícia não vai. Assim...fica muito limitado... mas agora tem o Projeto Casa das Mulheres aí que acompanha, dá um aconselhamento e tal. Isso eu acho mais importante, se você for olhar mesmo, do que a própria Medida Protetiva. A Medida dá uma falsa segurança no meu modo de ver, porque o Estado não protege ninguém. Então, infelizmente, juridicamente o atendimento é muito precário.

Também sobre os casos de reincidência e ambiguidade na queixa feminina, o Delegado Silveira pondera:

Acaba voltando àquele ciclo de violência: registrou, foi à frente, desistiu, ocorre de novo, registra de novo, vai à frente, desiste. Que aí eu já não considero mais um caso de polícia, e sim um caso de assistência social. Seria um caso de assistência psicossocial até. De ter um estudo social do caso, ir lá e visitar aquela família e tal, um psicólogo acompanhar o casal mesmo que seja para chegar num ponto de falar “Olha, vocês dois não dão certo”! Embora o psicólogo não possa fazer isso, mas, pelo menos, pode abrir caminhos para que os dois enxerguem “gente, nossa relação não dá certo, é melhor ir cada um para seu canto”.

Já Ivan, Investigador de polícia, não reconhece o trabalho policial como independente do aparato judiciário. Para ele, encerrar o caso na própria polícia seria, apenas, pela via da agressão e da violência:

É uma desvalorização do profissional. Aquele tempo em que eu fiquei ali, gastando com ela, eu poderia estar atendendo outro caso. Uma vítima de um furto, de um roubo, de um estupro. Ou seja, ela não quer uma solução policial para o problema, ela está querendo que chame o

sujeito aqui, que dê uma chamada no cara, e isso não é a nossa função. A função da polícia é prender! A função específica da polícia judiciária é arrecadar provas e meios para que o Ministério Público denuncie e o Judiciário condene. Então, as pessoas veem ainda a polícia como a trinta anos atrás, da forma da ditadura, que a polícia pegava a torto e a direito, dava uma prensa, agredia as pessoas, sem ter uma finalidade na legalidade que é o inquérito e a prisão. A polícia tem que arrecadar estas provas, passar isto de uma forma clara para que o Ministério Público compreenda, denuncie e o Judiciário condene.

A racionalidade e os modelos de compreensão dos policiais não atingem a complexidade dos casos de violência contra a mulher. A ausência de uma leitura de gênero que os convide a pensar sobre a própria masculinidade, a feminilidade, assim como sobre o poder, é um desafio importante que, se não assumido, torna comprometido o atendimento das violências de gênero. Além disso, a premissa da repressão os faz avaliar que a Lei Maria da Penha, como nos apontou Silvia, é branda, não alcança os objetivos (já conhecidos e institucionalmente compartilhados) da responsabilização.

A defesa e a desqualificação, por parte dos policiais, parecem ocupar um lugar mais destacado que os incômodos e as perguntas que poderiam mobilizar novas formas de intervenção. Na fala dos policiais, a violência contra a mulher é um problema para outros saberes e não para uma atuação interdisciplinar. É nessa lacuna que se aceita, dentro da instituição, o Projeto Casa das Mulheres, o qual apresentaremos a seguir.

5.3. A Casa das Mulheres: Um “Cartão de Apresentação”

Apresentar uma etnografia da Delegacia de Polícia Civil, tendo como foco a violência doméstica contra a mulher, é tocar tanto nas interferências e nas novidades que o trabalho do Projeto Casa das Mulheres provoca na rede de enfrentamento contra esta violência, quanto na repercussão dentro da própria cidade e em seus moradores. Vamos relatar aqui algumas destas mudanças na tentativa de mostrar o quanto o tema é provocativo e incômodo para um conjunto de noventa mil habitantes, cujos números de casos de violência são alarmantes.

Sobre sua origem, o Projeto Casa das Mulheres, com financiamento do PROEXT/MEC, é uma atividade de extensão do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa e vinculado ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero - NIEG. Teve seu início em 2008, numa tentativa de fortalecer a rede de atendimento da cidade de Viçosa em seu compromisso de acolher as mulheres em

situação de violência doméstica. Orientados pela necessidade de reorganizar tanto a compreensão quanto a prestação de serviços a essa demanda à luz das novas normativas, sobretudo a Lei Maria da Penha, os serviços, como a própria Delegacia, em parceria com o Projeto Casa das Mulheres, têm conseguido, apesar das dificuldades de não estar no âmbito de financiamento das cidades com mais de cem mil habitantes, colher frutos e consolidar metas no que tange ao atendimento especializado para este público.

A articulação da rede de proteção à mulher em Viçosa teve seu início em 2009 por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, naquela época colocado novamente na ativa através da iniciativa de professoras, da Defensoria Pública e de lideranças comunitárias. Com base no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (BRASIL, 2007), documento lançado como parte da agenda social do governo Lula, articularam-se várias ações que precederiam a criação do Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, assinado por várias autoridades locais e, sucessivamente, a criação do Projeto Casa das Mulheres, com o efetivo envolvimento dos trabalhadores que compunham a Rede de Enfrentamento em relação a esse tipo de violência na cidade. Entre essas ações, podemos destacar um Ciclo de Debates sobre o tema, iniciativa pioneira em uma cidade que apenas timidamente discutia o tema violência, além de um Seminário sobre a Lei Maria da Penha, cuja participação envolveu gestores e trabalhadores das diversas instituições do município, entre elas as Polícias Civil e Militar, Secretarias de Assistência Social e Saúde, Defensoria Pública, entre outras.

Marcada por características tão heterogêneas, Viçosa, a partir de 2009, colocou em pauta a discussão da violência contra a mulher. Junto às iniciativas do Conselho da Mulher e do Projeto Casa das Mulheres, fizeram coro os movimentos estudantis, como o “Primavera nos Dentes”, construído e constituído por estudantes da Universidade Federal sensibilizados pelas discriminações relativas à diversidade sexual; também a “Marcha Mundial das Mulheres”, movimento social com braços em vários Estados e países, além do “Fórum de Opressões”, outra iniciativa dos movimentos sociais formados por estudantes dos mais variados cursos.

Tais contingências colocam o tema da violência contra a mulher em tal evidência na cidade que se torna difícil encontrar a mesma discussão em outros municípios de pequeno porte. Embora exista um grande desconhecimento por parte da população, sobretudo da mais empobrecida, no que tange a como combater a violência contra a mulher e às formas de atenção a essa violação de direitos, percebemos uma

grande mobilização através do aumento do número de denúncias na Delegacia e também dos atendimentos na sede do Projeto Casa das Mulheres.

A criação do Projeto Casa das Mulheres marca o início da grande visibilidade do tema na cidade. Suas ações estão baseadas em três eixos principais de atuação: a formação de estudantes universitários de Direito, Ciências Sociais, Enfermagem e Pedagogia, além de estudantes de Psicologia de uma Faculdade parceira, todos bolsistas, nas questões relacionadas à temática de gênero e também ao enfrentamento à violência contra a mulher; na construção de um banco de dados sobre essa violência que permita identificar as características do fenômeno em Viçosa; e as ações de formação e de mobilização junto aos parceiros do município, como também dos que pertencem à Comarca e são referenciados na Defensoria Pública de Viçosa.

Dessa forma, a Casa das Mulheres, hoje com sede própria e localizada em um lugar de bastante visibilidade na cidade, tem sido uma experiência valiosa para problematizarmos os desafios de implementação de políticas voltadas para a luta contra a violência. Do ponto de vista da sua organização, a Casa funciona todos os dias durante o horário comercial. Sua localização está entre a Delegacia de Polícia civil, o batalhão da Polícia Militar, o Fórum da cidade, onde se encontra a Defensoria Pública, e próxima também ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.



Os atendimentos são feitos por estudantes dos cursos de Direito e de Psicologia com vistas a acolher a mulher em situação de violência e orientá-la em relação às garantias da Lei Maria da Penha. Além disso, os estudantes estão preparados para orientar as vítimas quanto aos procedimentos adotados pelas diferentes instituições de

atendimento desses casos em específico e encaminhá-los quando for de consentimento da usuária.

Na Delegacia, onde o Projeto mantém uma sala desde 2010, a intervenção dos estudantes tem alterado a rotina e também a preparação dos policiais no que tange ao atendimento das situações de violência doméstica. Nessa instituição, revela-se importante o acolhimento humanizado oferecido pelo Projeto, além das explicações que são feitas durante o atendimento e que esclarecem, mesmo que ainda permaneça complexo para muitas delas, os procedimentos adotados para a apuração do crime, assim como as consequências advindas da iniciativa em denunciar. Os estudantes também oferecem, através do direito à informação, possibilidades para que as mulheres possam pensar sobre a importância de garantir sua proteção. Além disso, elas podem voltar a procurar quem as atendeu quando necessário, amadurecendo uma decisão que, como podemos perceber, mostra-se bastante comprometida por sentimentos em relação ao agressor, aos filhos, a questões referentes à sua própria história e, também, às variadas formas de atuação que correspondem aos padrões socialmente estabelecidos e que marcam uma cultura patriarcal e heteronormativa. Vale ressaltar que o Projeto também mantinha atendimentos dentro da Defensoria Pública, os quais foram extintos depois da inauguração da sede da Casa das Mulheres.

A sala de atendimento que o Projeto possui dentro da Delegacia é uma parceria importante e tanta é a sua aceitação que o atendimento da Casa já foi incluído no fluxo da rotina policial, sendo que, dependendo do lugar da entrada, a mulher pode passar primeiro pelo acolhimento do Projeto ou mesmo fazer o Boletim de Ocorrências antes de ser ouvida pelos estudantes da Casa. Os próprios policiais avaliam que o melhor é quando a mulher chega diretamente ao Projeto, já que neste atendimento, mais cuidadoso, demorado e modulado, as informações quanto aos procedimentos da Delegacia, da criminalização do agressor e da proteção à vítima são exaustivamente explicados. A dificuldade de entendimento de todas as mulheres, não só as da classe pobre, em relação para com aos procedimentos jurídicos – terminologia, prazos, hierarquias – é notável na rotina de atendimentos e exige sempre dos estudantes um grande esforço de linguagem, de avaliação e de transmissão.

A parceria também garante a disponibilização mensal dedados dos Boletins de Ocorrências relativos à violência doméstica contra mulheres, o que permite confrontar, inclusive, os três registros disponíveis no município: os números do Serviço de Vigilância Epidemiológica, os do banco de dados do Projeto Casa das Mulheres e os registros policiais.

No que tange à formação, o projeto capacita profissionais de diversas áreas de atuação, seja de Viçosa ou de municípios da Comarca, discutindo gênero e violência contra a mulher, e tendo como matriz pedagógica os eixos que compõem o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. São eles: Garantia de Aplicabilidade da Lei Maria da Penha; Ampliação e Fortalecimento das Redes de Serviço para Mulheres em Situação de Violência; Garantia de Segurança Cidadã e Acesso à Justiça; Garantia de Direitos Sexuais e Reprodutivos; Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação dos seus Direitos. Os eixos são desdobrados não só para servir como temas a serem desenvolvidos nos diversos processos de formação dos agentes de enfrentamento, mas também para possibilitar atividades diversas que atendam ao objetivo do fortalecimento da rede de serviços, de modo a promover o atendimento integral da mulher em situação de violência.

Tem sido uma pauta constante do Projeto Casa das Mulheres e de seus parceiros organizar e consolidar estratégias de trabalho que assumam o compromisso de um fazer conjunto em defesa da vida, propiciando mobilização, articulação e organização das redes de intervenção. Com isso, há uma eminente diluição do poder institucional sobre o acompanhamento dos casos de violência, mostrando-se mais eficaz e necessário o diálogo com outras políticas públicas, na tentativa de consolidar princípios como os da incompletude e os da complementaridade das ações (UDE, 2008, p. 42) e concretizar um trabalho interdisciplinar para que diversas leituras, avaliações e intervenções estejam em constante diálogo.

Esta rede de atenção aos casos de violência contra a mulher se materializa, principalmente, a partir da atuação dos trabalhadores mais sensibilizados com o tema. A polícia civil, em Viçosa, e o Projeto Casa das Mulheres, fazem parte de um conjunto de instituições que compõem a política de prevenção, atendimento e violência contra a mulher no município. Esta rede de atenção é composta por serviços de saúde, assistência social, educação, legislativo, judiciário, organizações não-governamentais e sociedade civil. Vale ressaltar que a pesquisa revelou um preocupante silenciamento político-institucional diante do tema tratado nesta dissertação. Não só a polícia encontra-se despreparada para o atendimento da mulher em situação de violência, como também várias outras instituições ainda permanecem à margem do debate, tornando moroso o processo e apresentando diversas resistências diante do debate e da necessidade de implantação de normativas e legislações que orientam a compreensão e a atenção às mulheres em situação de violência atualmente no Brasil.

Essa postura dialógica e de valorização da negociação e da parceria prevalece no contato com a Delegacia e com os policiais no cotidiano de trabalho. O Projeto Casa das Mulheres baila entre a experiência da militância feminista, a mobilização e a capacitação da Rede de Atendimento da cidade, além da forte contribuição, junto com a Defensoria Pública municipal, para a implementação da Lei Maria da Penha e o reconhecimento público do problema da violência contra a mulher na cidade. Várias são as interpretações que suscitam desta experiência e das nomeações do trabalho. O termo “Casa das Mulheres”, no dia -a -dia do Projeto, já foi recebido de variadas formas. No início das atividades, algumas mulheres chegaram a perguntar se era uma nova casa de prostituição e se elas poderiam trabalhar fazendo programas. Já os homens chegam à Casa das Mulheres também por vários motivos: houve situações de alguns deles acharem, também, que era o mais novo prostíbulo da cidade e não só entrarem como se insinuarem para as estudantes que frequentam o Projeto. Vale ressaltar que, em sua maioria, são mulheres que trabalham na Casa, todas muito novas e bastante solícitas com aqueles que chegam. A princípio, tudo é um caso em potencial.

Outras ideias percorrem o imaginário dos homens que procuram a Casa. Já houve situações de homens que foram conversar sobre a relação com a companheira e se queixaram do risco que estavam correndo em agredi-las. Um deles me disse: “Olha moça, eu sei que existe essa tal de Maria da Penha aí, sei que eu não posso bater porque eu posso ir preso, mas ela está muito histérica, está me humilhando, eu não vou dar conta não! Vim aqui para saber o que eu posso fazer para não bater nela”. O interesse desse rapaz em saber o que fazer diante do risco de agredir revela a sua inabilidade em sustentar, em qualquer situação, o diálogo como meio de negociação dos impasses no âmbito da relação. Quando ele “avisa” que vai bater, ele pede para ser educado, novamente ressocializado e se abre para um importante diálogo em que gênero e poder podem ser debatidos e realocados.

Luana, uma das mulheres que entrevistei para a pesquisa, falou sobre o papel do Projeto como um lugar de proteção, mas também de regulação. Ela aproxima as atribuições da Casa ao papel da polícia e controla seu companheiro falando que está sendo diariamente acompanhada por profissionais da Casa das Mulheres. Ele, por sua vez, assusta-se com a possibilidade de ser denunciado, preso ou de ter que pagar fiança, informação dada por ela, caso a agrida novamente. Como ela já havia sido agredida e feito a denúncia na Delegacia, suas ameaças a ele começaram quando uma das estagiárias do Projeto ligou para a casa do casal para convidar Luana para um grupo de mulheres que estava se formando. Ele atendeu, não compreendeu o convite, mas

relacionou a ligação com o acompanhamento já anunciado. Ele passou a não ter dúvidas de que Luana estava, praticamente, sendo vigiada sendo que, na verdade, o Projeto não faz esse tipo de intervenção:

Aí ele ficou preocupado! Quando ele atendeu o telefonema, ele ficou assustado. Eu falei logo: “É, tipo assim, o pessoal está dando continuidade, eles não deixam pra lá isso não! Mesmo eu voltando pra casa”. Então, quando eu chegar em casa hoje e ele me perguntar, eu vou falar com ele! Não vou falar que você me ligou para dar uma entrevista para sua pesquisa, que nada. Mas eu vou falar com ele: “Ué, eles estão querendo saber como estão as coisas, se você está a mesma coisa, se mudou ou não. Porque eles vão ligar pra mim agora.” Eu vou falar isso!

A Casa, nesse sentido, produz, a partir dos variados enigmas e impasses que cria, novas formas de subjetivação. Um lugar que defende mulheres, em uma cidade tão pequena, é motivo de incômodo, de respeito e também uma afronta para parte dos moradores, sejam eles homens ou mulheres. A afronta acontece de variadas formas no cotidiano do Projeto, mas elenquei dois episódios marcantes para narrar. O primeiro ocorreu quando o computador foi roubado durante o expediente de trabalho. Não é raro ouvir “cuidado, essa casa só tem mulheres!” ou “as meninas aqui são muito novinhas, tem que ter mais homem nesse projeto”. A ação do roubo não pode ser desvinculada das concepções a respeito da falta de uma figura masculina que “assuste” os diversos homens que por lá transitam. É muito comum alguns entrarem para fazer perguntas sem sentido enquanto olham para os equipamentos expostos. A presença desses homens enigmáticos sempre causa medo, ou mesmo pavor, na maioria das estudantes.

O segundo episódio diz respeito a um homem que entrou e se masturbou na frente de uma das coordenadoras que, no momento, estava sozinha na sala da recepção. Quando ouvimos os gritos exigindo que o sujeito saísse, nós nos defrontamos com ele fechando o zíper da calça e nos encarando. A verdade é que não causamos medo ao homem, já que foi preciso mais alguns estardalhaços para que ele deixasse de nos encarar e fosse embora. Com um nome que sustenta fantasias sexuais ou mesmo a ideia de que há permissividade e fragilidade em um lugar onde só existem mulheres, o Projeto se mantém, sobretudo, através do alto número de atendimentos de vítimas em situação de violência. A procura é maciça e o estabelecimento de vínculos tem se mostrado como uma estratégia de proteção fundamental no dia -a -dia de trabalho.

Na Delegacia, a Casa das Mulheres também mantém imaginários e filiações próprias. Não é difícil perceber a grande receptividade dos policiais em relação às estudantes. Logo no início da minha pesquisa, um problema ético veio à tona e foi

passível de discussões e de desligamentos de bolsistas. Havia um longo histórico de envolvimento de algumas estudantes com policiais, seja namoro, convites para festas ou mesmo relacionamentos fugazes. Um clima de sedução e também de controle, para que eu não percebesse os interesses, era sustentado. Minhas suspeitas de que a aceitação do Projeto poderia, também, passar pela sexualidade dos policiais foram confirmadas no dia em que eu mesma fui surpreendida por um excessivo e constrangedor cumprimento. Ainda desconhecida por muitos dos funcionários, ia entregar a chave da sala onde ficamos quando ouvi a frase: “Então você é a novata da sala da Casa das meninas bonitas?”.

Se a aceitação do Projeto passa pelo avassalador desejo masculino diante de meninas tão novas e bonitas, elas, conforme discutimos em seus processos de formação, poderiam responder deste lugar? Neste período, fizemos demasiadamente a pergunta: negar um relacionamento com os policiais é defender uma condição feminina que se recusa em ser reconhecida, primeiro, pela sua sexualidade? O curioso é que se repetia no Projeto, com as estudantes, a mesma lógica de classificação usada com as mulheres que chegavam à Delegacia munidas de denúncias. Quanto mais bonita, maiores os privilégios, era o que eu ouvia com insistência pelos corredores. O que não era o caso do que poderia ser considerado vulgar e, portanto, barrado na recepção por Dona Cássia. O código moral da Delegacia permitia relacionamentos entre estudantes e policiais, mas restringia o atendimento de mulheres que chegavam com vestimentas curtas.

O termo “cartão de apresentação” foi utilizado por Silvia, policial, para definir o trabalho da Casa das Mulheres dentro das dependências da instituição. Bailando entre um serviço de auto ajuda e de atendimento psicológico, as atividades são vistas como complementares a um trabalho policial que não consegue acolher a mulher do ponto de vista da sua subjetividade. Descriminalizar a violência e torná-la um problema subjetivo é comum nas falas dos policiais quando questionados sobre a interferência do Projeto Casa das Mulheres no cotidiano da Delegacia. Além disso, nas falas dos policiais, a Casa traz um importante alívio quando faz o que eles mesmos não estão preparados para realizar. Para a polícia de Viçosa, é quase uma unanimidade a ideia de que atender estas mulheres é colocá-las, também, em uma condição de reflexão sobre si e sobre suas escolhas amorosas.

Nossa, foi ótimo a chegada do Projeto na Delegacia. Dá um complemento, sabe? Que era o que precisava ter. Embora seja uma coisa de fora, né, de fora da instituição, não está necessariamente vinculada à instituição. Agora eu acho que precisa complementar, né, precisa ir caminhando e engordando a ação. Dá uma outra ideia... uma

conhego para as mulheres. Acho que até pelo nome, o fato de se chamar “Casa das Mulheres”, ela se sente mais acolhida, ela já chega aqui mais à vontade. Como elas chegam com um “cartão de apresentação”, né, que são vocês que trabalham no Projeto! Na cabeça delas “Oh, eu estou com ela, viu?” já dá mais segurança, ela fica mais à vontade para relatar. Dá um efeito diferente, é como se fosse um cartão de apresentação mesmo. Eu acho que ela se sente muito melhor. Quando você chega em um lugar e tem que falar com uma pessoa que você imagina que seja mais importante que você, você precisa de alguém que diga “Olha, essa é fulana!”. Quando alguém abre caminho e começa a relatar o problema dela, ela não precisa ficar acanhada para falar “Olha, eu apanhei”.

A metáfora do cartão de apresentação pode nos conduzir para diferentes interpretações. Podemos pensar, por exemplo, na lógica de que quando alguém precisa ser apresentado, não tem, de antemão, seu lugar político legitimado. O projeto, portanto, traz visibilidade e apresenta uma demanda que, aos olhos da polícia, por enquanto, não é uma prioridade. Nas palavras de Ivan, policial:

Acho que ajudou muito. Primeiro por ter quebrado esse gelo que tem da pessoa chegar aqui e ter que conversar com um homem, conversar com um policial, que tem uma série de outras atribuições do que atender apenas os casos de violência doméstica. Então, o fato de ter um centro mais para o social, para atender esta vítima com o apoio de assistência social, psicólogos, isso faz a pessoa transparecer e falar mais a verdade para a gente, o que ela realmente tem passado. Por que o fato, se for seco, chegar perto da vítima, levar ela para o cartório e ela bater lá de frente com o escrivão de polícia que ela nunca viu na vida, que tá lá mecânico, tá acostumado a ouvir ...”O que você tem a relatar? É isso?”. Não, a vítima trava na frente de uma situação dessas, sendo que com a Casa das Mulheres, igual de Viçosa, fica muito mais fácil porque ela já passou por uma entrevista com uma pessoa que não é policial, explicou para ela os fatos, mostrou para ela o que o Estado pode fazer para ajudá-la. Então quebra esse gelo, então quando ela vai para o cartório, ela está mais propensa a falar, ela já organizou as ideias na cabeça do que ela vai poder falar que vai ajudar a ter o inquérito correto, mas, infelizmente, mais lá na frente, ela vai desistir.

A Casa das Mulheres também é reconhecida em sua função política e feminista. Segundo Jacinto, policial civil, ela pode confrontar, a partir da reflexão, a submissão feminina, já que, do ponto de vista jurídico e criminal não há tem muito o que esperar:

Assim, no meu modo de ver, eu acho importante para a mulher sim. A maioria tem um acompanhamento, tem muita mulher que ainda é muito submissa ao homem. Isso assim, mulheres mais velhas, essa coisa toda, assim, existe mulher que é muito independente, mas existe mulher que é muito submissa, muito dependente do homem, aí

acontece um caso desses quando toma coragem, né! De vim, registrar... eu acho, no meu modo de ver pessoal, muito importante pra mulher se sentir amparada também, porque sozinha fazer o BO, eu acho que o efeito que surte assim é muito pouco. Porque o cara sabe que não dá nada, entendeu? Fez ocorrência e aí, não vou ser preso, não acontece nada. Então, geralmente, eu acho assim, para a mulher é muito importante.

Prevalece a ideia de consolo, como descreveu bem o delegado Ricardo:

É muito produtivo o Projeto Casa das Mulheres porque é o primeiro contato que a mulher tem, a mulher que foi vítima de violência doméstica, é o primeiro contato que ela tem. E elas, assim, geralmente, são mulheres leigas, elas não sabem que atitude tomar. Então o Projeto Casa das Mulheres dá essa primeira visão, essa orientação, vocês estão preparadas e já sabem quase sempre o procedimento que será adotado, então, assim, facilita muito até nosso trabalho porque já é feita essa triagem, se é caso mesmo de violência doméstica ou não é, ou se é um caso duvidoso. E esse primeiro atendimento de conforto mesmo, de consolação, de conforto, eu acho muito importante. Muito importante mesmo.

E novamente Silvia:

(...) porque muitos dos casos que chegam aqui, você precisa conversar com ela, ou encaminhar para outra pessoa para fortalecer o emocional dela porque quando chega na Delegacia, já é a última esperança que esta mulher tem. Quando a mulher chega aqui, ela está extremamente desgastada. Ela não quer...às vezes ela quer que a pessoa seja presa! E muitas vezes nem isso eu vou fazer para ela, eu não vou prender o cidadão, entendeu? E o Judiciário também não vai prender! Daí ela sai daqui frustrada, decepcionada, ela não sabe o que fazer.

Os policiais partilham também a ideia, bem difundida enquanto senso comum, de que as policiais mulheres estariam melhor preparadas para compreender estes casos e, por outro lado, as mulheres em situação de violência se sentiriam mais à vontade tendo uma outra mulher como interlocutora. Novamente nas palavras de Ivan:

Primeiro porque eu acho muito constrangedor para uma mulher, vítima de violência, relatar isso para um homem. Também é a falta de infraestrutura do Estado. A gente teria que ter unidades de Delegacia de Mulheres, com uma delegada, uma escrivã, uma investigadora, para a mulher ter tranquilidade para falar. É constrangedor para a vítima chegar, ela foi violentada, ela teve uma série de coisas que é do íntimo dela e ela ter que relatar para um homem. Então, eu acho isso constrangedor para a vítima e para mim também. Para mim porque, na condição de um homem, eu não acho legal ouvir este tipo de particularidades. E sem contar que acaba que a gente toma as dores da vítima, e isso não é bom. Porque a gente fica imbuído de raiva, você acaba levando até para o lado pessoal.

A demanda de atendimento à mulher em situação de violência não é, do ponto de vista institucional, incorporada às funções da Delegacia e às atribuições dos policiais. Quando eles apontam sobre a inabilidade para atender, sobre a importância do Projeto Casa das Mulheres e sobre a necessidade de um perfil para o atendimento, os policiais sinalizam que não se apropriaram, do ponto de vista político, desse trabalho em específico. Pelo contrário, as falas são marcadas por queixas e pelos incômodos que apontam para recusas diante da possibilidade de assumirem a complexidade deste trabalho.

Assumir, de fato, tal demanda, exigiria certa familiaridade dos policiais com uma perspectiva de gênero no tratamento das questões relativas à violência contra a mulher. Embora haja oportunidades de diálogo e de troca oportunizadas pela Casa das Mulheres, a Delegacia, como avalia Sílvia, permanece isolada da possibilidade de se questionar sobre seu fazer e sobre o momento atual de mudanças

A gente não vê organização. Igual naquele curso que a gente participou, a ideia da rede, de uma coisa coordenada, de um complementando o serviço do outro, desde o atendimento lá de vocês, o atendimento da Polícia Militar, do Judiciário, da Defensoria, da Promotoria, você não vê isso. Eu não vejo essa intenção, sabe! Intenção de ver isso de fato funcionando de maneira coordenada, não.

A ideia de “complementaridade” sustenta e garante a permanência do Projeto Casa das Mulheres dentro da Delegacia. Se há alguns incômodos, como a fala do Delegado Ricardo insinua, isso se compensa de outras formas. Um arranjo de conciliação se construiu.

Não, eu acho que é mais um trabalho assim...eu não tenho nada a questionar, não tenho nada a reclamar também, eu acho assim, às vezes vocês chegam e, igual eu falei, têm que dar prioridade, é um caso de prioridade, e às vezes, a cabeça está a mil com outros casos também, então isso às vezes embaralha um pouquinho. Mas eu sempre procuro atender.

A complementaridade pode garantir a presença, mas também demarca bem os papéis de cada serviço. Se o Projeto é o lugar do acolhimento humanizado, corremos o risco de uma terceirização de atribuições. Por outro lado, provocar continuamente embarços dentro da instituição pode promover um cotidiano em que todos, policiais, estudantes e funcionários da Delegacia, confrontem-se e se questionem sobre a violência doméstica contra mulheres e o melhor modo de atendê-las. A princípio, o Projeto pode abrir algumas portas e sinalizar sobre certas atuações que a polícia, em si, não chegou a assumir na sua dimensão macro institucional. No entanto, isso não

prejudica as potências do micro e tampouco podemos mapear todas as suas dimensões. O caso, contado por uma das estudantes da Casa das Mulheres durante uma das reuniões de avaliação do Projeto, sinaliza bem a nossa impossibilidade para mapear as potências de criação das novas processualidades que causam desestabilizações e outras formas de existir. Assim como a Casa das Mulheres, outras tantas variações podem vir da própria cidade, da atuação dos policiais, dos profissionais da rede de atendimento, da mídia, das propagandas de Governo, das interpretações da Lei Maria da Penha, entre tantas outras, são situações que podem provocar resistências diante da cristalização de construções sociais há tantos anos repetidas.

Há mais ou menos um mês e meio, no trabalho da minha mãe em Ponte Nova, uma senhora veio contar a história da filha que mora em Viçosa e sofre agressões do marido. Nisso, minha mãe aproveitou para falar da Casa e que eu estagiava lá. Essa senhora logo contou para a filha e mandou ela me procurar. Só que ela não foi, não precisou. Da última vez que o marido quis agredi-la, ela falou: "Não vem pra cima de mim não, porque a Luana está me esperando lá na Casa das Mulheres!". E ele sossegou na hora. O casal até foi lá no serviço da minha mãe essa semana e a sogra falou com ele: "Olha, essa é a mãe da Luana, estagiária que está esperando minha filha lá na Casa das Mulheres!". Só com isso ele está ficando manso que nem um cordeiro!



A sala da Casa das Mulheres na Delegacia

6. NOTAS FINAIS: TENSÕES DE COEXISTÊNCIA

Minha trajetória, interpretações e percepções no campo de pesquisa sofreram contínuas e importantes desestabilizações. A referência do Mestrado em Educação e a trajetória na formação de profissionais para atuarem no enfrentamento da violência lançaram meu olhar, a princípio, para os saberes/fazeres constituídos pelos trabalhadores que atendiam aos casos de violência doméstica contra mulheres. Saberes da prática, portanto, constituídos em um cotidiano tenso como o da Delegacia e que poderiam sustentar processos educativos que dariam sentido ao trabalho e ao fenômeno.

Embora não tenha abandonado a perspectiva de que é uma ação educativa que se processa nos encontros advindos da construção da queixa de violência doméstica, o percurso de pesquisa me permitiu outra experiência com o momento de denúncia por parte dessas mulheres. Um acontecimento singular em uma instituição orientada por valores masculinos, na qual o advento da Lei Maria da Penha produz condições de desorganizar papéis de gênero culturalmente assumidos e repetidos à exaustão. Para a mulher, fica o desafio de assumir uma *performance* ideal que garanta sua palavra, sua proteção e o registro da sua queixa. Seus projetos de amor, casamento e feminilidade sustentam um legado feminino que não garante autonomia e poder de decisão, distanciando-se das possibilidades de constituírem processos emancipatórios e inventivos. O fato de “ser mulher” apresenta-se como um processo sustentado por normas sociais instituídas sob a lógica da dominação e da submissão. Quando as mulheres arriscam assumir a forma prevista na Lei, ou seja, a de alguém decidida e dona de si, elas precisam, a partir da astúcia, criar meios de *resistência* que driblem e negociem com o poder e com o despreparo policial. O poder hegemônico que impera na instituição tampouco compreende as vacilações de mulheres embaraçadas entre a possibilidade de liberdade e o legado de lealdade ao masculino, até então determinante e definidor.

Categorias de compreensão são repetidamente utilizadas para a constituição de atendimentos e saberes compartilhados pelo grupo de policiais pesquisado. Tais distinções repetem e privilegiam determinados grupos sociais em detrimento daqueles que comumente são discriminados e marginalizados. Nesse sentido, sobretudo na discussão dos três casos descritos e problematizados neste texto, a perspectiva da análise interseccional nos possibilitou uma leitura abrangente dos acolhimentos e o desenho dos marcadores que constituem um padrão institucional: a atenção do policial para com o caso não está, necessariamente, determinada pela gravidade da situação ou

pela reincidência da violência, mas por avaliações que dizem respeito a status social, vinculação de classe, raça e etnia. Os casos, portanto, sinalizam a insuficiência da lei para garantir o atendimento adequado e humanizado a todas as mulheres em situação de violência. Existe uma clara hierarquização entre mulheres onde algumas, pelas questões listadas acima, tem mais garantia das suas vidas serem protegidas. Merecem uma atenção policial mais qualificada, portanto, aquelas que menos afrontam as normas de gênero já instituídas pelo poder policial.

Em coro, os policiais situam o despreparo e a falta de capacitações formais para lidar com o fenômeno da violência contra a mulher. Enquanto eles esperam por uma ação institucional que os ensine como fazer, desconsideram a possibilidade de uma ação política advinda do próprio compromisso e do diálogo com os parceiros da rede de atendimento. Engessados na rigidez que marca a hierarquia institucional, a formação do policial e o seu trabalho cotidiano, eles pouco arriscam no sentido de construir *resistências* subversivas que os coloquem em condições diversas para compreender as relações violentas entre homens e mulheres. A repetição dos padrões institucionais, nesse sentido, revela não só uma crise de compreensão diante desses casos em específico, como também a completa ausência de novos dispositivos que promovam a construção de saberes distintos para crimes e delitos diferenciados.

Nesse sentido, a Lei Maria da Penha e o próprio Projeto Casa das Mulheres, já citado neste trabalho, não alcançam o objetivo de redefinir o atendimento da mulher em situação de violência na Delegacia, nem possibilitam a criação de novos arranjos subjetivos que possam questionar as regulações institucionalizadas e as verdades que, a priori, definem o lugar da mulher e do saber policial. São processos em sua maioria, eminentemente fugazes, encenados, mas que podem produzir outras masculinidades e outras feminilidades naqueles que ali coexistem. Tais desconstruções, ora assumidas, ora negligenciadas, constituem um cotidiano de tensões e acordos efêmeros, facilmente burlados e substituídos. Diante do receio de prejudicarem seus companheiros, as mulheres reiteradamente deslocam o fazer policial do lugar de coerção e resolutividade ao exigirem uma postura educativa para com seus agressores. Com vistas a manter suas histórias amorosas e a proteção dos filhos, solicitam à polícia que reedifique seus homens, ensinando, através de uma atuação informal, uma linguagem relacional que não passe pela violência. Esses agressores ora são alocados na hegemonia do poder masculino, que molda a instituição e os saberes, ora são tratados sob o mesmo jugo com que se tratam os demais crimes que chegam à Delegacia. Aos homens denunciados, fica reservado, apenas, o trânsito entre a Delegacia e, nos casos mais graves, a cadeia. É a

polícia que ocupa o lugar principal no tratamento dos agressores, em uma atuação na qual se impede que padrões violentos sejam problematizados através do diálogo. Prevista na Lei Maria da Penha, a atenção diferenciada ao agressor, tendo como cuidado a avaliação de cada caso, é negligenciada não só pela polícia, como também pela rede de atendimento da cidade. Tal condição impossibilita a inventividade de novas masculinidades e cristaliza a padronização de respostas para casos e situações diferenciadas.

Como já afirmou Gregori (1992) em seu estudo, não se pode creditar, sob o único signo da repressão, a construção do laço violento como uma ação unilateral e sem interlocução. Sem abrir mão das exceções e das aberrações que configuram muitos dos casos de violência, a maioria deles, sobretudo os reincidentes, são marcados por uma atuação feminina que compactua com uma submissão imposta, fazendo deste fracassado arranjo afetivo um longo processo de dominação. Sendo assim, as mulheres não comparecem na frente de um policial apenas para denunciar seus companheiros, mas para reconstruir suas histórias, reaver ou conquistar suas vozes nas relações que mantêm, encontrar força e respaldo para se sentirem possuidoras de direitos e, por fim, para impor seus limites.

A Lei Maria da Penha, no cotidiano da Delegacia, traduz-se como uma potente propulsora de novidades, pois interpela as construções sociais em torno dos papéis de gênero em todos que participam da construção da queixa de violência doméstica. As provocações desse dispositivo legal extrapolam os muros, as salas e as decisões de qualquer instituição. O apelo midiático e os investimentos em informação, que existem no Brasil hoje, colocam a violência contra a mulher, e suas formas de controle e de atendimento, na vida de qualquer cidadão. Desse acesso, novos e variados processos subjetivos nos interpelam.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALA, Claudia; SILVEIRA, Kátia; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Aplicação da Lei Maria da Penha nas Delegacias de mulheres: o caso do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 4, p.571-600, out/nov/dez, 2011.

ANDRE, Marli. Etnografia e o Estudo da Prática Escolar Cotidiana. In: *Etnografia da Prática Escolar*. Campinas: Papyrus, 1995, p. 35-48

ANGELIM, Fábio Pereira; DINIZ, Glauca Ribeiro Starling. O Pessoal torna-se Político: o papel do Estado no monitoramento da violência contra mulheres. *Psicologia Política*, v. 19, n. 18, p.259-274, jul-dez, 2009.

BIANCHINI, Alice. *Lei Maria da Penha: aspectos assistenciais, jurídicos e criminais da violência de Gênero*. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRANCO, Guilherme Castelo. Ontologia do presente, racismo, lutas de resistência. In: PASSOS, Izabel C. Friche. *Poder, Normalização e Violência*. 2ªEd. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 83-89.

BRANDÃO, Elaine Reis. Renunciantes de Direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: O caso da Delegacia da Mulher. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 16, p.207-231, 2006.

BRANDÃO, Elaine Reis. Violência Conjugal e o Recurso Feminino à Polícia. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Horizontes Plurais: Novos Estudos de Gênero no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1998.

BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 – *Lei Maria da Penha*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em 12.08.2012.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher*. Brasília, DF, 2007. Disponível em: www.presidencia.gov.br/spmulheres. Acesso em 13.09.2013.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para Mulheres*. Brasília, DF, 2005. Disponível em: www.presidencia.gov.br/spmulheres. Acesso em 13.09.2013.

BRANDÃO, Elaine Reis. Violência Conjugal e o recurso feminino à polícia. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Horizontes Plurais: novos estudos de gênero no Brasil*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998. p. 51-84.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo". In: LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado: Pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 151-172.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

- CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano I: a arte de fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
- COSTA, Jurandir Freire. *Psicanálise e Contexto Cultural: Imaginário psicanalítico, grupos e psicoterapias*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- DEBERT, Guita Grin, GREGORI, Maria Filomena. As Delegacias de Polícia e o Projeto Gênero e Cidadania. In: CORREA, Marisa (Org). *Gênero e Cidadania*. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU, Coleção Encontros, 2002, p. 09.-19.
- DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.
- FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos IV: Estratégia Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *DitsetÉcrits IV*. Paris: Gallimard, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2002.
- GARCIA, Célio. Resistência a partir de Foucault. In: PASSOS, Izabel C. Friche. *Poder, Normalização e Violência*. 2ªEd. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 109-118.
- GARCIA, Regina Leite. A difícil arte de pesquisar com o cotidiano. In: GARCIA, Regina Leite. (Org). *Método Métodos Contramétodo*. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 2003.
- GEERTZ, Clifford. *Obras e Vidas: O Antropólogo como Autor*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas feministas*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- GREGORI, Maria Filomena. As Desventuras do Vitimismo. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p.143-149, 1993.
- INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Brasil: Objetiva, 2001. 2922 p.
- LAPLANTINE, François. *A Descrição Etnográfica*. São Paulo: Terceira Margem, 2004.
- LOPES, Eduardo Simonini. *Praticantes de Mundos: a invenção de cotidianos discentes em uma Universidade*. Rio de Janeiro: UERJ. (Tese de Doutorado, MIMEO) 2011.

- MAGALHÃES, Theresa Calvet de. Violência e/ou política. In: PASSOS, Izabel C. Friche (Org.). *Poder, Normalização e Violência: Incursões foucaultianas para a atualidade*. 2ªEd. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. Cap. 1, p. 23-41.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; ABDALA, Cláudia; SILVEIRA, Kátia. Aplicação da Lei Maria da Penha nas Delegacias de Mulheres: O caso do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revistas de Estudo de Conflito e Controle Social*. v. 4, n.º. 4, p.571-600.out-nov-dez 2011.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1994.
- PAIXÃO, Antônio Luiz; F., Cláudio C. Beato. Crimes, vítimas e policiais. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v.1, n.9, p.233-248, maio 1997.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. A Organização Policial numa área metropolitana. *Revista Dados*. Rio de Janeiro, v.25, n.1, p. 23-47. 1982
- PASINATO, Wânia. *Acesso à Justiça e Violência Contra a Mulher em Belo Horizonte*. São Paulo: Annablume, 2012.
- PONCIONI, Paula. O Modelo Policial Profissional e a Formação Profissional do Futuro Policial nas Academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 3, n.20, p.585-610, 2005. Set/dez.
- ROLNIK, Suely. *Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do Desejo*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2011.
- ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. A Invenção como resistência: por uma clínica menor. *Vivência*. Natal:UFRN, n. 32, p.97-107, 2007. Jan-jun.
- ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. A Violência contra a mulher em interlocução com a esquizo análise: aprisionamentos e devires. In: ROMAGNOLI, Roberta de Carvalho; MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. *Violência Doméstica: Estudos Atuais e Perspectivas*. Curitiba: CRV, 2012. p. 43-63.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 1, n. 9, p.155-168, maio 1997.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Nunca Fomos Humanos: nos rastros dos sujeitos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- SINHORETTO, Jacqueline. Corpos do Poder: operadores jurídicos na periferia de São Paulo. *Sociologias*, n. 13, ano 7, Porto Alegre, jan-jun, 2005.
- UDE, Walter. Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil e a construção de Redes Sociais. In: CUNHA, Edite da Penha, SILVA, Eduardo Moreira da, GIOVANETTI, Maria Amélia G. Castro. *Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil: Expansão do PAIR em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

VARGAS, Joana Domingues. *Crimes Sexuais e Sistema de Justiça*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ANEXOS

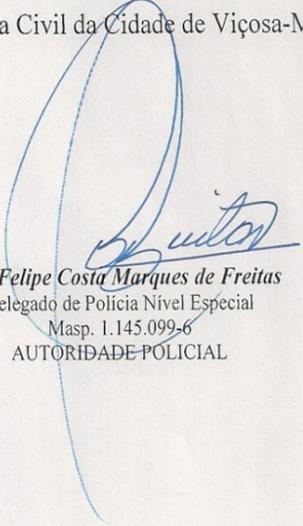
**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

4º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil
21ª Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/MG

Viçosa, 26 de março de 2013.

Autorização

Autorizo a presença da pesquisadora Ana Pereira dos Santos, mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa, a realizar nessa Delegacia a pesquisa referente ao Projeto “Processos Educativos e Produção de Subjetividades: saberes construídos a partir de queixas de violência doméstica de Mulheres na Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Viçosa-MG”.


Bel. Felipe Costa Marques de Freitas
Delegado de Polícia Nível Especial
Masp. 1.145.099-6
AUTORIDADE POLICIAL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Processos Educativos e Produção de Subjetividades: saberes construídos a partir de queixas de violência doméstica de mulheres na Delegacia de Polícia Civil de Viçosa - MG.

Pesquisador: Marisa Barletto

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 14057813.0.0000.5153

Instituição Proponente: Departamento de Educação

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 322.384

Data da Relatoria: 05/07/2013

Apresentação do Projeto:

A pesquisa propõe uma etnografia na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Viçosa-MG para observar o atendimento da mulher em situação de violência desde o momento de registro da queixa até os diversos desmembramentos que sucedem o Boletim de Ocorrências. Questiona "quais são as redes de saberes fazeres que sustentam os atendimentos; quais são os saberes marginais, não instituídos, que surgem no cotidiano de uma delegacia não-especializada mas disposta a contemplar esse tipo de demanda; quais os sentidos e significados a mulher atribui para uma queixa à polícia por violência doméstica; quais as concepções de mulher, feminino e violência os profissionais da política de segurança pública possuem. Subsidiar a proposta de uma etnografia proposta por métodos da microsociologia como acompanhamento de rendas e análise de narrativas para coleta dos dados. A pesquisa acontecerá por um período de cinco meses

Objetivo da Pesquisa:

Pretende-se observar, "à luz das novas normativas que regem o atendimento da mulher no cenário nacional (Lei Maria da Penha e políticas públicas muito recentes de atenção à saúde e assistência social)" e das discussões sobre gênero "que norteiam nossas questões, quais são as produções de

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, prédio Arthur Bernardes, PPG, sala 04

Bairro: campi Viçosa

CEP: 36.570-000

UF: MG

Município: VICOSA

Telefone: (31)3899-2492

Fax: (31)3899-2492

E-mail: cep@ufv.br



Continuação do Parecer: 322.384

subjetividades que se dão no encontro entre a mulher que reclama sua proteção e o trabalhador que a atende."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

No TCLE relacionado a entrevista das mulheres indica-se que a privacidade será mantida e quando necessário o nome será substituído. A participação é voluntária e qualquer pergunta poderá não ser respondida e essa desistência poderá ocorrer a qualquer momento. É indicado ainda que a pesquisa não será prejudicada pelas respostas não fornecidas assim como não haverá prejuízo da relação da entrevistada com o pesquisador ou com a instituição. Dessa forma os riscos que poderiam advir de constrangimentos emocionais ou psicológicos serão contornados. Os benefícios serão aqueles indicados pelo estudo, esclarecendo "as redes de saberes marginais, não instituídos, que surgem no cotidiano de uma delegacia não especializada mas disposta a contemplar esse tipo de demanda" e "quais os sentidos e significados a mulher atribui para uma queixa à polícia por violência".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa contribuirá na geração de informações sobre o tema proposto. Serão mantidos os registros na íntegra até a publicação dos dados.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória encontram-se anexados

Recomendações:

Não há recomendações adicionais

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O processo encontra-se instruído adequadamente, sem pendências

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Ao término da pesquisa é necessária a apresentação do Relatório Final e após a aprovação desse, deve ser encaminhado o Comunicado de Término dos Estudos.

Projeto analisado durante a 4ª reunião de 2013, realizada no dia 13/05/2013.

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, prédio Arthur Bernardes, PPG, sala 04
Bairro: campi Viçosa CEP: 36.570-000
UF: MG Município: VICOSA
Telefone: (31)3899-2492 Fax: (31)3899-2492 E-mail: cep@ufv.br



ORGANIZAÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTAS PARA MULHERES

Título da Pesquisa: Entre Embarços, Performances e Resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma Delegacia

Pesquisadora: Ana Pereira dos Santos

Critério de Seleção dos Sujeitos da Pesquisa: Mulheres que tenham registrado queixa de violência doméstica na Delegacia de Polícia Civil de Viçosa e que consentam em contribuir com a realização da Pesquisa.

ROTEIRO

Nome:

Idade:

Profissão:

Tipo de Violência Sofrida:

Vínculo com o Agressor:

Perguntas norteadoras:

1. Como foi a violência que você sofreu? Quando, como, onde ela aconteceu e qual o seu vínculo com o agressor?
2. Há quanto tempo dura a violência entre vocês? Em que situações ela surge no cotidiano da relação?
3. Por que você decidiu procurar a polícia civil?
4. Como foi o seu atendimento?
5. Como você se sentiu no momento de relatar a agressão?
6. Como você avalia o atendimento que recebeu?
7. Você já havia procurado a Delegacia para alguma outra situação de violência? Se sim, como você compara os atendimentos recebidos?
8. Teria algo a mais que você gostaria de falar e que eu não tenha perguntado?



ORGANIZAÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTAS PARA POLICIAIS

Título da Pesquisa: Entre Embarços, Performances e Resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma Delegacia

Pesquisadora: Ana Pereira dos Santos

Critério de Seleção dos Sujeitos da Pesquisa: Policiais que atuam diretamente no atendimento às mulheres em situação de violência e que consentam em contribuir com a pesquisa.

ROTEIRO

Nome:

Função:

Quanto tempo de trabalho na Instituição:

Formação:

Perguntas norteadoras:

1. Fale um pouco de como você desenvolve seu trabalho no dia –a- dia.
2. Explique, de forma livre, o que é, para você, violência doméstica contra mulheres adultas.
3. Descreva, por exemplo, o atendimento a uma mulher em situação de violência que tenha feito e que considerarem sucedido.
4. Descreva outro atendimento que tenha feito e que lhe trouxe desafios importantes.
5. Como é, para você, atender estas mulheres? Tem diferença dos outros públicos atendidos?
6. Quais têm sido as oportunidades de aprendizagem para lidar com este público?
7. Você poderia localizar em sua experiência profissional, em seu cotidiano de trabalho, quais foram os conhecimentos adquiridos que mais ajudaram para a realização do seu trabalho com as mulheres em situação de violência?
8. Sabemos que essa instituição recebe muitos casos. Relate como ela tem conseguido lidar com a questão da violência contra a mulher na cidade.
9. Teria algo a mais que você gostaria de falar e que eu não tenha perguntado?

QUADRO SÍNTESE DAS PESSOAS ENTREVISTADAS PARA A PESQUISA

1. Policiais

Beto	Escrivão
Jacinto	Investigador
Ivan	Investigador
Silvia	Escrivã
Lia	Investigadora
Ricardo	Delegado
Silveira	Delegado
João	Escrivão

2. Mulheres

Catarina	Desempregada, 22 anos, histórico de agressão sexual e física
Luana	Cozinheira, 24 anos, histórico de agressão física e ameaça
Penha	Diarista, 25 anos, histórico de violência física
Bruna	18 anos, estudante universitária, histórico de agressão física e ameaça